

4^a CNC

CONFERÊNCIA
NACIONAL DE **CULTURA**

Relatório da Etapa
V Conferência Estadual de Cultura do
Tocantins - CEC/TO

Apoio:



Realização:





Democracia e Direito à Cultura

Relatório da Etapa Estadual/Municipal

V Conferência Estadual de Cultura – CEC/TO

Realização Local

Secretaria de Estado da Cultura
Conselho Estadual de Política Cultural

Realização

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL

SUMÁRIO

Apresentação	4
Propostas aprovadas na etapa	5
Delegação eleita	9
Comissão Organizadora	11
Sobre a organização da etapa	12
Moções aprovadas	13
Registros	14
Anexos	15

APRESENTAÇÃO

A V Conferência Estadual de Cultura – CEC/TO, foi convocada através da portaria nº 142/2023/GABSEC/SECULT de 06 de novembro de 2023. Essa etapa é parte integrante da IV Conferência Nacional de Cultura – IV CNC que foi convocada através da portaria nº 45 de 14 de julho de 2023. O regimento interno da 5ª Conferência Estadual de Cultura do Tocantins foi elaborado de acordo com a portaria nº 45 de 14 de julho de 2023 e portaria nº 142/2023/GABSEC/SECULT.

A minuta deste regimento foi apresentada aos conselheiros eleitos na plenária do Conselho de Políticas Culturais – CPC/TO para fazerem parte da comissão de elaboração do mesmo. Após a elaboração este regimento foi apresentado e apreciado pelo Conselho supracitado e posteriormente publicado no Diário Oficial do Tocantins, estando também disponível no site da Secretaria da Cultura do Tocantins - Secult na aba da V Conferência Estadual de Cultura.

No período que antecedeu V Conferência Estadual de Cultura – CEC/TO, os municípios tocantinenses foram contactados e orientados a realizarem suas conferências municipais, sendo que foram realizadas 02 (duas) conferências intermunicipais, 01 (uma) envolvendo 02 (dois) municípios e 01 (uma) envolvendo 15 (quinze) municípios e 20 (vinte) conferências municipais, totalizando 37 municípios que realizaram suas conferências municipais.

Durante os dois dias de atividades da V Conferência Estadual de Cultura – CEC/TO, os gestores e fazedores de cultura presentes no evento puderam discutir propostas de políticas públicas culturais de acordo com os 06 (seis) eixos temáticos da IV Conferência Nacional de Cultura – CNC, sendo estas propostas apresentadas e voltadas em planária.

O presente relatório contém informações das etapas precedentes; relação da delegação eleita para participar da etapa nacional; membros da comissão organizadora; registros fotográficos; links de publicações; programação; ficha de inscrição e todo o material produzido para orientar os mediadores e participantes da CEC/TO.

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

- 1.1 Garantir a Cultura como um Bem Essencial, tendo a implementação e consolidação do Sistema Nacional de Cultura com pagamento de jetons a conselheiros fomento permanente por meio da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (PNAB), com a vinculação constitucional, regulamentando dispositivo de repasse de pelo menos de 2% do PIB ao ano, assim como, a contrapartida dos demais entes federativos.
- 1.2 Atualizar os marcos legais da cultura com a finalidade da criação do sistema único federal de cadastro cultural, alimentado pela sociedade civil e validado pelos poderes municipais, estaduais, distrital e federal. [\[ESTE TEXTO TAMBÉM É UMA PROPOSTA PARA OS COLEGIADOS SETORIAIS DE CULTURA\]](#)

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social

- 2.1 O Ministério da Cultura deve definir e estabelecer diretrizes para formação, ampliação, consolidação e manutenção dos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, com ampla capacitação de conselheiros, articulando a reconstrução e o aprimoramento do Mapa e Cartografia Cultural, priorizando a Amazônia Legal, com a participação ativa do IPHAN em parceria com a FUNAI e Fundação Palmares inclusive por meio da BUSCA ATIVA de artistas, produtores da Cultura e líderes comunitários, fundada em repasse exclusivo pra esse fim, com realização de oitivas descentralizadas, interiorizadas e presentes nos territórios indígenas e tradicionais, com perspectiva acessível e inclusiva, através da captação de informações por AGENTES DA CULTURA (modelo SUS), função esta que deverá ser criada, e da descentralização da captação de demandas, com articulação em conjunto com o

MEC para colaboração dos professores, do MDS e do IBGE para ação de pesquisa progressivamente censitária.

2.2 A destinação de recursos deve ser discriminada por Estado e Município, com reserva técnica por Estado componente da Amazônia Legal e Região Norte do país, observando o índice das Regiões Prioritárias, para inibir discrepâncias entre Estados, com vistas ao combate ao colonialismo interno, inclusive interno a regiões, inclusive pela revisão da distribuição do Fundo de Cultura e do Fundo Amazônico, de modo a promover ações de correção do custo-Amazônia, e pela instauração de diretrizes que articulem a contratação de pessoal especializado de alto custo a contrapartidas que promovam as culturas locais, democratizando a formação de público para a produção artística local dos Estados que compõem a Amazônia Legal, garantindo a criação de um programa de editais específicos para estudo pesquisa e desenvolvimento dos artistas desses Estados, intensificando ações de acessibilidade linguística ao edital, com inscrição de projetos por áudio e vídeo, além de prestação de contas simplificada, em uma perspectiva inclusiva, acessível e de valorização da diversidade.

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

3.1 Salvaguardar, fomentar e garantir a proteção e promoção do patrimônio cultural, por meio de programas e projetos para implementação e manutenção de museus e espaços de memória e do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, com a participação social, reconhecendo e valorizando as diversas identidades culturais formadoras dos territórios.

3.2 Fortalecer a governança com equipe técnica qualificada, tornando política pública a educação patrimonial, com acessibilidade e inclusão sociocultural, a formação de gestores e fazedores no campo do patrimônio cultural.

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

4.1 Promover ações efetivas para a visibilidade e acessibilidade das comunidades afrodescendentes, periféricas, tradicionais, indígenas, PcDs e LGBTQIAPN+ em todo território brasileiro nas Políticas Culturais relacionadas a diversidade, transversalidade de gênero, raça, com escuta e conscientização. Nesta direção, estabelecer mecanismos de enfrentamento ao racismo, a LGBTQIAPN+ fobia, etarismo, misoginia, genocídio e extermínio das populações negras, indígenas, capacitismo e outras formas de discriminação através das Culturas e das artes, a partir do desenvolvimento de programas de capacitação e estímulo aos gestores culturais, educadores e fazedores de cultura com abordagens sensíveis, inclusive no combate à desinformação e a violência contra as populações menorizadas, através de mapeamentos e coletas de dados, afim de reconhecer suas contribuições, valorizar e apoiar as suas expressões culturais em seus desafios diárioss.

4.2 Construção e manutenção de espaços com acessibilidade destinados às manifestações culturais, como estruturas festivas tradicionais, centro de práticas culturais de matrizes africanas e afro-brasileiras, indígenas, ateliês, museus, cinemas, espaços de ensino formais e informais, espaços de socialização da população LGBTQIAPN+, periféricas e demais aparelhos ligados à cultura e às artes nos municípios, implementando também bibliotecas digitais e físicas com acesso multidisciplinar e inclusivo, bem como a criação de laboratórios digitais públicos inclusivos, acessíveis e sistematizados, em parceria com os entes federativos.

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

5.1 Promover, por meio das secretarias e/ou órgãos competentes, políticas públicas culturais descentralizadas e programas contínuos de formação e capacitação para profissionais da economia criativa nos estados e municípios, visando:

aprimoramento de habilidades técnicas, empreendedoras, de gestão e geração de renda, por meio da implantação de uma rede nacional de incubadoras e aceleradoras culturais; e a ampliação de oportunidades de trabalho e renda, preferencialmente para os agentes locais, por meio de programas contínuos de formação artística.

5.2 Fomentar políticas que incentivem as cadeias produtivas da indústria cultural local, com a participação de organizações da sociedade civil (a exemplo das federações de indústria, comércio e Sistema S), por meio de: diversificação dos mecanismos de fomento para as cadeias produtivas da economia criativa, favorecendo o empreendedorismo cultural para circulação e difusão de produtos culturais; destinação de subsídios para apoiar e incentivar o trabalho de artistas locais e fazedores de cultura, bem como de associações e empresas de caráter cultural; e promoção de práticas sustentáveis de produção e impulsionamento dos canais de distribuição dos produtos no âmbito dos mercados local, nacional e internacional, por meio de calendário anual de circuitos culturais, feiras, festivais e rodas de negócios.

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

6.1 Criar um programa nacional de acesso as artes através de uma plataforma digital unificada denominada Vitrine Brasil, que funcionará como um amplo canal de divulgação das expressões artísticas do país. Este espaço integrará redes de promoção e conteúdo, incluindo a empresa brasileira de comunicação EBC, serviços de streaming nacionais, sites de notícias, aplicativos, mapas culturais entre outros. Trata-se de um ambiente digital destinado ao público para desfrutar de forma gratuita de filmes, peças teatrais, dança, música, literatura, visitas virtuais a exposições e museus, além de oferecer uma agenda cultural. Os dados serão alimentados de maneira integrada por entes federados, agentes culturais e pontos de cultura. **[ESTE TEXTO TAMBÉM É UMA PROPOSTA PARA OS COLEGIADOS SETORIAIS DE CULTURA]**

6.2 Desenvolver uma abrangente política nacional de capacitação, que utilize as instituições federais, estaduais e municipais de ensino, secretarias e órgãos de

cultura, com foco na formação de artistas, produtores culturais e membros da sociedade civil que manifestem interesse na convergência entre as artes e as tecnologias digitais. O objetivo primordial é fomentar a compreensão, aprimoramento e aplicação eficaz dessas tecnologias na criação e proposição de produtos culturais.

Propostas Extras

Proposta 1

Fortalecer redes de apoio, colaboração e reconhecimento de patrimônio cultural e programas de intercâmbio para estimular a troca de conhecimentos, experiências e políticas públicas que contribuam para o combate do racismo para educação das relações étnico-raciais e culturais

Indique abaixo com qual eixo a proposta se relaciona diretamente:

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
■	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 2

Garantir que TODAS as políticas de fomento às artes do governo federal sejam descentralizadas por ESTADO, assegurando equidade entre os entes. A exemplo de programas exitosos como o programa olho d'água, pontos de cultura e lei Rouanet Norte que possibilitaram que o recurso chegasse até a ponta, pois mesmo dentro das regiões do país existem desigualdades.

Indique abaixo com qual eixo a proposta se relaciona diretamente:

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
■	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
■	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

DELEGAÇÃO ELEITA

Sociedade Civil

	Nome completo (Titular)	Eixo	Nome completo (Suplente)	Eixo
1.	Valéria Maria Pereira A. Picanço	Eixo 1	Cejane Pacini Leal Muniz	Eixo 3
2.	Vanderson Suará Javaé	Eixo 2	Marília Pokwyj R. de Sousa Krahô	Eixo 4
3.	Thayssa Amanda C. Motta Diniz	Eixo 3	Patrício Carvalhinho Pinto	Eixo 3
4.	Vanessa Gonçalves da Silva	Eixo 5	Elpidio de Paula Neto	Eixo 1
5.	Everton Francisco da Silva	Eixo 5	Vinícius Fernandes Martins	Eixo 5
6.	Kaio Almeida Alencar	Eixo 4	Rute Martins Nunes	Eixo 2
7.	Claudio Nogueira Carneiro	Eixo 6	Vitor Artur Mendonça R. de Castro	Eixo 2
8.	Diego Silva Brito	Eixo 3	Joseliene de Sá da Silva	Eixo 3
9.	Luciélia de Aquino Ramos	Eixo 3	Gilma Alves Ferreira	Eixo 4
10.	Osmar José Siqueira Júnior	Eixo 5	Karin Thatiana Dias	Eixo 3
11.	Thiago Henrique Omena	Eixo 6	Não havia candidato a suplêncio no momento da votação	
12.	Osmar Casagrande Campos	Eixo 5	Não havia candidato a suplêncio no momento da votação	
13.	Cleusa Sena Ferreira	Eixo 4	Não havia candidato a suplêncio no momento da votação	
14.	Meire Maria Monteiro dos Reis	Eixo 2	Não havia candidato a suplêncio no momento da votação	
15.	Thaise Luciane Nardim	Eixo 2	Não havia candidato a suplêncio no momento da votação	

Poder Público

	Nome completo (Titular)	Eixo	Nome completo (Suplente)	Eixo
1.	Kátia Maia Flores	Eixo 1	Maria Valéria Kurovski	Eixo 1
2.	Felisberta Pereira da Silva	Eixo 3	Allessandra Cordeiro C. Galvão Bueno	Eixo 3
3.	Leandro Henrique A. Gama	Eixo 4	Maria Inês de Deus Martins	Eixo 1
4.	Liubliana Silva M. Siqueira	Eixo 5	Bruna Alves dos Santos	Eixo 5
5.	Luciano Pereira da Silva	Eixo 3	Eliane Castro de Souza	Eixo 3
6.				
7.				

1 - Nome Completo	2 - Nome Social	3 - Na V CECTO, você é de qual categoria ?	4 - Na representação de sua cidade, você é chefe de delegação?	5 - Caso você seja Delegado, qual é o perfil de sua representação?	6 - Qual é a natureza de sua representação?	7 - Você representa alguma organização/órgão? se sim, qual?	8 - Qual o telefone da organização/órgão a que você se vincula?	9 - Em qual município está localizada a organização/órgão a que você se vincula?
Allessandra Cordeiro C. Galivão Bueno		Delegados	Sim	Delegação Eleita Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal de Ararias	6336551987	Ararias
Bruna Alves dos Santos	Bruninha	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Não		
Celiane Pacini Leal Muniz		Delegados	Não	Delegação Nata	Sociedade Civil	-	-	-
Claudio Nogueira Carneiro	Kátia Nogueira	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Federação Tocantinense de Artes Cênicas	63992508130	Palmas-TO
Clausa Sena Ferreira	Mae Cleusa	Delegados	Sim	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	sociedade civil	982155624	Tocantins
Diego Britto	Diego Britto	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Não		Palmas
Eliane Castro de Souza		Delegados	Não	Delegação Nata	Poder Público	Sociedade de Estado da Cultura		Palmas
Elpídio de Paula Neto		Delegados	Não	Delegação Nata	Sociedade Civil	CAITO e AVISTO		Porto Nacional
Everton Francisco da Silva		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Associação dos Músicos de Porto Nacional	63 984051233	Natividade - TO
Felisberta Pereira da Silva		Delegados	Sim	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Grupo de Cultura Popular Mãe Ana		Porto Nacional / Palmas
Gilmara Alves Ferreira		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Sim, Associação Flor de pétul / grupo de dança Saia rodada	639919047872	Tocantins
Joselene de Sá da Silva	Josi de Sá	Delegados	Sim	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Salão de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Estadual de Cultura TO	63 8401-4344	Porto Nacional
Kaio Almendra Alencar	Kaio Almendar	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Não		
Karin Thatiana Dias	Karin T. Dias	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Setorial de Patrimônio Imaterial		Palmas
Kélia Maia Flores		Delegados	Não	Delegação Nata	Poder Público	CPC-TO		Palmas
Leandro Henrique Alves Gama	Leandro Gama	Delegados	Sim	Delegação Eleita Titular	Poder Público	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	63 99137-9946	Leopoldina da Confusão
Liu Moreira		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Poder Público	Fundação Cultural de Palmas	(63)3212-7300	Palmas
Luciana Pereira da Silva		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Poder Público	Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins	63 998401431	Palmas
Lucidélia de Aquino Ramos	Luara Aquino	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Associação dos Pioneiros de Palmas APPA	63984031655	Palmas
Maria Inês da Deus Martins	Maria Inês	Delegados	Não	Delegação Eleita Suplente	Poder Público	Diretoria de Cultura	63 98472-8398	Formoso do Araguaia
Maria Valéria Miranda Kurovski		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Poder Público	Secretaria Estadual de Cultura do Tocantins	63981484443	Palmas
Marília Pótkwi Ribeiro de Sousa Krathó	Marília Pótkwi Krathó	Delegados	Não	Delegação Eleita Suplente	Sociedade Civil	ARPIT- Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	63 99289-5394	Palmas-TO
Meire Maria Monteiro dos Reis	Meire Maria	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Associação Contágios - Clá, de Dança e Teatro	63 99277607	Palmas
Osmar Casagrande Campos	Casagrande	Delegados	Não	Delegação Eleita Suplente	Sociedade Civil	Não	Não há.	Não há.
Osmar José Siqueira Júnior		Delegados	Não	Delegação Eleita Suplente	Sociedade Civil	Associação de Arte Ninho Cultural	63999990011	Palmas
Patrício Carvalhinho Pinto	Patrício	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Comunicação Quilombola Visão de Águia		Chapada da Natividade TO
Rute Martins nunes	Rute Martins	Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Escola		
Thaíse Luciane Nardim		Delegados	Não	Delegação Nata	Sociedade Civil	Câmara Selorial de Teatro e Círculo do Conselho Estadual de Políticas Culturais		Chapada Da Natividade Tocantins
Thayessa Amanda Carvalhinho Motta Diniz		Delegados	Não	Delegação Eleita Suplente	Sociedade Civil	Sim,Associação Visão de águia		
Thiago Henrique Omêna		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil	Delegado Cultural Titular Sociedade Civil		Palmas
Valéria Maria Pereira Alves Picanço	Valéria Picanço	Delegados	Não	Delegação Nata	Sociedade Civil	Conselho de Política Cultural do Tocantins	63 98401-4344	Palmas
Vanderison suará Javáé	Suará	Delegados	Sim	Delegação Eleita Titular	Poder Público	Não	985007807	Formoso do Araguaia-TO
Vanessa Gonçalves da Silva		Delegados	Não	Delegação Eleita Titular	Sociedade Civil			
Vinícius Fernandes Martins		Delegados	Sim	Delegação Nata	Sociedade Civil	Conselho de Políticas Culturais do Tocantins		
Vitor Antônio Mendonça Rodolfo de Castro		Delegados	Não	Delegação Eleita Suplente	Sociedade Civil	Não		

10 - Qual eixo você deseja debater? (escolha apenas 1 eixo)	11 - Faz parte de algum colegiado setorial? se sim, qual?	12 - Qual sua nacionalidade?	13 - Número do Passaporte ou Nacionalidade?	14 - Número do Registro Geral (RG)	15 - Data de Nascimento	16 - Cidade onde nasceu	17 - Estado em que nasceu	18 - Cidade onde atualmente mora	19 - Telefone celular (WhatsApp ou SMS)
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Não	Brasileira	79761771712	1419667	15/08/1973	Geórgia	Geórgia	Araias	6229411659
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Classe artística - música	Brasileira	034.590.081-21	1043465	15/09/1991	Pere	Toacatins	Peixe	6338425069
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Sim	Brasileira	95519360197	311824	04/03/1983	Geórgia	Geórgia	Palmas	63391106156
Eixo 6 - Direitos às Artes e Linguagens Digitais	Não	Brasileira	64519775191	199738 SSP-TO	03/09/1976	Mirante	Toacatins	Palmas-TO	63392508130
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	Setorial sociedade civil CPC TO	Brasileira	050.311.231-33	1.200.602	08/11/1991	Natividade	Toacatins	Santa Rosa Tocantins	6339156624
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Não .	Brasileira	91221579134	1678327	10/04/1980	Geórgia	Geórgia	Taiquaruçu	63392171308
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Não	Brasileira	17369738272	4885532957	09/12/1966	Rachão	Maranhão	Palmas	633981295724
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Artes visuais	Brasileira	663.990.441-34	232.833	05/03/1975	Araguaína	Toacatins	Palmas	633944230236
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Não	Brasileira	41460561104	6.640-SSP-TO	17/01/1966	Porto Nacional	Toacatins	Porto Nacional	633884051233
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	60731184149	1595946	20/08/1958	Natividade	Toacatins	Natividade	992381496
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Setorial de cultura do PT	Brasileira	61195740182	139822 SSP-TO	24/11/1971	Porto Nacional TO	Toacatins	Porto Nacional	633991473722
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Setorial de Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Cult	Brasileira	498.448.060-20	298.291 SSP-TO	08/08/1969	São Borja	Rio Grande do Sul	Palmas	63398771011
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	Não	Brasileira	060 063 261-08	1.032.832	06/01/1997	Dueré	Toacatins	Grupi	63392588330
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	CPC/ITO	Brasileira	63391945168	464895 SSP-TO	05/02/1972	Porto Alegre	RS	Palmas	63392147709
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Cultura Popular	Brasileira	41475674104	1506642 - SSP-GO	19/04/1965	Porto Nacional	Toacatins	Palmas	63388133322
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	Não	Brasileira	03154973192	841980	11/06/1980	Porto Nacional	Toacatins	Lagoa da Confusão	63391820585
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	004.682.091-40	742.075	01/01/1985	Anápolis	Geórgia	Palmas	(63) 98136-8485
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Não	Brasileira	92323441010	431417	11/01/1981	Araguaína	Toacatins	Palmas	63398729749
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Setorial de Patrimônio Cultural CMPC/CD Palmas e Setorial de Patrimônio Material do CPCTO	Brasileira	308661650197	349995 SSP-TO	05/07/1962	Itumbiara	Geórgia	Palmas	633984031665
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	Não	Brasileira	457.152.201-06	1.687.275	24/02/1966	Campo Maior	Piauí	Formoso do Araguaia - TO	633984733398
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Brasileira	7812883904	4438184-0 SES/PPR	25/04/1968	Ipausu	São Paulo	Palmas	633881484143
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	02590356102	345.662	19/02/1988	Cristalândia	Toacatins	Grupi	633986445413
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	Cultura Indígena	Brasileira	352.049.231-87	1.104.399	29/10/1965	Rio de Janeiro	RJ	Palmas	992.757.607
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	837.207.588-34	814.626 SSP-TO	08/12/1966	Presidente Epitácio	São Paulo	Palmas-TO	63392129526
Eixo 6 - Direitos às Artes e Linguagens Digitais	Não	Brasileira	12529905703	2201874	07/02/1989	São Gabriel da Palha	Esplito Santo	Palmas	63398690011
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Não	Brasileira	62326864115	2798389	17/03/1960	Natividade	Toacatins	Chapada da Natividade	63392974214
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	01953856104	6995578	31/10/1983	Araguaína	Toacatins	Juariuna Tocantins	63392994249
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Câmara Setorial de Teatro e Círculo do Conselho Estadual de Políticas Culturais	Brasileira	332.030.118-75	41.669.211-4	21/07/1984	São Carlos	SP	Palmas/TO	63398133333
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	09209504173	1565855	29/08/2005	Aparecida de Geórgia	Geórgia	Chapada Da Natividade	63392960586
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	3405536879	13572081	27/12/1984	Bauru	São Paulo	Palmas	6339139292
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Câmara de Arquitetura e Urbanismo do CPC/TO	Brasileira	659.556.082-00	2762334	31/12/1978	Belém	Pará	Palmas	633981474344
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	01099670110	1676504	17/03/1983	Formoso do Araguaia-TO	Toacatins	Formoso do Araguaia-TO	63398507807
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Não	Brasileira	03891300107	1097066	27/03/1985	Porto Nacional	Toacatins	Porto Nacional	633981475327
Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	Não	Brasileira	0054566101	3871199	28/02/1984	Brasília	DF	Grupi-TO	(63) 99292-9124
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Não	Brasileira	388.079.608-42	36.290.708-0	28/02/1991	São Paulo	São Paulo	Palmas	(63) 9924-2391

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA - INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

A V Conferência Estadual de Cultura do Tocantins - V CEC/TO tem como tema central "Democracia e Direito à Cultura" e possui o intuito de fortalecer a democracia e assegurar os direitos culturais, promovendo debates amplos sobre políticas culturais envolvendo ativamente a sociedade.

Com discussões centradas em seis eixos fundamentais, esta conferência representa uma oportunidade única para os agentes culturais do Tocantins moldarem o futuro das políticas públicas de acordo com as necessidades específicas de cada setor e localidade.

Local: Universidade Federal do Tocantins/UFT - Auditório do Cuica

Dias: 6 e 7 de dezembro de 2023

Horário: 8h às 17h

obs: Os certificados de participação serão enviados via e-mail em até 7 dias úteis após a Conferência.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. 1 - Nome Completo *

2. 2 - Nome Social

3. 3 - Na V CEC/TO, você é de qual categoria ? *

Marcar apenas uma oval.

- Delegados
- Convidados
- Palestrantes
- Observadores

4. 4 - Na representação de sua cidade, você é chefe de delegação? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

5. 5 - Caso você seja Delegado, qual é o perfil de sua representação? *

Marcar apenas uma oval.

- Delegação Eleita Titular
 Delegação Eleita Suplente
 Delegação Nata
 Não sou Delegado

6. 6 - Qual é a natureza de sua representação na V CEC/TO? *

Marcar apenas uma oval.

- Poder Público
 Sociedade Civil

7. 7 - Você representa alguma organização/órgão? se sim, qual? *

8. 8 - Qual o telefone da organização/órgão a que você se vincula?

9. 9 - Em qual município está localizada a organização/órgão a que você se vincula?

10. 10 - Qual eixo você deseja debater? (escolha apenas 1 eixo) *

Marcar apenas uma oval.

- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
- Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social
- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória
- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
- Eixo 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais

11. 11 - Faz parte de algum colegiado setorial? se sim, qual? *

12. **DADOS PESSOAIS** *

12 - Qual sua nacionalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Brasileira
- Brasileira Naturalizada
- Estrangeira

13. 13 - Número de CPF ou Passaporte *

14. 14 - Número do Registro Geral (RG) *

15. 15 - Data de Nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

16. 16 - Cidade onde nasceu *

17. 17 - Estado em que nasceu *

18. 18 - Cidade onde mora atualmente *

19. 19 - Telefone celular (WhatsApp e SMS) *

20. 20 - E-mail para contato *

21. 21 - Com qual gênero você se identifica? *

Marcar apenas uma oval.

- Mulher cis
- Mulher trans
- Homem cis
- Homem Trans
- Não-binário
- Prefiro não declarar
- Outros

22. 22 - Faixa etária *

Marcar apenas uma oval.

- 19 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 a 79 anos
- 80 anos ou mais

23. 23 - Grau de instrução *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Fundamental do 1º. Ao 4º. Ano
- Ensino Fundamental do 5º. Ao 9º. Ano
- Ensino Médio Cursando
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Cursando
- Ensino Superior Completo
- Outro _____

24. 24 - Você possui alguma deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

25. 25 - Pode nos informar qual? Caso tenha deficiência múltipla, favor sinalizar quais

Marque todas que se aplicam.

- pessoa cega
- pessoa com baixa visão
- pessoa surda usuária da Libras
- pessoa surda oralizada
- pessoa surdo cega
- pessoa com deficiência física/motora
- pessoa com deficiência intelectual/mental

26. Autorização de uso de imagem e som da voz *

Marcar apenas uma oval.

- Autorizo o uso de imagem e som da voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da V CEC/TO.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Comissão Organizadora

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa
Nome: Luciano Pereira da Silva
Telefones (fixo e celular): 63 9 9940 14 31 (institucional) 63 9 8472 9749 (pessoal)
E-mail (institucional e privado): desenvolvimento@secult.to.gov.br e lupsi11@gmail.com

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome Completo	Representação
Luciano Pereira da Silva	Gestão
Kátia Maia Flores	Gestão
Eliane Castro de Souza	Gestão
Doralice Loureiro da Mota	Gestão
Ana Elisa da Costa M. Martins	Gestão
Maria Eduarda Ribeiro de Jesus	Gestão
Valéria Maria Pereira Alves Picanço	Sociedade Civil - CPC
Ricardo Valtezech	Sociedade Civil - CPC
Vinicius Fernandes Martins	Sociedade Civil - CPC
Maria do Socorro de Sousa Barros	Sociedade Civil - CPC

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA

Quantidade de localidades que realizaram conferências	37
Quantidade de localidades presentes na etapa estadual	45
Quantidade participantes envolvidos em todas as etapas precedentes	1.500

Listagem das etapas municipais/intermunicipais realizadas:

ORDEM	MUNICÍPIO	CONFERÊNCIA	DATA
1º Conferência Intermunicipal de Cultura – Natividade e Chapada da Natividade, realizada no município de Natividade.			
01	Chapa de Natividade	1ª Conferência Intermunicipal de Cultura	26/10/2023
02	Natividade		
I Conferência Intermunicipal do Vale do Araguaia – Realizada no município de Paraíso do Tocantins			
03	Abreulândia	1ª Conferência Intermunicipal do Vale do Araguaia	25/08/2023
04	Araguacema		
05	Barrolândia		
06	Cristalândia		
07	Caseara		
08	Chapada de Areia		
09	Divinópolis do Tocantins		
10	Dois Irmãos do Tocantins		
11	Lagoa da Confusão		
12	Marianópolis do Tocantins		
13	Monte Santo do Tocantins		
14	Nova Rosalândia		
15	Pium		
16	Paraíso do Tocantins		
17	Pugmil		
Conferências Municipais de Cultura			

18	Gurupi	3ª Conferência Municipal de Cultura	12/09/2023
19	Novo Alegre	1ª Conferência Municipal de Cultura	13/09/2023
20	Juarina	1ª Conferência Municipal de Cultura	03/10/2023
21	Peixe	2ª Conferência Municipal de Cultura	18/10/2023
22	Ipueiras	1ª Conferência Municipal de Cultura	18/10/2023
23	Arraias	2ª Conferência Municipal de Cultura	18 a 20/10/2023
24	Novo Acordo	1ª Conferência Municipal de Cultura	20/10/2023
25	Dianópolis	2ª Conferência Municipal de Cultura	20/10/2023
26	Formoso do Araguaia	1ª Conferência Municipal de Cultura	24/10/2023
27	Palmas	6ª Conferência Municipal de Cultura	25 e 26/08/2023
28	Campos Lindos	1ª Conferência Municipal de Cultura	26/10/2023
29	Centenário	1ª Conferência Municipal de Cultura	27/10/2023
30	Angico	1ª Conferência Municipal de Cultura	27/10/2023
31	Aguiarnópolis	1ª Conferência Municipal de Cultura	27/10/2023
32	Porto Nacional	4ª Conferência Municipal de cultura	28/10/2023
33	Nova Olinda	1ª Conferência Municipal de Cultura	30/10/2023
34	São Sebastião do Tocantins	1ª Conferência Municipal de Cultura	30/10/2023
35	São Miguel do Tocantins	1ª Conferência Municipal de Cultura	30/10/2023
36	Novo Jardim	1ª Conferência Municipal de Cultura	30/10/2023
37	Praia Norte	4ª Conferência Municipal de Cultura	30/10/2023

Justificativa para eventual não realização de conferências antecedentes:

Ao entrar em contato com os municípios que não realizaram suas conferências municipais de cultura, foi informado que não tinham conhecimento da portaria de convocação e em outros casos não tiveram tempo hábil para realizar a referida etapa. Sendo que alguns municípios passaram por um processo de reestruturação administrativa com a criação de um órgão gestor de cultura municipal este ano, não tendo orçamento próprio para arcar com a despesas referentes a organização e realização das respectivas conferências.

Justificativa para eventual não participação de delegações na etapa:

As delegações que foram eleitas durante as conferências municipais ou intermunicipais que não enviaram representantes para a etapa estadual alegaram que não poderiam arcar com as despesas dos representantes e que em alguns casos os delegados e suplentes estariam impossibilitados de participar da etapa estadual em função de compromissos em suas localidades ou que estariam ausentes participando de eventos em outras cidades ou estados da federação.

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 02

Resumo da moção 1:

Moção de apelo à Secult-TO para que os editais tenham cota mínima de 60% dos recursos/vagas para as cidades do interior.

Destinatário: Secult-TO
Tipo de moção: de apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 54
Texto da moção: Diante dos resultados estaduais da Lei Paulo Gustavo, em que a maioria dos contemplados foram da cidade de Palmas, apelamos à Secult para que os próximos editais tenham cota mínima de 60% dos recursos/vagas para as cidades do interior do Tocantins. Palmas, 07 de dezembro de 2023

Resumo da moção 2:

Moção de aplausos ao músico, artesão e fabricante de Violas de Buriti, Nilo José Rodrigues, quilombola de Barra de Aroeira, município de Santa Teresa, por seus relevantes trabalhos em prol da cultura tocantinense.

Destinatário: Nilo José Rodrigues
Tipo de moção: de reconhecimento
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 45
Texto da moção: Aos 10 anos, o artesão e músico Nilo José Rodrigues aprendeu a fabricar e tocar a Viola de Buriti. Quilombola de Barra de Aroeira, Nilo José Rodrigues era artesão, fazedor da tradicional Viola de Buriti, tocava e encantava a todos. Participou de vários eventos no Estado do Tocantins, representando e levando o nome de sua Comunidade. Além do seu amor pela famosa Viola de Buriti, Nilo era compositor e fazia, dos seus causos, história que faz parte da cultura do seu quilombo, arte. A V Conferência Estadual de Cultura reconhece os feitos deste nobre artista, de um coração e alegria imensurável, apresenta esta homenagem para expressar a gratidão por todo trabalho envolvendo arte em forma de Moção de Aplausos. Palmas, 07 de dezembro de 2023

Motivo de Apelo a Secult - TO

Diante dos resultados dos Editais
Estudantis da Lei Paulo Gustavo, em que
a maioria dos contemplados foram da
cidade de Palmas, Apelamos a Secult
para que os próximos editais tenham cota
mínima de 60% dos recursos (Metros) para
as cidades do interior do Tocantins.

- 1- Isidram Barbosa de Souza - Pece
- 2- Felipe Aguiar Soeiro Sempio - Aquidauana
- 3- Gláucia Lima de Oliveira
- 4- Ruth Martins Nunes
- 5- Jasmara Barros dos Santos
- 6- Letícia Barros de Oliveira
- 7- Patrícia Souza Souza
- 8- Berenice e. Albuquerque
- 9- Cleusa Seno Ferreira
- 10- Italo Leonardo R. Nunes

- 11 - Cilysson Peres da Fontana
- 12 - Gilma Alves Ferreira
- 13 - Clara Jessica Ferreira Rodrigues
- 14 - Patrícia Vazamento
- 15 - Denise da Silva Cello
- 16 - Bruna Alves dos Santos
- 17 - Lintia Nunes dos Santos
- 18 - Mailiá Pokulyj R-S. Krahi
- 19 - Kuan Patrick Lopes Cantarino
- 20 - Maria Ayrescida Machado
- 21 - Wilton Rêgo Lopes Rêgo
- 22 - João Batista S. Reodato
- 23 - Almirani Dias Batista
- 24 - Digno Soares
- 25 - Tury Ferreira Saspar
- 26 - Chaysse Amande C. Mette Diniz
- 27 - Patrício Convalhão Pinto
- 28 - Solange Araújo da Silva
- 29 - Adriane Silva Santos
- 30 - Bento dos Anjos

- 31 - Fernando César Rios
- 32 - Ulysses Júnior Suárez
- 33 - Genésio Tocantins - compositor
- 34 - Djalma Borges da Cruz
- 35 - Galibete Pereira Siqueira
- 36 - Ulysses Filho dos Muíns
- 37 - Jozâny Rodrigues de Souza
- 38 - Diego Siqueira Bruno
- 39 - Katiâne Dionizius de Santana
- 40 - Valdomiro Dias da Cruz
- 41 - Decimalea Santos da Silva
- 42 - Kíssia Rosa da Cruz
- 43 - Joré Luiz Dias da Cruz
- 44 - Joor Alves Bento
- 45 - Sebastião Pereira da Silva Júnior
- 46 - Mário Bello dos Santos
- 47 - Leidiane Ferreira de Souza dos Reis
- 48 - Dhefulezius Soares de Almeida
- 49 - Rosane Balsan
- 50 - Silvânia do Nascimento Rivas

51. Giovanna Rodrigues Góes
52. Lucília de Aguiar Vargas
53. Alessandra Cordero Gaha Bueno
54. Vanessa Gonçalves da Silva
- 55-
- 56-
- 57-
- 58-
- 59-
- 60-

Moção de Aplausos

Aos 10 anos, o artesão e músico Nilo José Rodrigues aprendeu a fabricar e tocar a Viola de Buriti.

Quilombola de Barra de Aroeira, Nilo José Rodrigues era artesão, fazedor da tradicional Viola de Buriti, tocava e encantava a todos. Participou de vários eventos no Estado do Tocantins, representando e levando o nome de sua Comunidade. Além do seu amor pela famosa Viola de Buriti, Nilo era compositor e fazia, dos seus causos, história que faz parte da cultura do seu quilombo, arte.

A V Conferência Estadual de Cultura reconhece os feitos deste nobre artista, de um coração e alegria imensurável, apresenta esta homenagem para expressar a gratidão por todo trabalho envolvendo arte em forma de Moção de Aplausos.

Palmas, 07 de dezembro de 2023

1. Célio Roberto P. Senza
2. Kepane Paixão Bel Mung
3. Vanessa n. Gora,
4. Alejice Viana da Silva
5. Gláucia Souza Binhares Braga
6. Célida Franco
7. Westenburg Nunes
8. São Leonardo R. Nunes
9. Katiene Irenizio de Santana
10. Cintia Nunes dos Santos
11. Flávia Dias Batisté
12. Luzilene M. de Carvalho
13. Vanessa Gonçalves da Silva
14. Jozim Bento de Souza

15. Vanessa Suárez
16. VÍTOR ARNAL MENDONÇA RODOLPHO DE CASTRO
17. Verônica Paula Fronteira
18. Maria Eduarda Ribeiro
19. Ana Elisa da Costa M. Martins
20. Maria Eduarda Campos de Sóis Foray
21. Núbia Maria Cunha Machado
22. Jesselly G. Pimentel
23. Elaine Castro
24. Dadalice Mota
25. Tiago Finkers
26. Vanderia M. P. S. Licâncê
27. Umar Casagrande
28. Geórgio de Freitas Neto
29. Marilia Pokulyz R. S. Krahô
30. Cláudio Seno Ferraz



31. UPICIUS F. MARTINS

32. THAISE LUCIANE NARDIM

33 - M. do Socorro de S. Barros

34. Jean Carlos Silva

35 - Marcia Alves Cirquiro

36 - m. Valéria miranda Kowalski

~~37. Giovam Pereira de S. Antônio~~

^{38.} Carlos Eduardo de Abreu e Lima Campos

39 - Ceresuho Alencar

38 - Duyndrea S. da Silva

~~Valdomiro Dias da Cruz~~

39. Tânia Ferreira da Costa

40 - Marysonia Afonso Soledades

41 - Ronson Gonçalves Ribeiro

42 - Berenice C. Albuquerque

43 - Edmilson Dantas da Cunha

44 - Patrícia Serra Soares

45 - Letícia Barros de Oliveira

46 -

47 -

REGISTROS

V Conferência Estadual de Cultura do - CEC/TO















Relatório de publicações feitas pela Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins em seus canais oficiais de comunicação.

Registros

1. Governo do Tocantins divulga portaria para convocação da 5° Conferência Estadual de Cultura: <https://www.to.gov.br/secult/noticias/governo-do-tocantins-divulga-portaria-para-convocacao-da-5a-conferencia-estadual-de-cultura/i02j8k9enip>
2. V Conferência Estadual de Cultura acontece nos dias 6 e 7 de dezembro, em Palmas: <https://www.to.gov.br/secult/noticias/v-conferencia-estadual-de-cultura-acontece-nos-dias-6-e-7-dezembro-em-palmas/79ez0wfnyzji>
3. V Conferência Estadual de Cultura tem abertura nesta quarta-feira, 6: <https://www.to.gov.br/secult/noticias/v-conferencia-estadual-de-cultura-tem-abertura-nesta-quarta-feira-6/tqkuyffdwmj>
4. Primeiro dia da V Conferência Estadual de Cultura reúne cerca de 200 participantes: <https://www.to.gov.br/secult/noticias/primeiro-dia-da-v-conferencia-estadual-de-cultura-reune-cerca-de-200-participantes/40nbq9s5t37c>
5. V Conferência Estadual de Cultura elege delegação tocantinense para etapa nacional: <https://www.to.gov.br/secult/noticias/v-conferencia-estadual-de-cultura-elege-delegacao-tocantinense-para-etapa-nacional/4u0rq4aezcss>

Publicações veiculadas nas redes sociais oficiais:

1. <https://www.instagram.com/p/C0ARISyuo01/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
2. <https://www.instagram.com/p/C0CwV4MO4SF/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
3. <https://www.instagram.com/p/C0MVv0YuRnR/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
4. <https://www.instagram.com/reel/C0O1iDqO4Vb/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
5. <https://www.instagram.com/p/C0bw9DmukAY/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>

6. <https://www.instagram.com/reel/C0edydVueGP/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
7. <https://www.instagram.com/p/C0e7wEZOX9h/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
8. <https://www.instagram.com/reel/C0hv-jnOUfW/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
9. <https://www.instagram.com/reel/C0jgCQCg6IJ/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
10. <https://www.instagram.com/reel/C0kIWGyOeWq/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D>
11. https://www.instagram.com/p/C0I_DUPOywR/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw%3D%3D

*Todas as publicações do Instagram foram replicadas nos outros canais oficiais da secretaria (Twitter, Facebook).



RELATÓRIO ANALÍTICO

CLIENTE:
SECOM - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

DATA:
11/12/2023

PERÍODO:
01/11/2023 à 11/12/2023

TOTAL DE NOTÍCIAS
AVALIADAS:

92

MÍDIA COM MAIOR
NÚMERO DE NOTÍCIAS:

Web Site (82)

VEÍCULO COM MAIOR
NÚMERO DE NOTÍCIAS:

Surgiu (5)

CATEGORIA(S):

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

RANKING DE ASSUNTOS

ASSUNTOS POR TIPO DE MÍDIA

ASSUNTO	WEB	TV	RÁDIO	IMPRESSO	TOTAL
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA	62	2	7	1	72
TIÃO PINHEIRO	56	1	5	1	63
LAUREZ MOREIRA	55	1	5	1	62
CERIMÔNIA DE ABERTURA DE EVENTO	30	1	2	1	34
PAULO LIMA	24	0	3	0	27
GOVERNO DO TOCANTINS	15	0	0	0	15
INAUGURAÇÃO	5	0	3	0	8
GALERIA DOS PRESIDENTES	5	0	3	0	8
CULTURA	8	0	0	0	8
UFT	7	0	0	0	7
PRESENÇA EM EVENTOS OU REUNIÕES	3	0	0	0	3
MUNICÍPIOS	3	0	0	0	3
4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE	2	0	0	0	2

NOTÍCIAS POR VEÍCULO

RANKING COM 20 VEÍCULOS DE IMPRENSA QUE MAIS NOTICIARAM.

5	SURGIU
5	T1 NOTÍCIAS
4	AGÊNCIA TOCANTINS
4	ENFOQUE PRESS
4	TO NOTÍCIAS
4	SECOM - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO
4	TRIBUNA DO Povo
3	TO EM FOCO
3	VALE DO ARAGUAIA NEWS
3	BOLETIM POLITICO
3	PORTAL FATOS E NOTÍCIAS
3	PORTAL LEAL JÚNIOR
2	PORTAL TOCANTINS
2	BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA
2	SEAGRO-TO
2	GLOBO (TV ANHANGUERA) PALMAS
2	AGORA - TO
2	O JORNAL
2	RÁDIO CBN TOCANTINS 101,9
2	PORTAL NOVO NORTE

ANEXOS

V Conferência Estadual de Cultura - CEC/TO

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

RELATORIA – PLENÁRIA FINAL

Momento:	PLENÁRIA FINAL		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora: 14:30 (Início)	20:45 (término)
Mediadora:	Kátia Maia Flores		
Relator (Nome e contato):	Juscelino Alves de Oliveira	juscelino.oliveira@secult.to.gov.br	

A plenária de abertura, iniciada às 14:30 do dia 07 de dezembro de 2023, no Teatro Cuica, da Universidade Federal do Tocantins, teve como objetivo eleger delegados e aprovar propostas a serem encaminhadas para IV Conferência Nacional de Cultura. Esta plenária foi coordenada pela Professora Doutora Kátia Maia Flores, Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins – SFIC/SECULT, que informou os objetivos da atividade, que eram eleger delegados e suplentes, e debater e aprovar as propostas a serem encaminhadas à IV Conferência Nacional de Cultura. Procedeu-se com a formatação da disposição dos delegados, suplentes, convidados e observadores nas poltronas do Teatro, de forma a facilitar a contagem dos votos. Delegados ocuparam as poltronas das fileiras centrais; convidados e observadores ficaram nas poltronas laterais. Os delegados membros do Conselho estadual de Cultura ocuparam as primeiras fileiras das poltronas a eles destinadas, vindo a seguir os delegados servidores da Secretaria da Cultura. Nas fileiras logo atrás, posicionaram-se os delegados da sociedade civil. Em seguida, iniciou-se a discussão das propostas. Na discussão das propostas do **Eixo 01 (Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura)**, sistematizada pelo grupo que discutiu este eixo, foi proposta a inclusão, na proposta inicial, do pagamento de jetons aos conselheiros de cultura, sem, contudo, citar a(s) fonte(s) de onde seriam oriundos estes pagamentos. A plenária deliberou pela aprovação da proposta 1, que propôs “garantir a Cultura como um Bem Essencial, tendo a implementação e consolidação do Sistema Nacional de Cultura com pagamento de jetons a conselheiros fomento permanente por meio da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (PNAB), com a vinculação constitucional, regulamentando dispositivo de repasse de pelo menos de 2% do PIB ao ano, assim como, a contrapartida dos demais entes federativos”. Em relação à proposta 2, o texto final aprovado propugnou pela “atualização dos marcos legais da cultura com a finalidade da criação do sistema único federal de cadastro cultural, alimentado pela sociedade civil e validado pelos poderes municipais, estaduais, distrital e federal”. Na discussão do **Eixo 02 (Democratização do acesso à cultura e Participação Social)**, foi proposto o aprimoramento do Mapa e da Cartografia Culturais; o tratamento especial para a Amazônia Legal, e a inclusão da Fundação Palmares, implementação de busca ativa nos territórios indígenas e tradicionais, com perspectiva acessível e inclusiva, formação de agentes da cultura (modelo SUS), em conjunto com o MEC do MDS e do IBGE para ação de pesquisa progressivamente censitária. O texto final da proposta 1 aprovado pela plenária sugeriu que “o Ministério da Cultura deve definir e estabelecer diretrizes para formação, ampliação, consolidação e manutenção dos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, com ampla capacitação de conselheiros, articulando a reconstrução e o aprimoramento do Mapa e Cartografia Cultural, priorizando a Amazônia Legal, com a participação ativa do IPHAN em parceria com a FUNAI e Fundação Palmares inclusive por meio da **busca ativa** de artistas, produtores da Cultura e líderes comunitários, fundada em repasse exclusivo pra esse fim, com realização de oitivas descentralizadas, interiorizadas e presentes nos territórios indígenas e tradicionais, com perspectiva acessível e inclusiva, através da captação de informações por **Agentes da Cultura** (modelo SUS), função esta que deverá ser criada, e da descentralização da captação de demandas, com articulação em conjunto com o MEC para colaboração dos professores, do MDS e do IBGE para ação de pesquisa progressivamente censitária”. Em relação à proposta 2 deste eixo, o texto aprovado apontou para a “destinação de recursos deve ser discriminada por Estado e Município, com reserva técnica por Estado componente da Amazônia Legal e Região Norte do país, observando o índice das Regiões

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Prioritárias, para inibir discrepâncias entre Estados, com vistas ao combate ao colonialismo interno, inclusive interno a regiões, inclusive pela revisão da distribuição do Fundo de Cultura e do Fundo Amazônico, de modo a promover ações de correção do custo-amazônia, e pela instauração de diretrizes que articulem a contratação de pessoal especializado de alto custo a contrapartidas que promovam as culturas locais, democratizando a formação de público para a produção artística local dos Estados que compõem a Amazônia Legal, garantindo a criação de um programa de editais específicos para estudo pesquisa e desenvolvimento dos artistas desses Estados, intensificando ações de acessibilidade linguística ao edital, com inscrição de projetos por áudio e vídeo, além de prestação de contas simplificada, em uma perspectiva inclusiva, acessível e de valorização da diversidade". Na discussão do **Eixo 3 (Identidade, Patrimônio e Memória)**, foram feitas propostas para fomentar e garantir a proteção e promoção do patrimônio cultural. A proposta 1 propôs "a salvaguarda, o fomento e a garantia da proteção e da promoção do patrimônio cultural, por meio de programas e projetos para implementação e manutenção de museus e espaços de memória e do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, com a participação social, reconhecendo e valorizando as diversas identidades culturais formadoras dos territórios". Em relação à proposta 2 deste eixo, foi aprovado o texto que sugeriu o "fortalecimento da governança com equipe técnica qualificada, tornando política pública a educação patrimonial, com acessibilidade e inclusão sociocultural, a formação de gestores e fazedores no campo do patrimônio cultural". Na discussão do **Eixo 4 (Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural)**, foram aprovadas propostas no sentido de promover ações efetivas para a visibilidade e acessibilidade das comunidades afrodescendentes, indígenas, PCDs e LGBTQIA+ em todos os municípios. Na proposta 1 deste eixo, a plenária decidiu-se por a "promoção de ações efetivas para a visibilidade e acessibilidade das comunidades afrodescendentes, periféricas, tradicionais, indígenas, PCDs e LGBTQIAPN+ em todo território brasileiro nas Políticas Culturais relacionadas a diversidade, transversalidade de gênero, raça, com escuta e conscientização. Nesta direção, foi proposto o estabelecimento de mecanismos de enfrentamento ao racismo, a LGBTQIAPN+ fobia, etarismo, misoginia, genocídio e extermínio das populações negras, indígenas, capacitismo e outras formas de discriminação através das Culturas e das artes, a partir do desenvolvimento de programas de capacitação e estímulo aos gestores culturais, educadores e fazedores de cultura com abordagens sensíveis, inclusive no combate à desinformação e a violência contra as populações menorizadas, através de mapeamentos e coletas de dados, afim de reconhecer suas contribuições, valorizar e apoiar as suas expressões culturais em seus desafios diários", e na proposta 2, pela "construção e manutenção de espaços com acessibilidade destinados às manifestações culturais, como estruturas festivas tradicionais, centro de práticas culturais de matrizes africanas e afro-brasileiras, indígenas, ateliês, museus, cinemas, espaços de ensino formais e informais, espaços de socialização da população LGBTQIAPN+, periféricas e demais aparelhos ligados à cultura e às artes nos municípios, implementando também bibliotecas digitais e físicas com acesso multidisciplinar e inclusivo, bem como a criação de laboratórios digitais públicos inclusivos, acessíveis e sistematizados, em parceria com os entes federativos. Por conta do teto da reunião, que já havia se esgotado, houve a interrupção da discussão dos eixos para a eleição dos delegados, tendo essa proposta sido formulada pela delegada **Valdirene de Jesus**, de Arraias, e aprovada pela plenária. No decorrer da votação na plenária, abriu-se o precedente da possibilidade de eleição de **Marília Pokwyj**, de Gurupi-TO, representante do Conselho Estadual de Cultura, e também da professora **Thaíse Luciane Nardini**, de Palmas-TO, na vaga de portadores de deficiências. Na sequência, procedeu-se à votação, tendo sido eleitos para a conferência nacional, os delegados estaduais de cultura. Os candidatos foram: 01. **Bruna Alves dos Santos**, de Peixé-TO, que obteve 24 (vinte e quatro) votos (suplente); 02. **Leandro Henrique**, de Lagoa da Confusão-TO, com 39 (trinta e nove) votos (eleito); 03. **Silvia Lopes**, de Porto Nacional-TO, com 18 votos; 04. **Maria Inês**, de Formoso do Araguaia-TO, com 26 (vinte e seis) votos (suplente); 05. **Alessandra Cordeiro**, de Arraias-TO, com 26 (vinte e seis) votos (suplente); 06. **Liu Moreira**, de Palmas-TO, com 34 votos (eleita); 07. **Felisberta Pereira**, de Natividade-TO, com 51 (cinquenta e um) votos (eleita); 08. **Luciano Pereira**, de Palmas-TO, foi indicado, pela SECULT como titular, e 09. **Eliane Castro de Souza**, de Palmas-TO, (suplente), tendo sido referendados pela plenária; em seguida, foram votadas as 14 (quatorze) vagas da sociedade civil, sendo 1 (uma) indígena, 10. **Marília Pokwyj**, de Gurupi-TO, que obteve 28

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

votos (suplente); 11. **Vanderson Suará**, de Formoso do Araguaia-TO, com 34 (trinta e quatro) votos (eleito); para a vaga de PCD, foi eleita 12. **Thaise Luciane Nardim**, de Palmas-TO, por aclamação; na vaga de quilombola, foi eleita 13. **Cleusa Sena Ferreira**, de Santa Rosa-TO, com 31 (trinta e um) votos; 14. **Thayssa Amanda**, de Chapada de Natividade-TO, com 35 (trinta e cinco) votos (eleita); 15. **Patrício Carvalho**, de Chapada de Natividade-TO, com 32 (trinta e dois) votos (suplente); na vaga de LGBTQIAPN+, foram eleitos 16. **Vanessa Gonçalves**, de Porto Nacional-TO, 34 (trinta e quatro) votos (eleita); e 17. **Elpídio de Paula**, de Palmas-TO, com 23 (vinte e três) votos (suplente); como representantes do interior, foram indicados 18. **Everton dos Andes**, de Porto Nacional-TO, com 40 (quarenta) votos (eleito); 19. **Kaio Alencar**, de Gurupi-TO, com 34 (trinta e quatro) votos (eleito); 20. **Vinicius Fernandes Martins**, de Gurupi-TO, com 20 (vinte) votos (suplente); 21. **Rute Martins Nunes**, de Juarina-TO, (suplente); nas vagas destinadas aos debatedores dos Eixos Setoriais, foram eleitos 22. **Luara Aquino**, de Palmas-TO, com 32 (trinta e dois) votos (eleita); 23. **Meire Maria**, de Palmas-TO, com 28 (vinte e oito) votos (eleita); 24. **Vitor Castro**, de Palmas-TO, com 25 (vinte e cinco) votos (suplente); 25. **Diego Brito**, de Taquaruçu – Palmas-TO, com 34 (trinta e quatro) votos (eleito); 26. **Josi de Sá**, de Porto Nacional-TO, com 17 (dezessete) votos (suplente); 27. **Gilma Ferreira**, de Porto Nacional-TO, com 13 (treze) votos (suplente); 28. **Cleusa Sena Ferreira**, de Santa Rosa-TO, com 28 (vinte e oito) votos (eleito); 29. **Osmar Casagrande**, de Palmas-TO, com 29 (vinte e nove) votos (eleito); 30. **Osmar Siqueira**, de Palmas-TO, com 30 (trinta) votos (eleito); 31. **Kaká Nogueira**, de Palmas-TO, com 37 (trinta e sete) votos (eleito); 32. **Thiago Omena**, de Palmas-TO, com 30 (trinta) votos (eleito); 33. **Karin Dias**, de Palmas-TO, (suplente); como representantes do Conselho, sociedade civil, 34. **Valéria Picanço**, de Palmas-TO, com 45 (quarenta e cinco) votos (titular); 35. **Cejane Pacini**, de Palmas-TO, (suplente); gestão pública, 36. **Kátia Maia Flores**, de Palmas-TO, com 45 (quarenta e cinco) votos (titular); e 37. **Maria Valéria Kurovski**, de Palmas-TO, com 45 (quarenta e cinco) votos (suplente). Na sequência, procedeu-se com a eleição dos representantes da comunidade LGBTQIAPN+. Foram votados pela plenária **Ayra Rúbia Gaudino**, de Juarina-TO, ficando **Elpídio de Paula** como suplente. Entretanto, a eleição destes representantes e de **Alisson Pires de Santana (Cherri)**, de Chapada de Natividade-TO, como representante dos quilombolas foi considerada nula, porque estes eram representantes do poder público, e não da sociedade civil. Ressalte-se que houve nova eleição, em que foram votados, pela comunidade quilombola, **Thayssa Amanda**, titular, e **Patrício Carvalho**, suplente, ambos de Chapada de Natividade-TO; e, pela comunidade LGBTQIAPN+, estabeleceu-se como titular, **Vanessa Gonçalves**, e **Elpídio de Paula**, suplente. Retomou-se, então, a discussão sobre as propostas dos eixos temáticos. Na discussão do **Eixo 5 (Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade)**, foram aprovadas as propostas com o texto original vindo do grupo que o debateu. Na proposta 1, o texto aprovado a diretriz que intenta “promover, por meio das secretarias e/ou órgãos competentes, políticas públicas culturais descentralizadas e programas contínuos de formação e capacitação para profissionais da economia criativa nos estados e municípios, visando (a) o aprimoramento de habilidades técnicas, empreendedoras, de gestão e geração de renda, por meio da implantação de uma rede nacional de incubadoras e aceleradoras culturais; e (b) a ampliação de oportunidades de trabalho e renda, preferencialmente para os agentes locais, por meio de programas contínuos de formação artística. Na proposta 2 deste eixo, a proposta aprovada foi a de “fomentar políticas que incentivem as cadeias produtivas da indústria cultural local, com a participação de organizações da sociedade civil (a exemplo das federações de indústria, comércio e Sistema S), por meio da (a) diversificação dos mecanismos de fomento para as cadeias produtivas da economia criativa, favorecendo o empreendedorismo cultural para circulação e difusão de produtos culturais; (b) a destinação de subsídios para apoiar e incentivar o trabalho de artistas locais e fazedores de cultura, bem como de associações e empresas de caráter cultural; e (c) a promoção de práticas sustentáveis de produção e impulsionamento dos canais de distribuição dos produtos no âmbito dos mercados local, nacional e internacional, por meio de calendário anual de circuitos culturais, feiras, festivais e rodas de negócios. Na discussão do **Eixo 6 (Direito às Artes e Linguagens Digitais)**, foram aprovadas as propostas originais debatidas no grupo. Após esta fase, passou-se à discussão das propostas denominadas extras, procedendo-se à leitura das propostas vindas de todos os grupos, com a finalidade de eleger as duas mais votadas. Na proposta 1 deste grupo, a plenária definiu-se pela diretriva de “criação de um programa nacional de acesso as artes através de uma plataforma digital unificada

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

denominada Vitrine Brasil, que funcionará como um amplo canal de divulgação das expressões artísticas do país. Este espaço integrará redes de promoção e conteúdo, incluindo a empresa brasileira de comunicação EBC, serviços de streaming nacionais, sites de notícias, aplicativos, mapas culturais entre outros. Trata-se de um ambiente digital destinado ao público para desfrutar de forma gratuita de filmes, peças teatrais, dança, música, literatura, visitas virtuais a exposições e museus, além de oferecer uma agenda cultural. Os dados serão alimentados de maneira integrada por entes federados, agentes culturais e pontos de cultura. A proposta 2 propôs o “desenvolvimento de uma abrangente política nacional de capacitação, que utilize as instituições federais, estaduais e municipais de ensino, secretarias e órgãos de cultura, com foco na formação de artistas, produtores culturais e membros da sociedade civil que manifestem interesse na convergência entre as artes e as tecnologias digitais. O objetivo primordial é fomentar a compreensão, aprimoramento e aplicação eficaz dessas tecnologias na criação e proposição de produtos culturais. Em seguida, foram apresentadas as propostas extras sugeridas pelos grupos temáticos de todos os eixos. A proposta 1 do Eixo 1 versou sobre a “institucionalização de uma política nacional de formação e capacitação permanente para gestores e fazedores de cultura, em parceria com os entes federados, visando a implementação das políticas públicas culturais. Esta proposta obteve 2 votos. A proposta 2 deste eixo sugeriu a “revisão dos marcos legais vigentes e criar leis específicas que atendam o estágio atual do desenvolvimento que a cultura se encontra, observando as especificidades de inclusão em todas as etapas de implementação das políticas públicas culturais”. Esta proposta obteve 1 voto. O grupo que discutiu o Eixo 2 não apresentou proposta extra. Nos debates sobre o Eixo 3, foi proposto o “fortalecimento de redes de apoio, a colaboração e o reconhecimento de patrimônio cultural e de programas de intercâmbio para estimular a troca de conhecimentos, experiências e políticas públicas que contribuam para o combate do racismo para educação das relações étnico-raciais e culturais”. No grupo temático do Eixo 4, foi proposta a “criação de redes de conexão, lugares de diálogo, espaços inclusivos para a valorização das Culturas com foco na diversidade, acessibilidade e inclusão. Dessa forma, implementar circuitos culturais que promovam a construção de uma sociedade democrática com equidade que incentive o acesso às políticas públicas para promoção da cultura plural e das diversidades”. Nos debates do Eixo 5 não houve apresentação de proposta extra. O grupo do Eixo 6 propôs “garantir que todas as políticas de fomento às artes do governo federal sejam descentralizadas por estado, assegurando equidade entre os entes. A exemplo de programas exitosos como o programa olho d’água, pontos de cultura e lei Rouanet Norte que possibilitaram que o recurso chegassem até a ponta, pois mesmo dentro das regiões do país existem desigualdades”. Apesar de não terem sido apreciadas pela plenária final, o grupo que debateu o Eixo 01 apresentou as seguintes propostas de caráter estadual: 1- consolidação do sistema estadual de cultura com a transformação do fundo estadual de cultura em fundo contábil e implicações de responsabilidade fiscal da aplicação obrigatória no ano vigente; 2- utilização dos dados do cadastro de artistas e técnicos bem como atividades e eventos do mapeamento estadual como portfólio e identificação natural de agentes em processo classificatório e de validação em certames de culturas do estado; e o grupo do Eixo 3 apresentou oito propostas, dispostas a seguir: 1- Identificar o patrimônio cultural tocantinense e implementar os marcos legais; 2- Integrar as gestões da cultura e turismo com o protagonismo das comunidades detentoras dos saberes e fazeres na criação dos roteiros turísticos, tendo como subsídio inventários participativos do patrimônio cultural do Tocantins; 3- Ampliar a divulgação dos procedimentos para inserção de manifestações culturais e tradicionais no calendário cultural do Estado; 4- Apoiar a realização de encontros de intercâmbio cultural; 5- Implantar programa estadual de educação patrimonial com a formação de agentes culturais locais; 6- Democratizar o acesso às políticas culturais estaduais; 7- Estruturar a Secretaria da Cultura por meio de concurso público; e 8- Criar o Instituto do Patrimônio Cultural do Tocantins. A plenária final foi encerrada às 20:45.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Relatório da Plenária Final		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:30 – 20:45
Mediador(a):	Kátia Maia Flores		
Relator(a)s (Nome e contato):	Juscelino Alves de Oliveira <i>juscelino.oliveira@se cult.t.fo.gov.br</i>		

DELEGADOS DA PLENÁRIA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
01	Valéria M. P. S. Picanço	CPC/TO
02	Umar Guaraná	Comunidade
03	Clécio Sávio Fonseca	CPC/TO
04	Everton Francisco da Silva	Associação dos Míndos de Porto Nacional
05	Vanessa Gonçalves da Silva	Moda Porto Nacional
06	Diego Silveira Brito	DELEGADO - PDMAS - Sec CIVI
07	Marília Eduarda C. Sá Ferreira	Delegada - Palmas
08	Thiago Henrique Oliveira	DELEGADO - PDMAS
09	Victor Arthur Mendes e Rosel P. de Castro	DELEGADO - PALMAS
10	Isaac Cacau S. S. e	Professor - Sec. P. Soc. Cult.
11	Nílvia Maria C. Machado	Delegada - Palmas
12	me. Kátia Kucerski	Delegada - Secret.
13	Opia Elza da Costa M. Mota	Delegada - Palmas
14	Vanisa Edwards Tibrew	Delegada - Secret. TO
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Relatório da Plenária Final		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:30 – 20:45
Mediador(a):	Kátia Maia Flores		
Relator(a)s (Nome e contato):	Juscelino Alves de Oliveira	Juscelino.oliveira@secult.tce.gov.br	

DELEGADOS DA PLENÁRIA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
29	Márcia Alves Cirquim	Secretaria - Sociedade Civil
30	Paulo de Alencar Flores	Palmas - Sociedade Civil
31	Kevin F. Briz	CAC/TO - Sociedade Civil
32	Kaio Almeida Alencar	Delegado - Ceará
33	Diego Silveira Brind	DELEGADO SOC CIVIL - PIAUÍ
34	Karla Alves Leite	Delegado - Palmas
35	Thiago Henrique Oment	DELEGADO - Palmas
36	Maria Eduarda C. Sá Ferreira	Delegada - Palmas
37	Victor Arthur Mendonça Roberto de Castro	DELEGADO - PALMAES
38	Jean Carlos Silve	Delegado - Gestão Social
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		

OC
U
C
R
A

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

APRESENTAÇÃO

DEMOCRACIA E DIREITO A CULTURA

A cultura é direito. Não é um item de luxo ou acessório produzido pela balbúrdia ou anarquia da sociedade. Em tempos de crise, reafirma-se. Mesmo quando a sociedade é carente de serviços dos mais elementares.

Oferecer, proteger e valorizar à cultura é garantir à sociedade mecanismos de superação de desigualdades e de emancipação. Cidadania plena se faz com cultura, com arte. Não estamos falando de simples gosto, de valores estéticos. Estamos falando da potência política e social que a arte enseja. Em todas as sociedades, em todos os tempos, a arte e os artistas tiveram papel insubstituível. Quando lembramos dos nossos passados mais distantes, a referência que nos é mais cara é a arte e a cultura legada aos seus contemporâneos e às gerações futuras.

Esse legado e a potência política que ele traz é tão fundamental para a sociedade, que indiscutivelmente é parte dos direitos sociais essenciais que, portanto, devem ser garantidos para o mínimo desenvolvimento do país.

Assim, mesmo que nossa história dos direitos culturais seja um descontínuo completo, a Constituição Federal de 1988 dedica uma seção especial para a garantia dos direitos culturais o país. O artigo 215 ordena que o Estado assegure a todos “o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional”, além de estabelecer que também é dever do Estado o apoio, o incentivo, a valorização e a difusão das manifestações culturais. Avança quando em seu artigo 216 reafirma que: “constituem o patrimônio cultural brasileiro as formas de expressão, os modos de criar, de fazer e de viver. A Nossa Carta Magna é soberana ao definir o papel do estado e a diversidade e o tamanho do que a cultura abarca. Uma sociedade como a nossa, em que a riqueza está na diversidade, nos diversos ritmos, cores, tramas, sabores, falas e lugares só pode ensejar que sua institucionalidade seja um constante e desafiador espaço de construção, de permanente debate e lugar de encontro de e dos diferentes.

A V Conferência Estadual de Cultura do Tocantins está desafiada a ser esse espaço de encontro. Os municípios de Aguiarnópolis, Angico, Arraias, Campos Lindos, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Ipueiras, Juarina, Nova Olinda, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmas, Praia Norte, Peixe, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins realizaram suas conferências e trouxeram proposta que se somaram as propostas de todos os cantos desse Brasil diverso; Municípios como Chapada da

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Natividade e Natividade e do Vale do Araguaia (Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil), Centenário e Porto Nacional também realizaram suas conferências e trouxeram suas contribuições para esse amplo processo de escuta pública que é a V Conferência Estadual do Tocantins. Todos os tocantinenses foram chamados para esse especial momento de fala. Aqui, nesta Conferência sistematizaremos todas as contribuições que chegaram a esta etapa. Daqui sairá o pensamento e as contribuições da sociedade tocantinense, de seus artistas e fazedores de cultura que de forma democrática e participativa ajudarão na construção do Plano Nacional de Cultura.

Kátia Maia Flores

Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 65/2023/GABSEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora MARINA XAVIER DE MACEDO, Cargo Analista II, matrícula nº 11818743-1, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os seus efeitos a partir de 01/11/23.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N° 142/2023/GABSEC/SECULT,
DE 06 NOVEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Convoca a 5ª Conferência Estadual de Cultura - 5ª CEC/TO e Institui o Regimento Interno da 5ª CEC/TO, em conformidade com a Portaria Minc nº 45, de 14 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e Ato N° 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023.

CONSIDERANDO a portaria Minc N° 45, de 14 de julho de 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

CONSIDERANDO a portaria Minc N° 63, de 14 de setembro de 2023 que altera os arts. 13 e 14 do Anexo I da Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei N° 4.130, de 06 de janeiro de 2023, que institui o Plano Estadual de Cultura do Tocantins - PEC/TO, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Estadual de Cultura - 5ª CEC/TO com o objetivo de promover o debate sobre políticas culturais com ampla participação da sociedade tocantinense.

Art. 2º A 5ª Conferência Estadual de Cultura - 5ª CEC/TO terá como tema: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 3º A 5ª Conferência Estadual de Cultura - 5ª CEC/TO é parte integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º A 5ª Conferência Estadual de Cultura - 5ª CEC/TO será realizada no período de 05 a 07 de dezembro de 2023.

Art. 5º A 5ª Conferência Estadual de Cultura - 5ª CEC/TO será presidida pelo Secretário de Estado da Cultura.

Parágrafo único. As despesas com a realização do referido evento correm à conta da Unidade Orçamentária: 20720 - Fundo Cultural; Programa: 13.392.1158.4157 - Incentivo à Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e em parceria com os municípios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA - 5ª CEC/TO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual da Cultura - 5ª CEC/TO será realizada no período de 05 a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º A 5ª CEC/TO foi convocada em conformidade com a Portaria Minc N° 45, de 4 de julho de 2023.

Art. 3º A 5ª CEC/TO constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação das políticas públicas da Cultura, a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 5ª CEC/TO tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para 4ª Conferência Nacional de Cultura, nos termos da Portaria Minc N° 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 5º A 5ª CEC/TO tem como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª CEC/TO contará com a Comissão Organizadora Estadual e a Coordenação Executiva Estadual.

Art. 7º A Comissão Organizadora Estadual será composta por representantes da Secretaria da Cultura, indicados pelo Secretário de Estado da Cultura, representante do Ministério da Cultura no Tocantins, representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho de Política Cultural, conforme anexo II.

§1º A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Secretário de Estado da Cultura e na sua ausência pela Secretaria Executiva e na sua ausência pela Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura.

Art. 8º A Coordenação Executiva Estadual será composta na forma do anexo III

§1º A Coordenação Executiva Estadual será presidida pela Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura e na sua ausência pelo Gerente de Desenvolvimento da Cultura.

Art. 9º Compete à Comissão Organizadora Estadual:

1 - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª CEC/TO;

2 - Aprovar a proposta de programação da 5ª CEC/TO elaborada pela Coordenação Executiva Estadual;

3 - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 5ª CEC/TO;

4 - Atuar junto à Coordenação Executiva Estadual, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª CEC/TO;

5 - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no Estado, para preparação e participação nas Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres;

6 - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 5ª CEC/TO;

7 - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da 5ª CEC/TO; e

8 - Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 10. À Coordenação Executiva Estadual compete:

1 - Definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 5ª CEC/TO a ser aprovada pela Comissão Organizadora Estadual;

2 - Elaborar o calendário e a pauta de reuniões da Comissão Organizadora Estadual;

3 - Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora Estadual;

4 - Acompanhar e monitorar a realização de indicadores das Conferências Municipais e Intermunicipais de Cultura;

5 - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios;

6 - Validar as Conferências Municipais e Intermunicipais, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento;

7 - Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais;

8 - Coordenar a divulgação da 5ª CEC/TO;

9 - Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 5ª CEC/TO;

10 - Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da 5ª CEC/TO, de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 11. Os relatórios das etapas municipais deverão ser enviados à Coordenação Executiva Estadual, pelo e-mail: conferencia2023@secult.to.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da etapa municipal, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à 5ª CEC/TO.

Art. 12. A Coordenação Executiva Estadual sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da 5ª CEC/TO.

Art. 13. A 5ª CEC/TO será presidida pelo Secretário de Estado da Cultura.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário, a Secretaria Executiva assumirá a Presidência e na ausência desta, a Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura.

Art. 14 A 5ª CEC/TO será composta pelas seguintes etapas:

I - Conferências Municipais ou Intermunicipais;

II - Conferências Regionais ou Territoriais;

III - Conferências Livres;

IV - Encontros Setoriais; e

V - Conferência Estadual.

§1º As Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade dos Municípios e terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo.

§2º As Conferências Intermunicipais referidas no inciso I serão realizadas por agrupamento regional de municípios e seguem os mesmos critérios das Conferências Municipais.

§3º As Conferências Regionais ou Territoriais referidas no inciso II serão deliberadas pelos Conselhos Municipais, onde houver implantado, e realizadas pelos municípios a partir do entendimento da necessidade de execução de uma etapa anterior à Conferência Municipal.

§4º Os Encontros Setoriais referidos no inciso IV terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo e, buscam garantir a presença do debate setorial e da representatividade dos diversos segmentos artísticos e culturais, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual e do Conselho de Política Cultural, definir seu formato de realização, a fim de garantir a eleição de delegados, de forma legítima pelos próprios setores, para os Encontros Setoriais na Etapa Nacional.

§5º As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados setores da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem. Terão caráter mobilizador e consolidativo, não elegerão delegados, mas poderão subsidiar a 5ª CEC/TO.

§6º Entidades, instituições públicas ou da sociedade civil, fóruns, redes, conselhos, escolas, dentre outros, por iniciativa própria poderão realizar conferências livres que:

I - Não elegem delegados (as) e nem selecionam propostas para a Conferência Estadual. No entanto, as propostas formuladas podem ser utilizadas por participantes das demais etapas no sentido de contribuir para os debates e defesas de argumentação na Conferência Estadual; e

II - Não dependem de ato oficial de órgão de governo, mas devem ser comunicadas à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 15. As etapas da 5ª CEC/TO observarão o calendário estabelecido pelo Ministério da Cultura, devendo ser realizadas nos seguintes períodos:

- I - Etapa Municipal ou Intermunicipal - até 30 de outubro de 2023;
- II - Conferências Livres - até 30 de outubro de 2023;
- III - Encontros Setoriais - até 08 de dezembro de 2023;
- IV - Conferência Estadual - até 08 de dezembro de 2023;

§1º Eventuais alterações no calendário da 4ª CNC serão aplicadas automaticamente à 5ª CEC/TO.

§2º Fica estabelecido o dia 25 de outubro como data limite para que os municípios comuniquem a realização das etapas municipais à Comissão Organizadora Estadual.

§3º A não realização das etapas nos âmbitos municipal ou intermunicipal não constituirá impedimento à realização da 5ª CEC/TO, bem como da 4ª CNC na data prevista.

§4º As conferências municipais/intermunicipais realizadas antes da publicação da portaria que convoca a 5ª CEC/TO, serão consideradas válidas para a Etapa Estadual.

Art. 16. A realização das Etapas Municipais e Intermunicipais cabe ao(s) órgão(s) gestor(es) da cultura dos respectivos âmbitos, com a participação dos Conselhos Municipais de Cultura, quando houver.

§1º Os responsáveis pela realização das etapas descritas no *caput* deste artigo devem realizá-las, preferencialmente, na modalidade presencial.

§2º A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual de Cultura deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização das conferências municipais, intermunicipais e setoriais de Cultura.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 17. Na 5ª Conferência Estadual de Cultura, os participantes serão constituídos em três categorias:

- I - Delegados com direito a voz e voto;
- II - Convidados com direito a voz;
- III - Observadores sem direito a voz e voto;

Art. 18. A categoria de Delegados da Conferência Estadual será composta por:

- I - Delegados Natos com direito a voz e voto, assim distribuídos:
 - a) Secretário de Estado da Cultura, que preside a 5ª CEC/TO;
 - b) 56 (cinquenta e seis) representantes titulares e suplentes do Conselho de Políticas Cultural - CPC - TO;
 - c) Até 10 (dez) representantes dentre a Comissão Organizadora e Coordenação Executiva da 5ª CEC indicados pelo poder público e que não compõem o CPC-TO;
- II - Delegados Eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipal, com direito a voz e voto, entre poder público e sociedade civil, correspondente a:

Quantitativo de representantes Número de pessoas delegadas para a conferência estadual

25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 pessoas delegadas

§1º As etapas municipais elegem delegações para a etapa estadual da 5ª CEC/TO, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

§2º Caso a conferência municipal tenha sido realizada com quantitativo menor que 25 (vinte e cinco) participantes, deverá ser eleito como delegados um 1 representante da sociedade civil e 1 representante por Poder Público cabendo a Comissão Organizadora Estadual a referida validação.

§3º Recomenda-se aos municípios que na escolha dos delegados deve-se considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios que contemplam a representação de pessoas com deficiência, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e de orientação sexual.

§4º Em todas as categorias de delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado como delegado na ausência do titular. No caso da presença do titular, este será credenciado como convidado.

III - Até 14 (quatorze) Delegados Eleitos nos Encontros Setoriais realizados pelo CPC-TO.

Art. 19. São condições para participar como delegado da 5ª CEC/TO, com direito a voz e voto:

I - Ter sido eleito em conferência municipal ou intermunicipal, como delegado titular ou suplente, no caso do titular estiver impedido por algum motivo;

II - Possuir idade mínima de 16 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;

III - Comprovar que mora no Estado do Tocantins, por meio de Declaração de Residência, no ato do credenciamento;

IV - Ser delegado nato, designado pelo poder público, diretamente envolvido com a gestão de políticas culturais desde que tenha participado e realizado Conferência de Cultura municipal ou intermunicipal.

Parágrafo único - A sociedade civil organizada se fará representada na categoria de delegados através dos conselheiros estaduais de cultura e dos representantes escolhidos nas Conferências Municipais e Intermunicipais de Cultura.

Art. 20. Os participantes da 5ª Conferência Estadual de Cultura na qualidade de convidados com direito a voz, terão um tempo máximo de 2 minutos para sua exposição, respeitando a ordem de inscrições. Os observadores poderão participar como ouvinte sem direito a voz e voto.

Art. 21. O credenciamento dos (as) participantes da 5ª CEC/TO será por meio de formulário de credenciamento no Google Forms que será disponibilizado no site da SECULT - TO e de forma presencial, no local de realização da 5ª CEC/TO.

Art. 22. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 5ª CEC/TO aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Parágrafo único - Os participantes serão identificados com crachás de cores e/ou tamanhos distintos, devidamente identificados.

Art. 23. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV DA FORMA DA ESCOLHA DOS DELEGADOS QUE PARTICIPARÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Art. 24 Serão eleitos até 60 (sessenta) delegados para a etapa nacional, devendo respeitar a proporção de 2/3 para a sociedade civil e 1/3 para o poder público, cabendo a Comissão Organizadora Estadual regulamentar a eleição dos delegados, a ser submetida à apreciação da plenária da 5ª CEC/TO.

§1º Dos 2/3 das vagas destinadas aos representantes da sociedade civil, 14 vagas serão garantidas aos delegados eleitos nos Encontros Setoriais, realizados pelo CPC-TO e não havendo delegado eleito em determinada setorial, a vaga será destinada à plenária da 5ª CEC/TO para eleição dos delegados para a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

§2º A plenária só poderá opinar quanto os critérios de escolha e votação, nunca no que tange ao quantitativo dos delegados

CAPÍTULO V DAS ETAPAS

Art. 25. A 5ª CEC/TO deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

a) Abertura;

b) Palestra para promover o aprofundamento do debate dos 06 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º e Leitura do Regimento Interno;

c) Grupos de Trabalhos por Eixos;

d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 26. Os grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 06 (seis) Eixos da Conferência, sob a condução de um mediador.

§1º Um (a) relator (a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos (as) participantes serão de 02 (dois) minutos e deverão ser feitas oralmente.

Art. 27. Cada Grupo de Trabalho deve construir 02 (duas) propostas sobre o Eixo debatido a serem levadas à plenária final.

Art. 28. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos e entregue à Coordenação Executiva da Conferência.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 29. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

1 - Propostas;

2 - Moções; e

3 - Eleição da delegação que participará da Conferência Nacional.

Art. 30. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das propostas dos Grupos de Trabalho considerando os 06 (seis) Eixos da Conferência.

Art. 31. As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho para a 4ª CNC serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente federal.

Art. 32. Do total de propostas formuladas, deverão ser selecionadas até 14 (quatorze) propostas para envio à etapa nacional, considerando o número de 02 (duas) propostas por Eixo. Isso significa que serão encaminhadas 12 (doze) propostas dos Eixos, restando 02 (duas) para serem priorizadas, independente do Eixo, conforme o nível de importância em relação às necessidades e especificidades locais e ainda, 03 (três) devem receber o marcador como proposta para colegiado setorial de cultura. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 14 (quatorze) deliberações para a Conferência Nacional.

Art. 33. Os resultados da Conferência Estadual de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Nacional em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO VIII DAS MOÇÕES

Art. 34. As moções deverão ser apresentadas à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual, devidamente assinadas por 51 % de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 35. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a Leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 37. Serão da responsabilidade do Governo do Tocantins as despesas com a realização da etapa estadual, bem como o deslocamento de delegados, na cidade de Palmas, do local da hospedagem até o local de realização da 5ª Conferência Estadual de Cultura.

Art. 38. Serão de responsabilidade do Governo do Tocantins as despesas de traslado dos delegados de Palmas à cidade de Brasília - DF.

Parágrafo único. As despesas ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Governo do Estado.

Art. 39. Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com hospedagem, alimentação e traslado dos delegados na cidade de Brasília.

Art. 40. A Comissão Organizadora Estadual poderá expedir orientações complementares.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 42. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Nome	Quantidade
Secretário de Estado da Cultura	1
Secretária Executiva de Cultura	1
Assessora Executiva	1
Supervidente de Fomento e Incentivo à Cultura	1
Dirектор de Cultura	1
Dirекторa de Administração e Finanças	1
Dirектор de Convênios	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	1
Assessora Jurídica	1
Representante do Escritório Estadual do Ministério da Cultura no Tocantins	1
Membros da Sociedade Civil Titulares do Conselho de Política Cultural do Tocantins	4
TOTAL DE REPRESENTANTES	14

ANEXO III

COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESTADUAL

Nome	Quantidade
Assessora Executiva	1
Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura	1
Ditritor de Cultura	1
Gerência de Desenvolvimento da Cultura	1
Gerência de Economia Criativa	1
Gerência de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais	1
Gerência de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	1
Assessoria Técnica da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura	4
TOTAL DE REPRESENTANTES	11

ANEXO IV

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

CASA CIVIL DO GOVERNO DO TOCANTINS	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA SAÚDE	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	1
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	1
SECRETARIA DA MULHER	1
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	1
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	1
SECRETARIA DO TURISMO	1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS	1
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - Fomento	1
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	1
AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AME-TO	1
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO	1
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS - ATM	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO	1
COMISSÃO DE CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1
COMISSÃO DE DIREITOS CULTURAIS DA OAB TO	1
SISTEMA CNC/SESC/SENAC	1
SISTEMA INDÚSTRIA CNISES/SENAI	1
SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	1
TOTAL DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES CONVIDADAS	33

PORTARIA N° 147/2023/GABSEC/SETUR,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, ambos de 02 de março de 2023;.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados;.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)

I - pessoa jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.979.967/0001-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA CULTURA - SECULT, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

PORTARIA N° 148/2023/GABSEC/SECULT,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, ambos de 02 de março de 2023;.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
58/2023	2023/77010/000142	Sidney Antônio Medeiros Alho Filho Mat: 11875909-1	Heitor Marinho Oliveira Mat: 11875909-1	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO

5^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA - 5^a CEC/TO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1º A 5^a Conferência Estadual da Cultura – 5^a CEC/TO será realizada no período de 05 a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º A 5^a CEC/TO foi convocada em conformidade com a Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023.

Art. 3º A 5^a CEC/TO constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação das políticas públicas da Cultura, a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 5^a CEC/TO tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 4^a Conferência Nacional de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4^a Conferência Nacional de Cultura - 4^a CNC.

Art. 5º A 5^a CEC/TO tem como tema: “Democracia e Direito à Cultura”, e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5^a CEC/TO contará com a Comissão Organizadora Estadual e a Coordenação Executiva Estadual.

Art. 7º A Comissão Organizadora Estadual será composta por representantes da Secretaria da Cultura, indicados pelo Secretário de Estado da Cultura, representante do Ministério da Cultura no Tocantins, representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho de Política Cultural, conforme anexo II.

§ 1º A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Secretário de Estado da Cultura e na sua ausência pela Secretaria Executiva e na sua ausência pela Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura.

Art. 8º A Coordenação Executiva Estadual será composta na forma do anexo III

§ 1º A Coordenação Executiva Estadual será presidida pela Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura e na sua ausência pelo Gerente de Desenvolvimento da Cultura.

Art. 9º Compete à Comissão Organizadora Estadual:

- 1 - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5^a CEC/TO;
- 2 - Aprovar a proposta de programação da 5^a CEC/TO elaborada pela Coordenação Executiva Estadual;
- 3 - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 5^a CEC/TO;
- 4 - Atuar junto à Coordenação Executiva Estadual, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5^a CEC/TO;
- 5 - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no Estado, para preparação e participação nas Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres;
- 6 - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 5^a CEC/TO;
- 7 - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da 5^a CEC/TO; e
- 8 - Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 10 À Coordenação Executiva Estadual compete:

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

- 1 - Definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 5^a CEC/TO a ser aprovada pela Comissão Organizadora Estadual;
- 2 - Elaborar o calendário e a pauta de reuniões da Comissão Organizadora Estadual;
- 3 - Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora Estadual;
- 4 - Acompanhar e monitorar a realização de indicadores das Conferências Municipais e Intermunicipais de Cultura;
- 5 - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios;
- 6 - Validar as Conferências Municipais e Intermunicipais, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento;
- 7 - Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais;
- 8 - Coordenar a divulgação da 5^a CEC/TO;
- 9 - Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 5^a CEC/TO;
- 10 - Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da 5^a CEC/TO, de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 11 Os relatórios das etapas municipais deverão ser enviados à Coordenação Executiva Estadual, pelo e-mail conferencia2023@secult.to.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da etapa municipal, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à 5^a CEC/TO.

Art.12 A Coordenação Executiva Estadual sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da 5^a CEC/TO.

Art. 13 A 5^a CEC/TO será presidida pelo Secretário de Estado da Cultura.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário, a Secretaria Executiva assumirá a Presidência e na ausência desta, a Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura.

Art. 14 A 5^a CEC/TO será composta pelas seguintes etapas:

- I - Conferências Municipais ou Intermunicipais;
- II - Conferências Regionais ou Territoriais;
- III - Conferências Livres;
- IV - Encontros Setoriais; e

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

V - Conferência Estadual.

§ 1º As Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade dos Municípios e terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo.

§ 2º As Conferências Intermunicipais referidas no inciso I serão realizadas por agrupamento regional de municípios e seguem os mesmos critérios das Conferências Municipais.

§ 3º As Conferências Regionais ou Territoriais referidas no inciso II serão deliberadas pelos Conselhos Municipais, onde houver implantado, e realizadas pelos municípios a partir do entendimento da necessidade de execução de uma etapa anterior à Conferência Municipal.

§ 4º Os Encontros Setoriais referidos no inciso IV terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo e, buscam garantir a presença do debate setorial e da representatividade dos diversos segmentos artísticos e culturais, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual e do Conselho de Política Cultural, definir seu formato de realização, a fim de garantir a eleição de delegados, de forma legítima pelos próprios setores, para os Encontros Setoriais na Etapa Nacional.

§ 5º As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados setores da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem. Terão caráter mobilizador e consolidativo, não elegerão delegados, mas poderão subsidiar a 5ª CEC/TO.

§ 6º Entidades, instituições públicas ou da sociedade civil, fóruns, redes, conselhos, escolas, dentre outros, por iniciativa própria poderão realizar conferências livres que:

I - Não elegem delegados (as) e nem selecionam propostas para a Conferência Estadual. No entanto, as propostas formuladas podem ser utilizadas por participantes das demais etapas no sentido de contribuir para os debates e defesas de argumentação na Conferência Estadual; e

II - Não dependem de ato oficial de órgão de governo, mas devem ser comunicadas à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 15 As etapas da 5ª CEC/TO observarão o calendário estabelecido pelo Ministério da Cultura, devendo ser realizadas nos seguintes períodos:

I - Etapa Municipal ou Intermunicipal - até 30 de outubro de 2023;

II - Conferências Livres - até 30 de outubro de 2023;

III - Encontros Setoriais – até 08 de dezembro de 2023;

IV - Conferência Estadual – até 08 de dezembro de 2023;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

§ 1º Eventuais alterações no calendário da 4ª CNC serão aplicadas automaticamente à 5ª CEC/TO.

§ 2º Fica estabelecido o dia 25 de outubro como data limite para que os municípios comuniquem a realização das etapas municipais à Comissão Organizadora Estadual.

§ 3º A não realização das etapas nos âmbitos municipal ou intermunicipal não constituirá impedimento à realização da 5ª CEC/TO, bem como da 4ª CNC na data prevista.

§ 4º As conferências municipais/intermunicipais realizadas antes da publicação da portaria que convoca a 5ª CEC/TO, serão consideradas válidas para a Etapa Estadual.

Art. 16 A realização das Etapas Municipais e Intermunicipais cabe ao(s) órgão(s) gestor(es) da cultura dos respectivos âmbitos, com a participação dos Conselhos Municipais de Cultura, quando houver.

§1º Os responsáveis pela realização das etapas descritas no caput deste artigo devem realizá-las, preferencialmente, na modalidade presencial.

§2º A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual de Cultura deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização das conferências municipais, intermunicipais e setoriais de Cultura.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 17 Na 5ª Conferência Estadual de Cultura, os participantes serão constituídos em três categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados com direito a voz;

III - Observadores sem direito a voz e voto;

Art. 18 A categoria de Delegados da Conferência Estadual será composta por:

I - Delegados Natos com direito a voz e voto, assim distribuídos:

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

- a) Secretário de Estado da Cultura, que preside a 5^a CEC/TO;
- b) 56 (cinquenta e seis) representantes titulares e suplentes do Conselho de Políticas Cultural - CPC - TO;
- c) Até 10 (dez) representantes dentre a Comissão Organizadora e Coordenação Executiva da 5^a CEC indicados pelo poder público e que não compõem o CPC-TO;

II - Delegados Eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipal, com direito a voz e voto, entre poder público e sociedade civil, correspondente a:

Quantitativo de representantes	Número de pessoas delegadas para a conferência estadual
25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 pessoas delegadas

§ 1º As etapas municipais elegem delegações para a etapa estadual da 5^a CEC/TO, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

§ 2º Caso a conferência municipal tenha sido realizada com quantitativo menor que 25 (vinte e cinco) participantes, deverá ser eleito como delegados um 1 representante da sociedade civil e 1 representante por Poder Público cabendo a Comissão Organizadora Estadual a referida validação.

§ 3º Recomenda-se aos municípios que na escolha dos delegados deve-se considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios que contemplem a representação de pessoas com deficiência, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e de orientação sexual.

§ 4º Em todas as categorias de delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado como delegado na ausência do titular. No caso da presença do titular, este será credenciado como convidado.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

III – Até 14 (quatorze) Delegados Eleitos nos Encontros Setoriais realizados pelo CPC-TO.

Art. 19 São condições para participar como delegado da 5^a CEC/TO, com direito a voz e voto:

I - Ter sido eleito em conferência municipal ou intermunicipal, como delegado titular ou suplente, no caso do titular estiver impedido por algum motivo;

II - Possuir idade mínima de 16 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;

III - Comprovar que mora no Estado do Tocantins, por meio de Declaração de Residência, no ato do credenciamento;

IV - Ser delegado nato, designado pelo poder público, diretamente envolvido com a gestão de políticas culturais desde que tenha participado e realizado Conferência de Cultura municipal ou intermunicipal.

Parágrafo único – A sociedade civil organizada se fará representada na categoria de delegados através dos conselheiros estaduais de cultura e dos representantes escolhidos nas Conferências Municipais e Intermunicipais de Cultura.

Art. 20 Os participantes da 5^a Conferência Estadual de Cultura na qualidade de convidados com direito a voz, terão um tempo máximo de 2 minutos para sua exposição, respeitando a ordem de inscrições. Os observadores poderão participar como ouvinte sem direito a voz e voto.

Art. 21 O credenciamento dos(as) participantes da 5^a CEC/TO será por meio de formulário de credenciamento no Google Forms que será disponibilizado no site da SECULT –TO e de forma presencial, no local de realização da 5^a CEC/TO.

Art. 22 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 5^a CEC/TO aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Parágrafo único - Os participantes serão identificados com crachás de cores e/ou tamanhos distintos, devidamente identificados.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Art. 23 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV

DA FORMA DA ESCOLHA DOS DELEGADOS QUE PARTICIPARÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Art. 24 Serão eleitos até 60 (sessenta) delegados para a etapa nacional, devendo respeitar a proporção de 2/3 para a sociedade civil e 1/3 para o poder público, cabendo a Comissão Organizadora Estadual regulamentar a eleição dos delegados, a ser submetida à apreciação da plenária da 5^a CEC/TO.

§ 1º Dos 2/3 das vagas destinadas aos representantes da sociedade civil, 14 vagas serão garantidas aos delegados eleitos nos Encontros Setoriais, realizados pelo CPC-TO e não havendo delegado eleito em determinada setorial, a vaga será destinada à plenária da 5^a CEC/TO para eleição dos delegados para a 4^º Conferência Nacional de Cultura.

§ 2º - A plenária só poderá opinar quanto os critérios de escolha e votação, nunca no que tange ao quantitativo dos delegados

CAPÍTULO V

DAS ETAPAS

Art. 25 A 5^a CEC/TO deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

- a) Abertura;
- b) Palestra para promover o aprofundamento do debate dos 06 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º e leitura do Regimento Interno;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 26 Os grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 06 (seis) Eixos da Conferência, sob a condução de um mediador.

§1º Um(a) relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de 02 (dois) minutos e deverão ser feitas oralmente.

Art. 27 Cada Grupo de Trabalho deve construir 02 (duas) propostas sobre o Eixo debatido a serem levadas à plenária final.

Art. 28 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos e entregue à Coordenação Executiva da Conferência.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 29 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

- 1 - Propostas;
- 2 - Moções; e
- 3 - Eleição da delegação que participará da Conferência Nacional.

Art. 30 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das propostas dos Grupos de Trabalho considerando os 06 (seis) Eixos da Conferência.

Art. 31 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho para a 4^a CNC serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente federal.

Art. 32 Do total de propostas formuladas, deverão ser selecionadas até 14 (quatorze) propostas para envio à etapa nacional, considerando o número de 02 (duas) propostas

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

por Eixo. Isso significa que serão encaminhadas 12 (doze) propostas dos Eixos, restando 02 (duas) para serem priorizadas, independente do Eixo, conforme o nível de importância em relação às necessidades e especificidades locais e ainda, 03 (três) devem receber o marcador como proposta para colegiado setorial de cultura. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 14 (quatorze) deliberações para a Conferência Nacional.

Art. 33 Os resultados da Conferência Estadual de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Nacional em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO VIII DAS MOÇÕES

Art. 34 As moções deverão ser apresentadas à Coordenação Executiva da 5^a Conferência Estadual, devidamente assinadas por 51 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 35 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 37 Serão da responsabilidade do Governo do Tocantins as despesas com a realização da etapa estadual, bem como o deslocamento de delegados, na cidade de Palmas, do local da hospedagem até o local de realização da 5^a Conferência Estadual de Cultura.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Art. 38 Serão de responsabilidade do Governo do Tocantins as despesas de traslado dos delegados de Palmas à cidade de Brasília – DF.

Parágrafo único. As despesas ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Governo do Estado.

Art. 39 Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com hospedagem, alimentação e traslado dos delegados na cidade de Brasília.

Art. 40 A Comissão Organizadora Estadual poderá expedir orientações complementares.

Art. 41 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 42 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, ____/____/2023.

ANEXO II COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Nome	Quantidade
Secretário de Estado da Cultura	1
Secretária Executiva da Cultura	1
Assessora Executiva	1
Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura	1
Diretor de Cultura	1
Diretora de Administração e Finanças	1

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Diretor de Convênios	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	1
Assessora Jurídica	1
Representante do Escritório Estadual do Ministério da Cultura no Tocantins	1
Membros da Sociedade Civil Titulares do Conselho de Política Cultural do Tocantins	4
TOTAL DE REPRESENTANTES	14

ANEXO III COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESTADUAL

Nome	Quantidade
Assessora Executiva	1
Superintende de Fomento e Incentivo à Cultura	1
Diretor de Cultura	1
Gerência de Desenvolvimento da Cultura	1
Gerência de Economia Criativa	1
Gerência de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais	1
Gerência de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	1
Assessoria Técnica da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura	4

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

TOTAL DE REPRESENTANTES	11
-------------------------	----

ANEXO IV INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

CASA CIVIL DO GOVERNO DO TOCANTINS	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA SAÚDE	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	1
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	1
SECRETARIA DA MULHER	1
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	1
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	1
SECRETARIA DO TURISMO	1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS	1
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FomenTO	1
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM	1
AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – AME-TO	1
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI-TO	1
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS - ATM	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO	1
COMISSÃO DE CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

COMISSÃO DE DIREITOS CULTURAIS DA OAB TO	1
SISTEMA CNC/SESC/SENAC	1
SISTEMA INDÚSTRIA CNI/SESI/SENAI	1
SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROSP E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	1
TOTAL DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES CONVIDADAS	33

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

MUNICÍPIOS E CÓDIGOS

Municípios que realizaram Conferências e enviaram propostas para etapa estadual

Conferências Municipais

Aguiarnópolis	CM.AGU.
Angico	CM.ANG.
Arraias	CM.ARR.
Campos Lindos	CM.CLS.
Dianópolis	CM.DIA.
Formoso do Araguaia	CM.FOR.
Gurupi	CM.GUR.
Ipueiras	CM.IPU.
Juarina	CM.JUA.
Nova Olinda	CM.NOL.
Novo Acordo	CM.NAC.
Novo Alegre	CM.NAL.
Novo Jardim	CM.NJM.
Palmas	CM.PAL.
Praia Norte	CM.PRN.
Peixe	CM.PEI.
São Miguel do Tocantins	CM.SML.
São Sebastião do Tocantins	CM.SSB.

Conferências Intermunicipais

Chapada da Natividade e Natividade	CI.CNT.
Vale do Araguaia (Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil)	CI.VDA.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE **CULTURA**

Eixo 1

Institutionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

APOIO



4^a CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE
CULTURA

CoCPC
Conselho
Nacional de
Política Cultural

SECRETARIA DA
CULTURA

GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 1

Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Objetivo: É preciso progredir na institucionalização da cultura. Nesse sentido, é necessário aprofundar o debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento das políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as descontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.

Institucionalidade da Cultura é um tema que compõe o debate das políticas culturais de forma marcante. Tal discussão nos aponta para um necessário enfrentamento de uma triste constatação para o campo cultural: a de que estamos sempre indo e vindo nas políticas públicas de cultura, sempre atravessados pelas descontinuidades e/ou esvaziamentos. O que foi vivido por nós recentemente por meio de ataques ao setor, do desrespeito a parâmetros normativos e legais existentes, que não respeitaram as barreiras do direito ou da democracia, e pelo exemplo maior, a extinção do Ministério da Cultura (MinC).

Esses elementos sinalizam a importância de se repensar a institucionalidade da cultura como fundamental para o fortalecimento do setor cultural, não apenas enfocando a percepção jurídica, mas dando centralidade aos mecanismos de participação social, pois é a partir da sociedade civil e de suas mobilizações que se garantem as políticas de Estado. O que ficou evidente no último período, afinal, quando o MinC foi extinto, foi a sociedade civil que protagonizou os processos e a busca de caminhos para o exercício do direito à cultura. Neste sentido, a criação das leis emergenciais Lei Aldir Blanc I, Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc II/Política Nacional Aldir Blanc (esta última, uma Política Nacional de média duração ao longo de 5 anos), foram importantes indicativos de que a continuidade de políticas e a garantia de direitos deve passar pelo fortalecimento da sociedade civil como protagonista do debate e da proposição política.

Ao propormos a discussão em torno da institucionalização da cultura estamos dialogando sobre a premência de continuidades, fortalecimentos e estabilidade para o setor. Dessa forma, nos referimos às normas, instrumentos legais, instituições, instâncias de participação, programas, projetos, entre outros elementos dedicados à cultura, que possam concorrer para a organização e a gestão do setor cultural, e possibilitar o desenvolvimento das políticas públicas de cultura em nosso país. Mas um pressuposto é indissociável a essa discussão, o que fundamenta e motiva o temário da 4ª Conferência Nacional de Cultura: a

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

institucionalidade não pode ser desassociada dos valores democráticos e da afirmação da cultura como um direito universal, ou seja, de todas as pessoas. Dessa forma, afirmamos que a institucionalização da cultura em nossa agenda de reflexões é compreendida como meio para a efetivação dos direitos culturais e não como um fim em si mesmo.

Da mesma forma, compreendemos o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e resgatamos suas inspirações fundadoras: as ideias da Professora Marilena Chauí sobre a cidadania cultural e o direito à cultura; e a necessidade de uma organização estruturante da gestão pública de cultura, de forma descentralizada e articulada em nível nacional (inspirada no Sistema Único de Saúde, SUS) para prover melhores condições para o desenvolvimento cultural e acesso.

O Sistema Nacional de Cultura está garantido na Constituição Federal no Artigo 216-A desde 2012, e dever ser o garantidor do pleno exercício de direitos culturais, o que ainda não foi plenamente efetivado. Para que isso aconteça é fundamental que seja fortalecido por muitas formas, entre elas, pela aprovação do Projeto de Lei 9474/18, que regulamenta o SNC e se encontra no Congresso Nacional, ainda não aprovado. Compreendemos que a Lei do Sistema será base fundamental para a efetivação do pacto federativo da cultura em nosso país.

A realização da 4^a Conferência Nacional de Cultura também é um capítulo essencial nesse percurso. Afinal, é o processo de escuta e participação que não apenas traz a sociedade civil para novos engajamentos no debate, como reforça a necessidade de se pensar e definir políticas de forma compartilhada em todos os níveis da federação. É essencial recompor espaços participativos, como os conselhos e as conferências, e fortalecer novos arranjos, como os coletivos, comitês e invenções sociais locais organizadas por todo o país, ao que fazemos a ressalva da importância durante o período agudo da pandemia de COVID-19. Sem deixar de compreender as perspectivas sociais essenciais ao campo da cultura - como gênero, raça e etnia, que também precisam ser expressas em sistemas normativos e institucionais para que a liberdade de expressão, a diversidade cultural, os direitos culturais e o pleno exercício da cidadania cultural se efetivem para toda a sociedade.

Da mesma maneira, é primordial a realização de movimentos federativos de debates para o fortalecimento de políticas nacionais estruturadoras, como, entre outras: a política para as artes, patrimônio e memória; a retomada da Política Nacional de base comunitária; política de infraestrutura cultural; política nacional de livro e leitura; e a Política Nacional Aldir Blanc.

Além disso, é preciso se voltar o olhar de maneira atenta para as múltiplas demandas dos territórios, considerando as muitas especificidades e diferenças regionais do país, em que 70,6% dos municípios têm menos de 20 mil habitantes, regiões metropolitanas se adensam

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

cada vez mais, e as periferias e favelas se mostram desafiadoras tanto pela potência criativa, quanto pela escalada da violência. Além dos vastos territórios em que estradas são rios, como no norte do país, e os territórios amazônicos, que apresentam uma grande complexidade a ser compreendida e traduzida em políticas públicas concretas. Tais questões se constituem como imensos desafios para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura e contribuem para o debate deste eixo.

Ainda sobre o SNC, o seu fortalecimento está na ordem do dia, já que 98,6% dos municípios e 100% dos estados brasileiros compõem formalmente o sistema, devido à adesão dos entes federados à Lei Paulo Gustavo. Fato esse que nos traz a urgência de movimentos concretos que preencham as lacunas do SNC para o seu desenvolvimento, como: fortalecer os órgãos gestores da cultura; criar conselhos de política cultural e fortalecer os existentes como potencializadores da democracia e controle social; organizar os sistemas de informações e indicadores culturais; estabelecer periodicidade de realização de conferências de cultura sem tanta lacuna (lembremos que se passaram 10 anos entre as Conferências de Cultura); desenvolvimento de planos de cultura orientadores das políticas culturais; (re)criação de sistemas setoriais de cultura; instituição de comissões Inter gestoras; fortalecimento de sistemas de financiamento à cultura; e desenvolvimento de programas de formação na área cultural e cidadã. Mas a tarefa é ainda maior!

O SNC é estruturado como um regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, e se institui como um modelo de gestão e promoção compartilhada de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade. Porém, se faz necessário dar completude ao Sistema, considerando as perspectivas de uma urgente Política de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, que preencha as lacunas anteriormente citadas, bem como trate da urgência do debate sobre as pactuações necessárias para a definição das competências e atribuições dos entes federados (municípios, estados e a União, e a sociedade civil), para uma gestão de compromisso e responsabilidades compartilhadas em torno das políticas culturais.

Essa é a proposta de discussão deste Eixo, considerando a necessidade do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura, e das iniciativas dos legislativos.

Ainda sobre esse tema, é preciso tratar sobre o financiamento público e orçamentário como instrumento para uma gestão de compromisso e de responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos, como o fortalecimento e a operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: o necessário debate sobre os Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais, este último à luz da reforma tributária. Sem,

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

contudo, deixar de debater sobre a descentralização de recursos, desconcentração e territorialização da aplicação orçamentária do setor cultural. A este, se soma o necessário debate que a Conferência pode estimular sobre a mudança do sistema de fomento, proposto pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura (PL 3905/21), essencial para a boa gestão das políticas culturais e a segurança operacional de governos e cidadãos na execução de recursos públicos de forma a realmente garantir os direitos culturais.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos:

Institucionalidade;
Marcos Legais;
Continuidade nas Políticas Culturais;
Direito Cultural;
Mecanismos de Participação Social;
Valores Democráticos;
Cidadania Cultural;
Constituição Federal;

Sistema Nacional de Cultura;
Pacto Federativo;
Políticas Nacionais Estruturadoras;
Plano Nacional de Cultura;
Sistemas Setoriais de Cultura;
Financiamento Público;
Valorização dos Servidores;
Capacitação de Gestores.

Pergunta geradora:

Quais ações são necessárias para fortalecer e garantir a continuidade das políticas culturais?

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PROPOSTAS SINTETIZADAS

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Proposta 1

Institucionalização de uma política de formação e capacitação permanente, em nível municipal, para gestores culturais, em parceria com o estado, visando um melhor desempenho na elaboração editais e na captação de recursos. O objetivo é aumentar a eficiência no cenário cultural por meio de cursos profissionalizantes e oficinas. **(CM.ANG.1; CM.JUA.4; CM.NAC.2; CM.NOL.1 CM.PRN.1; CM.SSB.3; CI.VDA.3)**

Proposta 2

Instituição obrigatória, pelo poder executivo municipal, de Fundos Municipais de Cultura, visando o investimento nas artes e nas culturas locais, concomitante com a instituição dos Planos Municipais de Cultura, com legislação específica; criação de um Consórcio Intermunicipal de Apoio aos Fundos Municipais de Cultura dos Municípios do Vale do Araguaia. **(CM.ARR.1; CM.CLS.1; CM.IPU.4; CM.JUA.2; CM.NAC.4; CI.VDA.1)**

Proposta extra

Institucionalização das políticas culturais, visando preencher a lacuna no amparo legal aos produtores culturais, com destaque para a necessidade de avançar no debate sobre marcos legais para o amadurecimento das políticas culturais no Brasil, buscando proteger a diversidade cultural nos municípios, incluindo aí a reformulação dos Conselhos de Políticas Culturais nas esferas federal, estadual e municipal, juntamente com a criação de leis municipais de incentivo para produtores culturais locais. **(CM.AGU.1; CM.DIA.1; CM.GUR.1; CM.IPU.1; CM.NJM.1; CM.PAL.4; CM.PEI.2)**

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 1

Propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais

AGUIARNOPÓLIS

Proposta 1: Legalizar e institucionalizar através de Projeto de Lei as políticas públicas voltadas a cultura;

Proposta 2: Garantir a subsistência aos trabalhadores das artes, criando políticas públicas municipais que visem apoiar e continuar com o projeto.

ANGICO

Proposta 1: Em parceria com o estado, criar política de, formação e capacitação para gestores culturais na elaboração de editais para captação de recursos através de projetos;

Proposta 2: Buscar junto ao estado, recursos para execução de ações culturais locais.

ARRAIAS

Proposta 1: Instituir e ativar o fundo municipal de cultura, criando-se a obrigatoriedade de investir e respeitar a verba do fundo.

CAMPOS LINDOS

Proposta 1: Efetivar a Institucionalização do Sistema Nacional de Cultura e fomentar a elaboração e execução dos Planos Municipais de cultura;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Estabelecer a realização de duas conferências nacionais de cultura, com intervalo de até 4 (quatro) anos, objetivando a avaliação da execução do PNC e subsidiar a elaboração do Plano para o decênio subsequente;

Proposta extra: Garantir a permanência das leis já existentes de Financiamento da Cultura, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento dos projetos e ações culturais nas Unidades de Federação e nos Municípios.

CHAPADA DE NATIVIDADE E NATIVIDADE

Proposta 1: Apoiar a criação e produção cultural;

Proposta 2: Criação de bolsa de auxílio, programas de residência artística, disponibilização de espaço e infraestrutura adequadas para a produção cultural;

Proposta 3: Devolutivas das ações institucionalmente, exemplo: carteira do artesão;

Proposta 4: Efetivar a legalidade do Prêmio Dona Miúda anualmente.

DIANÓPOLIS

Proposta 1: Existem poucas normas para que haja comprometimento com o campo da Cultura. É necessário criar normas mais facilitadoras e menos burocratizadas. Leis que amparem os agentes culturais. Falta o efetivo amparo legal e segurança jurídica dos produtores culturais. Ainda falta a popularização do Sistema Nacional de Cultura. Conquistar uma legislação própria, que valorize o produtor cultural com trabalhadores, traria muitos resultados. Exemplos: Legislações fiscais para empresas locais que apoiam projetos culturais em âmbitos municipais. Criar Legislações que saem do papel e considerando os panoramas que existam nos municípios. É necessário propiciar o aprimoramento dos nossos conhecimentos quanto às normativas existentes em nível de Brasil (que às vezes nem sabemos que existem) para espelhar na nossa realidade local. Depois da popularização das normas, seria necessário, criar metodologias para tirar as normas vigentes do papel, criando fluxogramas, por exemplo;

Proposta 2: Além das Leis, é necessária a criação de fluxos sistematizados que atribuam, às ações programadas, responsabilidades aos agentes envolvidos nos programas (com os devidos encaminhamentos e atribuições dos agentes). Fazer que as legislações, saiam do papel e conhecer as leis que já existam nos municípios. Normas

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

mais facilitadoras e menos burocráticas. Às vezes a burocracia é tão grande que as pessoas acabam desistindo.

FORMOSO DO ARAGUAIA

Proposta 1: Estruturar a pasta da Cultura Municipal: Conselho Municipal de Políticas Culturais, criar o Fundo Municipal de Cultura e elaborar o Plano Municipal de Cultura decenal, Rever o Sistema de Cultura Municipal, programar Cursos de capacitação para conselheiros e gestores de cultura, Criação de programa de mapeamento cultural continuo, monitoramento e avaliação, comunicando aos gestores, sociedade civil e poder público a importância e benefícios da implantação do sistema para desenvolvimento pleno e efetivo do processo de capacitação continuada para gestores e conselheiros;

Proposta 2: Criar um Programa Nacional de apoio aos fazedores de cultura, que permita a pesquisa e a criação continuada com financiamento direto do Fundo Nacional de Cultura.

GURUPI

Proposta 1: Transformar em Projetos de Lei as Oficinas e Grupos Artísticos da Secretaria de Cultura (SECULT) e prever no próximo concurso Público Municipal vagas para estas áreas de atuação;

Proposta 2: A Municipalidade por meio do poder executivo, assumir o compromisso de executar todos os projetos instituídos dentro do Plano Municipal de Cultura;

Proposta extra: Atualização da Lei e transparência do Fundo Estadual de Cultura.

IPUEIRAS

Proposta 1: Buscar a criação de marcos legais que garantam a proteção e promoção da diversidade cultural do município;

Proposta 2: Aborda a implementação do Sistema Nacional de Cultura, que busca articular as políticas culturais do município;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 3: Reconhecer as artes como bem essencial para a Cultura;

Proposta 4: Criar um programa municipal de apoio a cultura.

JUARINA

Proposta 1: Reformular a Lei da estrutura administrativa do Município, incluindo órgão gestor de cultura, definindo suas competências;

Proposta 2: Criação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

NOVA OLINDA

Proposta 1: Criar a Secretaria Municipal de Cultura;

Proposta 2: Implantar o Espaço Cultural Municipal.

NOVO ACORDO

Proposta 1: Criar o Fundo Municipal de Cultura para atender a pasta do município;

Proposta 2: Institucionalizar as Competências do Órgão Gestor das políticas Culturais do Município;

Proposta 3: Capacitar permanentemente, Gestores Municipais e acompanhar o desenvolvimento de Políticas Sociais no município;

Proposta 4: Implantação pelo Ministério da Cultura de Programa Nacional de Formação e capacitação permanente de Gestores Culturais.

NOVO ALEGRE

Proposta 1: Inserir na grade escolar da rede estadual de ensino, estudo sobre a cultura local de cada município do Tocantins;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Incentivar/explorar talentos individuais de cada aluno da rede de ensino estadual.

NOVO JARDIM

Proposta 1: Implementação de regulamentação jurídica normativa eficiente, para que haja comprometimento com o campo da Cultura. Faz-se necessário a criação e atualização de Normas mais facilitadoras e menos burocratizadas. Leis que aparam os agentes culturais a conquistar uma legislação própria que traga resultados. O fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura irá auxiliar na execução das políticas culturais com mais segurança jurídica e amparo legal. Exemplos: Implementação de espaço institucional voltado a cultura local. Elaboração de Legislação local voltada ao fortalecimento da cultura local;

Proposta 2: Além das Leis, é necessário a criação de fluxos sistematizados que atribuam as ações efetivas registradas gerando encaminhamento aos entes responsáveis. Como a Elaboração de projetos permanentes de incentivo financeiro para artistas culturais e artesãos do município.

PALMAS

Proposta 1: Reconhecer as artes como bem essencial instituindo Marcos Legais para: Implementar Seguridade Social para garantir a subsistência e o amparo aos trabalhadores das Artes e da Cultura; e Criar um Programa Nacional de apoio aos Artistas, que permita a pesquisa e a criação continuada, com financiamento direto do Fundo Nacional de Cultura;

Proposta 2: Reformular nas esferas federal, estadual e municipal os marcos legais dos Conselhos de políticas culturais garantindo que sejam presididos pela Sociedade civil, com dotação orçamentária própria, autonomia administrativa e financeira, com ampla representatividade das áreas técnicas, artísticas e culturais, com vedação à participação nas ações de fomento cujos processos sejam apreciados ou deliberados pelo próprio conselho e com função remunerada e valorizada dos representantes da sociedade civil.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PRAIA NORTE

Proposta 1: Que a instituição cultural do município que a instituição cultural do município proporcione a comunidade em geral com a criação de uma gincana pluricultural;

Proposta 2: Que os nossos governantes junto com instituições culturais nos proporcione cursos profissionalizantes como por exemplo: design de sobrancelhas, artesanato, nail designer cabeleireira, cursos que venham gerar renda a nossa comunidade;

Proposta 3: Que as modalidades esportivas (ciclismo, atletismo, vôlei, futsal, futevôlei, futebol) possam ser inseridas em leis que destinam verbas ao meio cultural como por exemplo: Lei Paulo Gustavo, Aldir Blanc, assim sendo possível a criação de campeonatos que englobam toda modalidade esportiva.

PEIXE

Proposta 1: Criar e fortalecer o mapeamento cultural do município nas redes sociais e patentear o patrimônio cultural;

Proposta 2: Criação de Lei de incentivo aos produtores e fazedores de cultura do município de Peixe – TO;

Proposta 3: Incentivo financeiro com a finalidade em custear a manutenção do conselho de cultura.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Proposta 1: Conselho Municipal de Memórias – O presente conselho será constituído pelos anciões da comunidade de modo que suas memórias possam ser disseminadas em espaços de disseminação de cultura de informação em debates de temas específicos bem como em momentos solenes, como formação de Mezas de honra e ou momentos destinados a elaboração, e debate de políticas públicas no município;

Proposta 2: Casa de Cultura e Memórias – Este espaço será destinado práticas de leitura, onde será criado um memorial com registro históricos, biográficos e bibliográficos/Literários, deverá constar memorial composto dos principais agentes históricos da comunidade, preferencialmente com fotos e informações históricas.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Proposta 1: Mapeamento cultural e artístico no território municipal;

Proposta 2: Festival de música para fortalecer os artistas e o artesanato;

Proposta 3: Participar de editais, para busca de recurso.

VALE DO ARAGUAIA

Proposta 1: Criar uma lei específica tornando obrigatório o poder executivo do município instituir o fundo municipal de cultura e o conselho do plano municipal do fundo;

Proposta 2: Instituir o fundo Municipal de cultura e o consórcio intermunicipal de apoio aos fundos municipais de cultura do vale do Araguaia e, capacitar todos os gestores, como prefeitos, secretários, diretores e vereadores, visando maior eficiência no fazer cultural.

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

Eixo 2

Democratização do acesso à cultura e Participação Social

APOIO



4^a CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

CoCPC
Conselho Nacional de Política Cultural

SECRETARIA DA CULTURA

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 2

Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

Objetivo: *Debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.*

No campo das políticas culturais, a participação e a escuta social são compreendidas como instrumentos fundamentais de exercício da cidadania, alcance de direitos, democratização do acesso aos bens, serviços culturais e mecanismos de fomento e incentivo. Nesse sentido, afirmamos a descentralização da política cultural como indissociável da construção de mecanismos de participação e controle social.

A forma de efetivação dessa participação na cultura é inerente ao nosso fazer, representado nas multiplas formas de expressões artísticas e culturais existentes, muitas vezes agregadoras de coletivos, grupos, comunidades e até mesmo de territórios. Mas é fundamental que os Conselhos de Políticas Culturais sejam afirmados como forma de efetivação dessa participação social como espaços públicos que materializam os princípios de participação popular e de descentralização expressos na Constituição Federal de 1988, e como componentes estruturantes do Sistema Nacional de Cultura.

Vale reforçar que continuamos lidando com dinâmicas econômicas e sociais que trazem uma história de desigualdades sociais. Das mais evidentes como a concentração geográfica de equipamentos culturais ou de recursos, às assimetrias regionais, que ainda persistem e convivem com novas questões, que trazem muitas outras camadas, como o atravessamento tecnológico e seus impactos nos circuitos de produção cultural. Cabe o destaque à necessária promoção da acessibilidade nos espaços culturais para pessoas com deficiência que propicie o protagonismo e a garantia de participação na vida cultural, baseado em uma concepção anticapacitista como forma de amadurecimento nas discussões sobre o pleno direito à cultura.

Além dessas, também persistem desigualdades de participação, já que o baixo índice de participação política e social é fator que contribui para a ampliação das desigualdades no Brasil.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

O que nos coloca a compreensão de que vencer o desafio do acesso universal aos bens e produtos simbólicos passa também pelo fortalecimento de canais e espaços de participação, tais como Conferências e Conselhos, entre outros formatos e canais, como coletivos, comitês e redes, que podem em muito identificar demandas sobre o acesso à cultura dos brasileiros. Com isso, ponderar sobre a complexidade de garantir o acesso universal a todos é, nos dias de hoje, atentar também para novos meios de produção, para novas formas de consumo cultural, inclusive em escala global.

Reforçar o lugar da participação social como a força motriz de nossa democracia é valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento de políticas. O histórico político recente no âmbito das lutas culturais reforça que a valorização da divisão de responsabilidades entre Estado e sociedade civil é também um exercício no fortalecimento de nossa democracia e do próprio setor cultural. A experiência recente também nos aponta para a necessária abertura de novos canais de participação e estruturação, além dos já existentes, o que requer amadurecer as formas de representação, mobilização e engajamento. A escuta social apurada possibilita tanto a participação de históricos atores sociais, quanto ouvir as vocalizações de periferias, favelas, campos e florestas, contribuindo para a formulação, o acompanhamento e o controle social das políticas públicas.

Aggrega-se a essas, outras pautas políticas que foram incorporadas ao universo das políticas culturais, fazendo releituras da história que a história não conta, e inclusões necessárias a essa quadra histórica, como políticas afirmativas de direitos de cidadania e democracia, de liberdade de expressão e livre participação social.

Nesse contexto, as dimensões de gênero e raça, o segmento das pessoas com deficiência, os aspectos da inclusão social de grupos e povos historicamente minorizados e discriminados agregam potência à pauta das políticas culturais, e trazem um novo tipo de emergência: a democratização do acesso à cultura e a adoção de políticas de participação e representação como indispensáveis para efetivar ações concretas para a superação de desigualdades, por uma sociedade mais justa e igualitária.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos:

Exercício de Cidadania;
Participação;
Escuta Social;
 Democratização;
Descentralização da Política social;
Controle Social;
Conselhos de Políticas Culturais;

Acessibilidade Cultural;
Participação da vida cultural;
Conferências;
Fortalecimento da Democracia;
Políticas Afirmativas;
Superação das desigualdades;

Pergunta geradora:

Que mudanças são necessárias à ampliação e consolidação de mecanismos de participação social na Cultura?

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

PROPOSTAS SINTETIZADAS

Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

Proposta 1

Privilegiar a formação da identidade cultural, a garantia de direitos e de condições para a promoção e valorização da cultura; resgatar e preservar a identidade cultural tocantinense e brasileira, incluindo a documentação e disponibilização digital do patrimônio histórico e cultural do estado, com o intuito de fortalecer o patrimônio local, envolvendo educação patrimonial nas escolas e estabelecendo parceria com os órgãos responsáveis pelo mapeamento histórico-cultural tocantinense e brasileiro; tornar obrigatória a inclusão de aulas de cultura e artes na grade curricular nacional. (CM.ANG.2; CM.ARR.1.2; CM.FOR.2; CM.GUR.1.3; CM.JUA.2; CM.NJM.1; CM.PAL.1.2; CM.PEI.1.2; CM.PRN.2)

Proposta 2

Estimular a participação da sociedade civil, de artistas, dos agentes e produtores culturais nos processos decisórios dos mecanismos de incentivo cultural em todos os níveis (democratização da cultura), com descentralização e ampliação da participação nos debates sobre políticas públicas. (CM.ANG.2; CM.CLS.1; CM.DIA.1; CM.NOL.1; CM.PAL.2; CM.PRN.3; CM.SSB.3; CI.VDA.1.2)

Proposta extra

Criar políticas públicas para a realização de projetos culturais em áreas urbanas e rurais, enfatizando o protagonismo da sociedade civil e incentivando a participação social por meio de Conselhos de Cultura, visando resgatar e preservar a identidade cultural brasileira. (CM.AGU.1; CM.NOL.6; CM.NJM.1.2; CM.PAL.1.2)

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 2

Propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais

AGUIARNOPÓLIS

Proposta 1: Criar política pública que garantam a realização de projetos culturais nos bairros e localidades urbanas e rurais;

Proposta 2: Criar parcerias com empresas de economia privada e mista para apoios institucionais e projetos sociais.

ANGICO

Proposta 1: Em parceria com o estado, criar política de, formação e capacitação para gestores culturais na elaboração de editais para captação de recursos através de projetos;

Proposta 2: Buscar junto ao estado, recursos para execução de ações culturais locais.

ARRAIAS

Proposta 1: Oficinas de cultura nos bairros e comunidades voltadas para o fortalecimento do patrimônio cultural local, música, teatro, gastronomia, cinema e inclusão de PCD;

Proposta 2: Trabalhar educação patrimonial juntos nas escolas das séries iniciais do ensino fundamental, segunda fase do ensino fundamental e no ensino médio e superior, no intuito de valorizar o patrimônio cultural do estado, integrado ao museu e inclusão de PCD.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

CAMPOS LINDOS

Proposta 1: Promover acessibilidade aos artistas locais dando incentivos por parte do poder público, onde cada um desempenha seu papel sabendo que são fundamentais na democratização da cultura, onde toda população tenha acesso a diversas culturas locais;

Proposta 2: Torna-se lei municipal para que os artistas possam buscarem investimentos privados para financiar iniciativas culturais. Em troca, as empresas podem abater parcelas do valor investido no imposto de renda.

CHAPADA DE NATIVIDADE E NATIVIDADE

Proposta 1: Capacitação e formação dos fazedores de cultura;

Proposta 2: Transporte para a área da cultura (carro, van etc.);

Proposta 3: Criação de escritórios regionais culturais;

Proposta 4: Divulgação de cronograma com a programação das atividades.

DIANÓPOLIS

Proposta 1: Sobre a participação social, é necessário retomar políticas nacionais que fomentem os Conselhos de Cultura, as Conferências de Cultura e, nos espaços na administração pública, oportunizar debates, conflitos, momentos aonde as pessoas possam falar, se colocar, compreender melhor e estarem em processo de formação. Neste sentido, a democratização da cultura passa pela participação e pela influência que os agentes de produção e de apreciação de cultura possam exercer em processos decisórios daquilo que afeta a população naquele território específico. É necessário o incentivo, a verificação e a cobrança da participação popular nos Conselhos e Conferências. Incluir grupos minoritários como cidadãos de direito na participação na vida cultural da sociedade e na construção das identidades. Viabilizar estruturas que garantam a escuta da juventude, dos produtores de cultura e dos consumidores dos produtos culturais, no intuito de trazer melhorias e acessos de novas demandas e promoção de novos anseios;

Proposta 2: A reativação do Conselho Municipal de Cultura, para que funcione efetivamente, criação de calendário anual de reuniões e regimento interno. Que seja

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

oportunizado debates e momentos de posicionamento e melhor compreensão no processo de formação.

FORMOSO DO ARAGUAIA

Proposta 1: Construir um Centro Cultural, espaço destinado ao acesso as diversidades e fluíção artísticas culturais do município;

Proposta 2: Implantar parceria com o IPHAN (Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), para fazer o mapeamento histórico cultural do município de Formoso do Araguaia, para instrumentalizar na pesquisa de identificação e sistematização da cultura local de forma a garantir a democratização ao acesso à cultura.

GURUPI

Proposta 1: Criação de um edital anual para Festival Nacional de Arte e Cultura em Gurupi, abrangendo arte quilombola e povos originários. Contemplando as ações: cursos de formação, workshops, oficinas, exposições, apresentações, instalações, performances e espetáculos.

Proposta 2: Criação de Festivais Interestaduais de Arte e Cultura nas áreas artísticas: Dança, Música, Teatro, Circo, Literatura e Salão de Artes Visuais.

Proposta extra: Formação de artistas em Centros de referências artísticas em áreas específicas.

IPUEIRAS

Proposta 1: Democratização, acesso a reuniões descentralizada ao conselho Municipal de Cultura;

Proposta 2: Estimular a organização e a ampliação do diálogo com agentes e fazedores culturais na economia criativa;

Proposta 3: Busca garantir que todas as pessoas tenham acesso aos bens e serviços culturais e que possam participar ativamente na construção das políticas culturais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

JUARINA

Proposta 1: Criação de TV comunitária com transmissão aberta para difusão da cultura, contando com estrutura PODCAST para entrevista e apresentação de grupos culturais. Firma parcerias com os setores públicos e privados;

Proposta 2: Promover formação de artistas produtores culturais, através de cursos, oficinas e workshops.

NOVA OLINDA

Proposta 1: Ampliação intersetorial de participação e estruturação além dos já existentes (leis), viabilizando representação, mobilização;

Proposta 2: Implementar uma associação por categoria, para facilitar a participação em eventos que necessita de documentação;

Proposta 3: Melhorar o processo de divulgação nos meios de comunicação dos informes dos programas;

Proposta 4: Suporte/assessoria técnico: Melhoria na parte burocrática (estado);

Proposta 5: Debater e reforçar a participação social;

Proposta 6: Valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.

NOVO ACORDO

Proposta 1: Criar o Calendário Municipal de Cultura;

Proposta 2: Criar Projetos e ações que garantam a valorização e reconhecimento de artistas locais;

Proposta 3: Criar Núcleo de apoio aos Artistas e Artesãos locais;

Proposta 4: Buscar parcerias com Estado, Iniciativa Privada (Empresários) e Entidades Filantrópicas (ONG's), no sentido de fortalecer as Políticas Culturais no município.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

NOVO ALEGRE

Proposta 1: Incentivo e resgate à feira da lua, com apresentações culturais locais, gastronômicos, produtores e artesãos.

NOVO JARDIM

Proposta 1: Elaboração e execução de Políticas públicas que incentivem a participação social, através de Conselhos de Cultura, Conferências Culturais, Fóruns Culturais que possam resgatar a identidade cultural local incentivando e oportunizado debates, resolução de conflitos, momentos em que os fazedores de cultura possam se expressar e estarem em processo continuo de formação. De forma que, possibilite que todos os agentes culturais possam de alguma maneira, participar e influenciar em processos decisórios que proporcione a formação da identidade cultural garantido direitos e condições necessárias para a promoção e valorização da cultura;

Proposta 2: Execução de Políticas Culturais, através de entidade cultural (Conselho de Cultura), para que possam auxiliar na realização de políticas públicas que contemplem o desenvolvimento das diferentes manifestações de expressões culturais locais.

PALMAS

Proposta 1: Resgatar a identidade cultural brasileira, acessar, registrar, preservar, difundir e implantar políticas públicas culturais, as quais devem contemplar as diferentes manifestações de expressões culturais afirmativas, principalmente as dos povos originários, do povo preto, das comunidades das periferias urbanas e quilombolas , de ribeirinhos e campesinos, além das culturas populares que dialogam com as realidades culturais locais: - Conforme leis da LDB(Lei de Diretrizes e Base da Educação nº9394/96) e BNCC(Base Comum Curricular nº13.415/17), que seja efetivado a obrigatoriedade da realização e implantação na grade curricular nacional de aulas de cultura e artes que contemplem efetivamente a diversidade cultural brasileira, tais como: Línguas de descendência afro e indígena, danças populares e folclóricas, técnicas circenses, cultura hip hop , culturas e artes urbanas, escutas de mestres e griôs, manifestações populares, etc. Efetivar com ações específicas e contundentes as leis nº10639/03, que trata da história dos povos originários; Capacitar os líderes e agentes comunitários, profissionais da arte e cultura, profissionais da rede pública de ensino (professores e diretores) para empoderá-los sobre as formas de execução e acesso à cultura de forma contínua;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Legitimar as ações culturais através da transversalidade e integração dos órgãos públicos componentes tais como: Cultura, Juventude, Esporte, Turismo, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente, e Comunicação. Ex: economia criativa, escolas como ponto de cultura, ocupação dos espaços urbanos; Descentralizar as ações eventos culturais nos municípios, promovendo ampla divulgação e democratização do acesso dos aparelhos e mecanismos da cultura.

Proposta 2: Criar, implantar, revitalizar, manter e promover espaços públicos de cultura através de aparelhos, mecanismos e ações que propiciem o amplo acesso e conhecimento a toda comunidade brasileira, em suas mais específicas manifestações culturais e artísticas; Realizar a restauração, construção, revitalização, ampliação e manutenção de: Cinemas, cineclubes, conservatórios de músicas, museus, teatros, circos, escolas de artes públicas, pontos de cultura, galeras, núcleos de criações, pistas de skate, biblioteca, salas de leitura, acervos e etc; Fomentar, divulgar, informar e formar plateias de forma que tenham acesso a todos os mecanismos e aparelhos de cultura através ações públicas pontuais, tais como: vale cultura, tarifa zero e integral para transporte urbano quando eventos de cultura e arte, residências e intercâmbio de estudo, bolsas, meia entrada para profissionais e fazedores de cultura como lei; Tornar obrigatório a implantação de bibliotecas públicas e espaços para leituras, com incentivo de recursos públicos específicos junto ao sistema nacional de bibliotecas; Criar políticas públicas para incentivar, informar, formar ações facilitadoras para: o artista, culturas minorizadas, comunidades carentes e periféricas promovendo o acesso e conhecimento aos fomentos culturais; Garantir a reserva orçamentária da gestão da cultura nos PPAs, LOAs e LDOs, através de porcentagem previamente estabelecidas pelo MINC conforme estudo de IDH dos municípios; Criar formação contínua de áreas de técnicos, produtores, e profissionais do mercado da cultura e arte, em todos os estados através de parcerias e/ou convênios com instituições federais e estaduais de ensino.

PRAIA NORTE

Proposta 1: Participação da sociedade civil na criação de leis municipais e implementação de esportes culturais;

Proposta 2: Criação de oficinas e projetos culturais;

Proposta 3: Visando a melhoria de projetos culturais e a acessibilidade a cultura é necessário buscar possíveis parcerias com instituições culturais, governamentais e outras organizações que possam apoiar e destinar verbas aos departamentos de cultura.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PEIXE

Proposta 1: Criar uma identificação cultural mais sólida no prédio da secretaria. Isso seria alcançado por meio da exposição de artefatos representativos da rica Cultura Peixense, que é tão valiosa para nossa comunidade. Além disso, a proposta sugere disponibilizar um arquivo no Google Drive contendo modelos de projetos culturalmente relevantes, adaptados às exigências das diferentes esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal). Isso ajudaria a simplificar e agilizar o processo de obtenção de apoio e financiamento para projetos culturais locais, promovendo, assim, a preservação e a promoção de nossa rica herança cultural. Essa abordagem, certamente, representaria um passo significativo na valorização e preservação de nossa cultura Peixense;

Proposta 2: Realizar um levantamento abrangente do patrimônio histórico e cultural de Peixe. Essa proposta envolveria a documentação por escrito, gravações de áudio e registros fotográficos, que seriam posteriormente disponibilizados em plataformas digitais e nas redes da secretaria de Cultura e da biblioteca pública. Além disso, a ideia de estabelecer uma parceria com a secretaria de educação para integrar o estudo da cultura local na grade curricular, desde a creche até o Ensino Médio, é uma abordagem notável. Isso não apenas enriqueceria a educação dos nossos jovens, conectando-os às suas raízes culturais, mas também fortaleceria o compromisso com a preservação e promoção da história e cultura de Peixe, promovendo uma maior conscientização e apreço por nossa herança cultural única;

Proposta 3: A proposta de criação da Fundação Cultural de Peixe é de extrema importância e merece todo o apoio na conferência estadual. Peixe, como uma das cidades mais antigas do nosso estado, carrega uma rica herança cultural e religiosa que é verdadeiramente única. A Fundação Cultural de Peixe não apenas atuaria como um guardião desse valioso patrimônio, mas também como um agente de fomento financeiro, possibilitando a realização de projetos e eventos culturais que celebração da cultura de Peixe não são apenas um dever, mas também uma oportunidade de enriquecer o panorama cultural de nossa região. Portanto, a criação da Fundação Cultural é uma iniciativa crucial que merece o respaldo e o investimento da conferência estadual para garantir que a riqueza cultural de Peixe seja apreciada e protegida por gerações futuras.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Proposta 1: Democratizar o orçamento municipal para fortalecer as manifestações culturais – Esta ação tem por objetivo por meio de princípios legais como a gestão

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

participativa, democratizar a distribuição do orçamento do setor de cultura, este muitas vezes confundidos com ações de eventos vultuosos com a contratação de bandas de nível estadual e nacional, a finalidade é criar espaço de inclusão de manifestações culturais de povos tradicionais bem como de manifestações culturais de coletivos e minorias, tal orçamento deve ser paralelamente disponibilizado com a disposição técnicos e promotores de ventos especializados em suas respectivas manifestações.

Proposta 2: Os comitês de cultura têm a finalidade de fortalecer os coletivos de manifestações culturais, “Os Bois, Divinos, Cacuriás, Lindôs...” entre muitas outras formas de manifestações culturais, estes grupos são peças fundamentais no fortalecimento da cultura local pois seus encontros em atos municipais provocam uma solida sensação de enraizamento das expressões culturais, seja na dança, no conto, nas artes plásticas e cênicas.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Proposta 1: Sensibilizar os alunos a participarem da banda de música, Pegar o prof mais querido para fazer campanha/e capacitar alguém aqui do município para ser professor);

Proposta 2: Construção de um espaço para que haja ensaios;

Proposta 3: Apoiar as associações; Criar um calendário cultural, com a participação de todos os artistas, artesãs; Criar o Festival de Talentos; Chamada pública para uma possível reestruturação curricular com a inserção das danças populares.

VALE DO ARAGUAIA

Proposta 1: Instituir espaço cultural nos municípios com menos de 30.000 habitantes e implementar ações de incentivo, as atividades culturais na zona rural;

Proposta 2: Lei de incentivo para remunerar os artistas professores e mestres de capoeira e de artes marciais na execução de seus trabalhos e projetos.

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

Eixo 3

Identidade, Patrimônio e Memória

APOIO



4^a CNC
CONFERÊNCIA
NACIONAL DE
CULTURA

CoCPC
Conselho
Nacional de
Política Cultural

SECRETARIA DA
CULTURA

**GOVERNO DO
TOCANTINS**
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 3

Identidade, Patrimônio e Memória

Objetivo: *Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.*

O patrimônio cultural brasileiro é definido no Art. 216 da Constituição Federal de 1988 como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Portanto, olhar para o patrimônio é observar os marcos, raízes e símbolos que conjugam elementos estruturantes de nossa cultura. É, também, observar o cotidiano e os modos de fazer e viver que acionam elementos do exercício identitário, tecendo pontes entre a tradição e a inovação.

O debate sobre Identidade, Patrimônio e Memória atravessa concepções variadas de tempo e história. Por um lado, o registro e o tombamento, auxiliados pela salvaguarda e inventário, são instrumentos que permitem documentar o que, coletivamente, não queremos esquecer. Por outro lado, as festas, os rituais e as cerimônias atualizam a memória de forma cíclica: a cada celebração ativamos o que é importante transmitir às próximas gerações.

Aquilo que é propriedade nacional, do povo - edifícios, monumentos, coleções, documentos - convive com as formas de expressão, a cultura popular, o saber-fazer, a diversidade cultural, étnica e religiosa do país, justapondo significados e ativando disputas legítimas e democráticas. É um olhar para a vida, para a produção de sentido e para a nossa sociedade. Lidar com a diversidade cultural brasileira pressupõe preservar e promover o patrimônio de diferentes segmentos sociais. O direito à memória ganha centralidade numa sociedade democrática e interessada na reparação de processos históricos que silenciaram vozes da diversidade étnica e cultural do país. Museus, acervos, arquivos e redes de memória têm, portanto, indispensável influência no reconhecimento e difusão de bens culturais não consagrados à representação das identidades brasileiras.

Desta forma, o Eixo 3 trata de tarefas ainda inconclusas de reconhecimento, proteção e valorização de práticas e bens culturais, especialmente de grupos sociais historicamente invisibilizados e estigmatizados. E convida a sociedade a responsabilizar-se junto às

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos:

Patrimônio Cultural;
Constituição Federal;
Exercício Identitário;
Diversidade Étnica e Cultural do País;
Direito à Memória;
Museus;
Acervos;
Arquivos.

Pergunta geradora:

De que forma a sociedade brasileira pretende garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações que tiveram suas vozes apagadas, omitidas, desprezadas e preteridas na história oficial do país?

PROPOSTAS SINTETIZADAS

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

Proposta 1

Fomentar e garantir a proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial por meio de projetos e programas de repasse financeiro para a construção de museus e o efetivo financiamento das atividades e dos espaços culturais com orçamento adequado, anual e de controle social pela comunidade, para ajudar na preservação do contexto histórico de cada município, e também a criação de uma identidade e valorização das diversas expressões culturais presentes em todo o território estadual. **[CM.AGU.2; CM.ARR.1; CI.CNT.7; CM.DIA.1; CM.IPU.1; CM.JUA.1; CM.NOL.3; CM.PRN.3]**

Proposta 2

Promover parcerias entre o estado, municípios e entidades privadas para criar centros de formação e estimular a participação de gestores, agentes culturais e artistas locais em programas de formação, capacitação, especialização e bolsas na área de Patrimônio Cultural, certificados por instituições como UFT, IFTO, SENAI e outras. **[CM.AGU.1; CM.ANG.2; CM.JUA.2; CM.NOL.2; CM.PAL.3]**

Proposta extra

Articular e implementar efetivamente a governança entre estado, municípios e a sociedade civil sobre o Patrimônio Material e Imaterial por meio da elaboração de metodologias de Educação Patrimonial em municípios com menos de 50.000 habitantes para garantir educação nos espaços culturais. Além da formação de mão de obra qualificada para a ocupação destes espaços com profissionais de áreas como arquivologia, digitalização de documentos, museologia entre outras. **[CM.DIA.2; CM.GUR.2; CM.PAL.3; CI.VDA.2]**

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 3

Propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais

AGUIARNOPÓLIS

Proposta 1: Criar centro de formação para desenvolver os artistas locais e que os mesmos tenham consciência de seu papel cultural;

Proposta 2: Garantir o efetivo financiamento das atividades e dos espaços culturais com orçamento adequado, anual, garantindo o controle social pela comunidade.

ANGICO

Proposta 1: Buscar junto ao Governo Federal, meios de criar pontos de cultura no município de acordo com atendimento e demanda;

Proposta 2: Em parceria com a Secretaria do Estado da Cultura, estimular a participação de gestores e agentes culturais em cursos técnicos no campo das artes e da cultura, certificados por meio de parcerias com a UFT, IFTO, SENAI e outros.

ARRAIAS

Proposta 1: Fomentar, apoio financeiro, apoio social, criar possibilidades;

Proposta 2: Apoio financeiro.

CAMPOS LINDOS

Proposta 1: Registrar a história do município desde o seu surgimento até os dias atuais, preservando seu patrimônio material e imaterial;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Promover acessibilidade e democratização aos pontos turísticos dos municípios.

CHAPADA DE NATIVIDADE E NATIVIDADE

Proposta 1: Museu antropológico com salas temáticas;

Proposta 2: Inclusão no currículo escola ao acervo bibliográfico anciões étnico racial;

Proposta 3: Tombamento da Igreja de Sant'Ana e a Lapinha/ Forninho Sítio Arqueológico;

Proposta 4: Criação de evento estadual reunindo todos os municípios do Estado do Tocantins;

Proposta 5: Desenvolver Feira Cultural;

Proposta 6: Tratamento de acervos estaduais;

Proposta 7: Apoio técnico aos museus e casas de memórias.

DIANÓPOLIS

Proposta 1: Valorizar a nossa história a partir do patrimônio cultural, do direito à memória e acessar nossos patrimônios e conhecê-los. E, conhecendo a nossa história, podemos ultrapassar os limites históricos criando novos campos de inclusão e valorização das histórias silenciadas. Conhecer, ultrapassar e rever aquilo que merece ser questionado dentro da nossa história. A importância de reconhecer, proteger, valorizar e questionar o que tem que ser questionado, para a construção de uma sociedade mais democrática;

Proposta 2: Identidade, Patrimônio e Memória. Auxílio na Criação de estatutos de instituições culturais (ex.: Museus) e na elaboração de metodologias de Educação Patrimonial para garantir educação nos espaços culturais. Nisso se inclui a valorização antirracista dos povos originários (indígenas, negros e quilombolas, por exemplo).

FORMOSO DO ARAGUAIA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 1: Ampliar e revitalizar o Museu indígena Iny Hetor, fazendo a proteção e valorização da cultura dos povos originários da Ilha do Bananal – TO;

Proposta 2: Construção da Casa de Memória do Município de Formoso do Araguaia - TO.

GURUPI

Proposta 1: Construção do Centro de Identidade, Patrimônio e Memória Cultural Municipal: Criação de arquivo público (físico e digital) e sistema de comunicação municipal (rádio, TV e Internet, como forma de produzir, valorizar, divulgar e fomentar a cultura local). Além disso, promover a manutenção desses espaços e dos recursos humanos efetivados e qualificados;

Proposta 2: Formação e qualificação por meio de cursos de graduação e pós-graduação em arquivologia, digitalização de documentos, museologia e profissionais de radiodifusão e telecomunicações. Cursos estes para a geração de mão de obra qualificada para a ocupação dos espaços mencionados na primeira proposta.

IPUEIRAS

Proposta 1: Buscar garantir a proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do país, bem como a valorização das diversas expressões culturais presentes em todo o território nacional, destinando Recurso para construir patrimônio como museus, reconhecendo protagonismos populares da cultura.

JUARINA

Proposta 1: Garantir o repasse financeiro para ajudar na preservação do contexto histórico de cada cidade criando assim uma identidade e ao mesmo tempo uma preservação do patrimônio;

Proposta 2: Criar cursos de formação e especialização artísticas como: teatro, música e artesanato, dentre outros para estimular assim a descoberta de artistas regionais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

NOVA OLINDA

Proposta 1: Resgatar as tradições e memórias do município através de levantamento de dados com diagnóstico cultural;

Proposta 2: Promover parcerias entre o estado, município e entidades privadas para formação e capacitação de artesãos e artistas em geral;

Proposta 3: Valorizar as expressões culturais e contribuir para a multiplicação dos saberes culturais da região.

NOVO ACORDO

Proposta 1: Criar um espaço físico e virtual de resgate da História da Cidade, bem como um memorial onde se preserve objetos de antigos moradores, revivendo os saberes materiais e imateriais da cultura local;

Proposta 2: Reativar a Casa do Artesão, fomentar a produção de trabalhos artesanais, criando ações que envolva todos os seguimentos do município, inclusive Assistência Social, Educação e Turismo.

NOVO ALEGRE

Proposta 1: Resgate do desfile de 07 de Setembro no município.

NOVO JARDIM

Proposta 1: Observar a história do município a partir do patrimônio cultural, o direito a memória. Acessar a história local desde a fundação do município permite identificar a identidade cultural local, por meio de memórias dos povos originários da região, permitindo trazer luz, para o que foi apagado, omitido e desprezado na história. Considerar a pesquisa, o registro de bens culturais e espaços de diálogo com a sociedade proporciona a descoberta da diversidade das expressões culturais do município. A importância de reconhecer/ proteger/valorizar e questionar o que tem que ser questionado, para a construção de uma sociedade mais democrática;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Proporcionar o amplo acesso e conhecimento a toda a comunidade aos acervos e arquivos relacionados as mais diversas manifestações culturais e artísticas de Identidade, Patrimônio e Memória Cultural Local.

PALMAS

Proposta 1: Efetivar o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural — material e imaterial, enfatizando a identificação, mapeamento, implantação e reconhecimento de espaços de difusão e memória (pontos ou casas e centros de referência), considerando a pesquisa, o registro de bens e espaços de diálogo com a sociedade de forma bienal;

Proposta 2: Orientar os entes federados (estados e municípios) para a implementação da cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território nacional, promovendo acessibilidade, com ênfase nos povos das culturas tradicionais, populares, indígenas, comunidades quilombolas, afrodescendentes, de bases comunitárias e ribeirinhas, de comunidades de circo de lona, da capoeira e comunidade surda, contemplando a diversidade étnica e de bens culturais não consagrados à representação da identidade brasileira;

Proposta 3: Articular e implementar efetivamente a governança entre os entes federados (federação, estados e municípios) e a sociedade civil sobre o Patrimônio Material e Imaterial: a. por meio da implantação de marcos legais; b. criação, fortalecimento e capacitação de conselhos; c. orientação por meio de um Guia do Patrimônio Cultural para os estados e municípios contemplando educação patrimonial; d. fomento e criação do Fundo Nacional de Patrimônio Cultural; e. implementação de inventários culturais; f. fomento a implantação dos Sistemas Estaduais de Museus; g. Reconhecimento de propriedade intelectual das artes; h. reforçar e reativar o programa de formação, capacitação e bolsas na área do Patrimônio Cultural considerando principalmente as áreas finalísticas.

PRAIA NORTE

Proposta 1: Criação de um espaço cultural que contenha evidências, e relate à história de Praia Norte (fotos, literatura, livros, vídeos e relato de feitos marcantes pela

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

comunidade). Visando deixar um marco histórico e cultural em uma nova geração, esse espaço também pode ofertar estudo, pesquisa e a escrita da nossa identidade cultural, ou seja, a história de Praia Norte;

Proposta 2: Promover eventos culturais que envolvam crianças e adolescentes contando e escrevendo as memórias do povo praianortense;

Proposta 3: Que o governo possa investir mais em projetos e programas que valorizem a identidade dos municípios.

PEIXE

Proposta 1: Buscar apoio financeiro a nível estado para custear as despesas com a criação de um Sarau Literário anual (na segunda quinzena de julho) com poesias faladas, contos, causos e acompanhamento musical na Praça Francisco de Queiroz (Igreja Nossa Senhora D'Abadia). Para esse momento os participantes terão degustação com licores da terra e queijos fabricados na região.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Proposta 1: Construção da identidade cultural do Município: Esta ação é mola propulsora para a eficiência e eficácia seja das políticas pública seja da destinação de recursos, tal ação possibilita melhor tomada de decisão estratégica para o fortalecimento da cultura de qualquer comunidade, conhecer-se é fundamental para tratar-se, assim o levantamento das manifestações culturais da comunidade é relevante para o zelo do direito de todos a ter acesso a cultura como prever nossa Carta Magna e como propõe a 4ª CNC – Conferência Nacional de Cultura;

Proposta 2: Gincanas culturais com resgates culturais do município - A realização de espaços saudáveis de competição entre os jovens de uma comunidade é estratégia relevante para lincar as antigas e a novas gerações, tal momento de competitividade cria nos participantes uma necessidade de pesquisa e excelências na realização dos desafios, as gincanas entre escolas e ou bairros, são formas viáveis de criar um ambiente de estudo e de manifestação sejam dos coletivos de culturais seja das ações de reprodução destas manifestações por parte dos participantes.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Proposta 1: Criar dossiê temático, de publicação semestral, publicação em nível acadêmico;

Proposta 2: As histórias dos pescadores de São Sebastião (cadastrados 390 pescadores);

Proposta 3: A evolução histórico político geral da educação de São Sebastião;

Proposta 4: Construção de uma casa cultural e espaço de museu;

Proposta 5: Lei pelo município, para reconhecer a autoria dos artistas.

VALE DO ARAGUAIA

Proposta 1: Apoiar a criação de espaços que desenvolvam o artesanato como identidade regional;

Proposta 2: Fomentar o desenvolvimento de políticas de educação patrimonial em municípios com menos de 50.000 habitantes.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE **CULTURA**

Eixo 4

Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

APOIO



4^a CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE
CULTURA

CNCC
Conselho Nacional de
Política Cultural

SECRETARIA DA
CULTURA

**GOVERNO DO
TOCANTINS**
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 4

Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Objetivo: *Fortalecer e criar mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais brasileiros e a construção da acessibilidade na política cultural.*

Este eixo debate a criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros. Nessa seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, à LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas.

Considerar a Diversidade Cultural implica compreender a cultura como um direito fundamental em uma perspectiva plural, entendendo que cada sujeito, grupo, localidade e território possui diversas práticas simbólicas e fazer cultural que estão em constante movimento.

A Convenção para a Proteção e Promoção das Expressões da Diversidade Cultural (2005) é um marco desse debate e tem como um dos seus princípios a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação, assim como a garantia do acesso a elas. Ocorreram muitos avanços nesse percurso, no campo das expressões artísticas e culturais, das culturas comunitárias, populares e tradicionais, dos territórios culturais, do patrimônio material, imaterial e da memória.

Porém, as mudanças da sociedade demonstram a necessidade de revisitar a temática com novas perspectivas, fortalecendo e criando mecanismos transversalizados pela diversidade cultural, pelas identidades e pelos territórios.

Apenas celebrar a diversidade não é o suficiente. Por isso, é fundamental uma reflexão crítica sobre a proteção e promoção da diversidade brasileira que reconheça o racismo, a

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

existência das relações de poder, diferenças e desigualdades entre sujeitos, grupos e territórios que ocupam posições sociais distintas na sociedade.

Quanto à acessibilidade, não basta garantir o acesso das pessoas com deficiência aos espaços como consumidoras de arte sem considerá-las também como produtoras de cultura. O espaço acessível sem consciência anticapacitista pouco contribui para o pleno direito à cultura.

Sob a perspectiva da interculturalidade e da interseccionalidade, as expressões identitárias e territoriais da diversidade devem ser debatidas conjuntamente pelo Estado e a sociedade civil, para o incentivo à cooperação e ao respeito entre as diferenças, a promoção de igualdade de oportunidades e equidade social e a incidência nas desigualdades e assimetrias do setor artístico e cultural.

A transversalidade de gênero e raça é uma expressão da diversidade e uma dimensão fundamental da política cultural do século 21, que deve, de forma ativa, promover a garantia dos direitos culturais das mulheres (cisgênero e transgênero), da população LGBTQIA+, negra, indígena, quilombola, Matriz Africana e cigana e o seu acesso aos meios de produção, bens e serviços culturais, ampliando também o seu protagonismo e participação na sociedade brasileira.

Como um campo em construção, a acessibilidade na política cultural compreende a garantia de direitos e a igualdade de oportunidades em intersecção com a diversidade das expressões culturais, étnicas, raciais, sexuais, de gênero, geracionais e das pessoas com deficiência.

O debate deste eixo deve ser promovido com vistas à retomada de políticas culturais que respeitem e promovam tais diversidades. Para tanto, torna-se fundamental a construção de diretrizes capazes de enfrentar o racismo, o etnocídio, o sexism, a LGBTQIA+fobia, o capacitarismo, o racismo religioso, o etarismo e a falta de acesso aos bens culturais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos:

Diversidades das Expressões Artísticas e Culturais;
Identidades e Territórios Culturais;
Interculturalidade;
Interseccionalidade;
Ações Afirmativas
Transversalidades de Gênero;
Raça e das Pessoas com deficiência;
Diversidade Sexual;
Diferenças e Desigualdades;
Acessibilidade na Política Cultural

Pergunta geradora:

Quais ações podemos adotar para garantir a promoção e proteção da diversidade cultural e os direitos reconhecendo as diferenças, desigualdades e relações de poder entre sujeitos, grupos e territórios da sociedade brasileira contribuindo para a construção de uma cultura democrática?

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

PROPOSTAS SINTETIZADAS

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Proposta 1

Promover a visibilidade e conscientização das identidades afrodescendentes, indígenas, PCDs e LGBTQIAP+ na comunidade, reconhecendo contribuições e destacando desafios diários. Buscar enfrentar o racismo, a LGBTQIA+ fobia, genocídio da população negra, extermínio de indígenas e outras formas de discriminação, além de desenvolver programas de capacitação para gestores culturais, visando abordagens sensíveis e inclusivas para combater a violência contra populações minorizadas. **[CM.GUR.1; CM.NAL.1; CM.PAL.2]**

Proposta 2

Criar redes e espaços inclusivos na cultura, com foco na diversidade e acessibilidade. Estabelecer circuitos culturais que promovam a construção de uma sociedade democrática, incentivando o acesso a políticas públicas para a produção cultural diversificada. **[CM.DIA.1; CM.NJM.1]**

Proposta extra

Construção de espaços municipais, em parceria com o estado, destinados a manifestações culturais, como cineclubes, cinema na escola etc., e implementação de bibliotecas digitais municipais com acesso multidisciplinar, bem como a criação de laboratórios digitais públicos, sistematizados, requerendo a disponibilização de um local pelo município para sua instalação. **[CM.AGU.1. CM.ANG.2; CM.PRN.1]**

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 4

Propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais

AGUIARNOPÓLIS

Proposta 1: Formar futuros artistas na área da dança, teatro, música e demais expressões culturais, garantindo a participação de todos os gêneros, raças e credos;

Proposta 2: Construir espaços culturais adequados, para que todos os seguimentos artísticos e também a sociedade em geral possa participar de forma ativa e efetiva.

ANGICO

Proposta 1: Mapear 100% as expressões culturais e os espaços físicos de uso cultural existentes (público e privado) no território de Angico e reconhecer as tradições culturais municipais populacional;

Proposta 2: Buscar junto ao estado estímulos parcerias para a produção e exibição audiovisual afim de angariar recursos públicos para desenvolvimento de projetos na área de forma acessível às atividades desenvolvidas no município, em especial banda musical, durante a apresentação.

ARRAIAS

Proposta 1: Isso indica a necessidade letramento da população para com esses marcadores de identidade, que são estruturais. Por isso, a primeira ação proposta é que todas as demais (dos outros eixos) considerem que as mulheres negras, a população LGBT... e demais minorias devem ser prioridade nas políticas públicas. Quando essas políticas têm cunho generalista, tendem a favorecer o homem branco, hétero e de melhor posição de classe;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Ação proposta envolve fortalecer iniciativas culturais já existentes, aprimorando-as. Pensamos em usar o espaço da feira coberta para fortalecer os blocos de carnaval, especialmente os blocos de mulheres e os blocos de que são "gay friendly". Esses blocos podem formar bandas que vão ensaiar durante todo o ano e se transformar em coletivo. Ou seja, além da música, da dança, deverão ser feitas discussões, rodas de conversa. Além de outros benefícios, que são os laços que as pessoas que participarem vão formar entre si. Fortalecer a rede de apoio de cada um é fundamental no enfrentamento de eventual situação de violência.

CAMPOS LINDOS

Proposta 1: Criar através de aulas de teatro apresentações que levem conhecimento para a população sobre os temas mais sensíveis de forma descontraída;

Proposta 2: Promover um evento mensal, voltado para a diversidade cultural (Feira das Nações). Onde possa englobar culturas raciais, etnias, culturas de diversos países (ex. Comunidade Russa), População indígena, de gênero e LGBTQIA+.

CHAPADA DE NATIVIDADE E NATIVIDADE

Proposta 1: Criação de evento estadual reunindo todos os municípios do Estado do Tocantins uma vez ao ano. (Auxílio financeiro do Estado para o deslocamento entre outros);

Proposta 2: Inventários culturais no âmbito do estado.

DIANÓPOLIS

Proposta 1: Criar redes e espaços inclusivos que valorizem a diversidade no campo da cultura. Garantir a acessibilidade. Criar circuitos culturais que garantam a promoção da diversidade cultural, contribuindo para uma construção social democrática.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FORMOSO DO ARAGUAIA

Proposta 1: Implantar seguridade Social, para garantir a subsistência e amparo aos fazedores de Cultura e Artes, que vivem em regiões periféricos, aldeias, campo, estado de vulnerabilidade e escassez;

Proposta 2: Viabilizar a diversidade cultural e garantias de direitos no município, fazendo enfrentamento ao racismo e a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de indígenas, ao feminicídio, quaisquer formas de discriminações associadas.

GURUPI

Proposta 1: Criação da semana do Orgulho Negro, Indígena e de Gêneros é um projeto que visa promover a visibilidade, a conscientização, e a divulgação das identidades e culturas afrodescendentes, indígenas, PCDs e LGBTQIAP+ em nossa comunidade. Este projeto é uma oportunidade para reconhecer as contribuições importantes desse grupo, bem como destacar as lutas e desafios que eles enfrentam diariamente;

Proposta 2: A dança junina é uma parte essencial das festas juninas no Brasil, mas muitas vezes ela é estereotipada como uma forma de expressão cultural dinâmica. Este projeto tem como objetivo celebrar e promover a diversidade na dança junina, monitorando a riqueza das diferentes tradições regionais e a inclusão de pessoas de todas as identidades de gênero, raças e origens étnicas.

IPUEIRAS

Proposta 1: Busca garantir que todas as expressões culturais sejam valorizadas e que todas as pessoas tenham acesso aos bens e serviços culturais, independentemente de sua origem, gênero, raça ou condição física.

JUARINA

Proposta 1: Promover ações educativas, inclusivas onde, cultura e convívio social caminhem juntas. Respeitando valores e modernizando o acesso à cultura local;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Incluir pessoas com deficiência em grupo de formação, inclusão social e esporte específicos para este grupo no município.

NOVA OLINDA

Proposta 1: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Proposta 2: Garantir a implementação das políticas públicas no âmbito municipal efetivando os direitos adquiridos;

Proposta 3: Criar mecanismos que garantam a proteção, promoção e construção da acessibilidade cultural.

NOVO ACORDO

Proposta 1: Realização de ações como: apresentações culturais, palestras, teatros, danças e outros, que busquem a reflexão sobre temas como preconceito e diversidade;

Proposta 2: Criar um canal (telefônico), com o objetivo de ajudar pessoas que sofrem abuso ou preconceito para que possam denunciar anonimamente os casos.

NOVO ALEGRE

Proposta 1: Promover um dia voltado para a diversidade cultural no qual cada religião apresente temáticas individuais;

Proposta 2: Promover um dia ecumênico voltado para a diversidade cultural;

Proposta 3: Valorizar e promover a identidade cultural do quilombo local: Taquaruçu;

Proposta 4: Fiscalizar os locais públicos e privados quanto à acessibilidade para pessoas com qualquer tipo de deficiência.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

NOVO JARDIM

Proposta 1: Promover fomento e acesso as políticas públicas voltadas a produção cultural diversificada. Como a criação de circuitos culturais (redes e espaços culturais) que valorizem a diversidade no campo cultural, contribuindo para a construção social democrática.

PALMAS

Proposta 1: Estabelecer políticas públicas que promovam o fomento financeiro, programas educativos, incentivo à produção cultural diversificada, e acessível, através de: criação de comitês consultivos, incentivo à produção de conteúdo cultural diversificado, pesquisa e coleta de dados, considerando a disponibilização de subsídios e financiamento para projetos culturais que priorize a diversidade cultural, igualdades de gênero, inclusão dos povos das matas, das águas, indígenas, quilombolas, população LGBTQIA+, culturas de matriz africana, culturas periféricas, cultura do hip hop, artistas circenses, capoeiristas, comunidade surda, pessoas com deficiências (PcD), e acessibilidade para criação de iniciativas que abordem essas questões de maneira significativa;

Proposta 2: Desenvolver programas de capacitação para gestores culturais visando a compreensão das necessidades específicas de grupos como povos indígenas, LGBTQIA+, quilombolas, cultura de matriz africana, culturas periféricas, artistas circenses, comunidade surda, pessoas com deficiências (PcD), entre outros, garantindo o enfrentamento de toda forma de opressão e marginalização, com abordagens sensíveis e inclusivas para combater a violência que atinge as populações minorizadas.

PRAIA NORTE

Proposta 1: Abordar a diversidade no município de forma simples e coerente através de ações sociais voltadas para a conscientização e combate a qualquer forma de preconceito. É dever do município desenvolver campanhas a presença de assistente social e psicólogo. Desenvolver mobilização nas ruas que insiram toda a comunidade. É dever do município auxiliar e dar suporte as escolas para que ações como o teatro, dança, música, artes entre outras atividades que envolvam cultura, com o fim de sensibilizar a população acerca do preconceito;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Lançar projetos a serem trabalhados em todos os municípios, lançar propostas de campanha. Construir instituições que priorizem a saúde mental, para que possamos nos sentir acolhidos e possamos nos encaixar socialmente, com isso proporcionando qualidade de vida;

Proposta 3: É importante entrar com recursos financeiros, enviando verbas aos governos para que os mesmos possam repassar aos municípios e assim, o município fará o uso devido da verba em ações culturais.

PEIXE

Proposta 1: Apoiar a realização de eventos culturais que representam as diversas culturas presentes na comunidade, bem como, eventos que promovam a igualdade de gênero. E, realizar campanhas de conscientização que visa promover a visibilidade, a conscientização, e a divulgação das identidades e culturas afrodescendentes e LGBTQ+ em nossa comunidade.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Proposta 1: Criar um manifesto que declare o direito a livre manifestação cultural;

Proposta 2: Conjunto de normas que fortaleça e promova as manifestações culturais.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Proposta 1: Mapear e identificar em território do município os perfis de toda a população, coleta de dados;

Proposta 2: Criar lei específica de proteção aos grupos do LGBTQIA+.

VALE DO ARAGUAIA

Proposta 1: Promover a criação de políticas públicas para inclusão de grupos sociais vulneráveis e fortalecer as iniciativas vigentes;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 2: Ampliar as alternativas de formação de professores da educação infantil e ensino fundamental que contemplem a diversidade da política de educação inclusiva.

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

Eixo 5

Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

APOIO



4^a CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE
CULTURA

CoCPC
Conselho
Nacional de
Política Cultural

SECRETARIA DA
CULTURA

GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 5

Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Objetivo: Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país e garantam a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais.

Nesse contexto, é importante compreender a cultura como um elemento transversal e constitutivo da vida social. Portanto, a relação entre cultura e desenvolvimento deve ser observada de forma ampla e integrada com as dimensões econômica, social, simbólica, ambiental e do clima, como tem sido destacado nas agendas internacionais.

A produção e a circulação de produtos, bens e serviços culturais em escala local e global potencializa a geração de trabalho, emprego e renda e a participação da cultura no Produto Interno Bruto (PIB). Estudos recentes afirmam que a Economia da Cultura e das Indústrias Criativas correspondem a 3,11% do PIB do país e empregam mais de 7,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras¹, apontando o dinamismo e o potencial do setor para a economia e o desenvolvimento.

Contudo, para além dos importantes e necessários ganhos econômicos da cultura, a criação das condições para a consolidação da economia criativa está diretamente relacionada com o fortalecimento das cadeias produtivas locais, economias populares e comunitárias, e economia solidária, sempre com a proteção e promoção das diversas expressões artísticas e culturais.

A sustentabilidade do setor cultural deve ser observada pela capacidade de gestão em longo prazo e pela possibilidade de contar com oportunidades e recursos financeiros para o seu desenvolvimento. O investimento nas economias criativa e solidária deve estar ancorada no desenvolvimento sustentável, na redução de desigualdades, e na valorização da nossa diversidade cultural. As políticas para o setor devem buscar a sustentabilidade financeira dos agentes culturais, em especial periféricos, do campo e de mestres dos saberes tradicionais – sempre com atenção nas perspectivas populares e comunitárias. Só assim é possível garantir os direitos culturais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

A regulamentação de diferentes profissões do setor e a formalização de postos de trabalho devem ser observadas como dimensões da sustentabilidade, para enfrentar o alto grau de informalidade e precariedade do mercado de trabalho da cultura. As políticas voltadas para trabalhadores da cultura, como questões trabalhistas, previdenciárias e de proteção social, precisam ser foco de atenção.

Além disso, deve-se reconhecer a importância da formação e da qualificação de trabalhadores e empreendedores do setor, com políticas que fomentem a ampliação da oferta formativa e de capacitação de saberes artísticos e técnicos relacionados à produção e gestão artística e cultural.

Neste caso, é preciso fortalecer os instrumentos e mecanismos de fomento à cultura, de maneira integrada à sociedade civil e outros setores das políticas públicas, de forma a redistribuir os recursos públicos para o incentivo de processos e práticas culturais.

Apesar de ser marcada pela grande concentração de recursos em alguns centros urbanos, a principal ferramenta de fomento de fluxo contínuo à cultura do Brasil, a Lei de Incentivo à Cultura, “Lei Rouanet”, fomenta, através de incentivo fiscal, a realização de projetos culturais há mais de 30 anos no país. Esse mecanismo garante recursos para a manutenção de espaços culturais e projetos que geram renda aos trabalhadores da cultura.

É preciso fortalecer outros mecanismos de fomento, como o Fundo Nacional da Cultura, a política do Vale-Cultura, e projetos de aumento da circulação, como a implementação de gratuidades, circuitos e circulações com intercâmbios e itinerâncias de diferentes artes, para fomentar a fruição. A criação de linhas de fomento diversificadas é fundamental para atender os arranjos econômicos e as alternativas de tecnologias sociais próprias da cultura demandam o fortalecimento de mecanismos específicos.

Além disso, o setor cultural foi um dos mais impactados pela pandemia e pelas necessárias medidas de isolamento social para conter a circulação do vírus. A fragilidade do setor se explicitou com a significativa perda de postos de trabalho e da renda dos trabalhadores da cultura. O processo de recuperação está em curso e é uma oportunidade para refletir sobre a participação da cultura no desenvolvimento do País. Nesse contexto, temos, por meio da mobilização da sociedade civil, a aprovação de novas legislações como a Lei Paulo Gustavo, o novo Decreto do Fomento Cultural, e a Política Nacional Aldir Blanc (que garantirá a oportunidade de recursos para todos estados e municípios nos próximos 5 anos), e é fundamental direcionar esses recursos no sentido de fortalecer a cadeia da economia criativa do país, e garantir a sustentabilidade financeira dos agentes culturais.

São muitos os desafios que o campo cultural tem que enfrentar na consolidação de uma política que promova o financiamento perene da cultura, que estimule a profissionalização

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

dos setores técnicos e artísticos e que consolide uma série de direitos aos trabalhadores da cultura.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos:

Fomento;
Economia Criativa;
Economia Solidária;
Dimensões econômica, simbólica e social;
Indústria Criativa;
Economia da cultura;
Trabalhadores da Cultura;
Economias populares;
Cadeias produtivas.

Pergunta geradora:

Que políticas públicas podem colaborar de forma eficiente para o fortalecimento das cadeias produtivas e dos trabalhadores da cultura?

PROPOSTAS SINTETIZADAS

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Proposta 1

Promover por meio das secretarias e/ou órgãos competentes políticas públicas e programas de formação e capacitação para profissionais da economia criativa, visando o aprimoramento de habilidades técnica, empreendedoras, de gestão e geração de renda; e também a realização de oficinas artísticas direcionadas a comunidade e as populações carentes para além do enriquecimento da cultura local, na esfera econômica contribuir com o desenvolvimento do setor cultural e seus agentes. **[CM.CLS.1; CM.DIA.1; CM.GUR.2; CM.JUA.2; CM.NAC.1; CM.SML.2; CI.VDA.2]**

Proposta 2

Fomentar políticas que incentivem as cadeias produtivas por meio da promoção de feiras e exposições de produtos da área criativa, de modo que esses eventos culturais aconteçam de forma contínua de acordo com as demandas locais e garantam além do caráter econômico, o caráter cultural ao viabilizar apresentações por artistas locais e fazedores de cultura, e destinar subsídios para apoiar e incentivar o trabalho destes profissionais. **[CM.CLS.2; CM.DIA.2; CM.JUA.1; CM.NAC.2; CM.NOL.1; CM.NJM.2; CI.VDA.1]**

Proposta extra

Em parceria com o governo Federal, desenvolver projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural e fomentar a economia criativa local com a criação de novas oportunidades de trabalho e geração de renda, garantindo o acesso dos agentes culturais ao mercado nacional e internacional, assegurando o preparo técnico e tecnológico, bem como a promoção de práticas sustentáveis na produção e também o impulsionamento dos canais de distribuição dos produtos. **[CM.ANG.1; CM.ARR.2; CM.FOR.2; CM.IPU.1; CM.NJM.1; CM.PAL.1]**

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 5

Propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais

AGUIARNOPÓLIS

Proposta 1: Criação de um calendário de eventos cultural;

Proposta 2: Incentivo a criação de Associações voltadas para a cultura.

ANGICO

Proposta 1: Em parceria com o governo Estadual e Federal, desenvolver projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local;

Proposta 2: Buscar parceria junto ao governo Federal e Estadual para promover e garantir o financiamento da cultura local dispondo de recursos para promoção de programa de incentivos à agentes culturais.

ARRAIAS

Proposta 1: Revitalização da praça do Artesão, onde os fazedores de cultura poderão expor todos seus trabalhos;

Proposta 2: Educação patrimonial nas escolas para que seja trabalhada a transmissão do saber fazer, principalmente, mas comunidades quilombolas, visando a continuidade dessas atividades e consequentemente a valorização e geração de renda.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

CAMPOS LINDOS

Proposta 1: Promover através das secretarias e/ou órgão competentes cursos de artesanato, canto, música e uso de instrumentos musicais direcionados às populações carentes, visando o enriquecimento da cultura local, conscientização da sustentabilidade e geração de renda;

Proposta 2: Promover momentos culturais com periodicidade de acordo com as demandas locais, festivais de talentos e também, exposições de artesanatos confeccionados por artesões locais.

CHAPADA DE NATIVIDADE E NATIVIDADE

Proposta 1: Desenvolver a Feira Cultural Municipal (comidas típicas, atrações culturais, show, artesanatos);

Proposta 2: Ampliar vagas nos editais culturais;

DIANÓPOLIS

Proposta 1: Programas que contribuam, nas esferas econômicas, com o setor cultural e seus agentes. O campo financeiro é negligenciado pelas políticas públicas da cultura. Também se torna necessário o incentivo econômico em produções culturais regionais, como festas populares e religiosas (exemplo: mestres de cultura, guardião das folias de reis e mestres de quadrilhas). É necessário reconhecer essas pessoas e seus saberes. Discutir os direitos dos trabalhadores da cultura, inclusive os previdenciários e de acesso à casa própria, por exemplo. É necessário garantir qualidade de vida para essas pessoas. Estimular a capacitação e qualificação (exemplo: Bolsa para capacitação);

Proposta 2: Promover apresentações culturais em feiras e espaços públicos, dando subsídios para os fazedores de cultura.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FORMOSO DO ARAGUAIA

Proposta 1: Criar Políticas Culturais que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões culturais, ampliando a participação dos Fazedores de Cultura do município, capacitando através de cursos para melhorar a qualidade dos produtos e serviços;

Proposta 2: Fomentar a geração de trabalhos culturais e renda, fortalecendo as cadeias produtivas e valorizando as expressões artísticas e culturais, dando visibilidade a diversidade cultural do município.

GURUPI

Proposta 1: Fica proposto a criação de um calendário cultural, no qual visa incluir todos os segmentos da cultura local;

Proposta 2: Realização de Oficinas Artísticas para Comunidade e profissionais da área cultural, incluindo a divulgação, incentivo, oferta de linhas de crédito e financiamento para produção, e criação de políticas estaduais para execução das propostas;

Proposta extra: Propõe-se comemorar o dia do artesão em todo o território estadual, tendo em vista que o dia do artesão tem importância para a classe artística, sendo necessário para as futuras gerações o conhecimento de suas raízes tocantinenses provindas do artesanato local. O evento contará com diversos segmentos da área cultural sendo, a dança, a música, o teatro, a literatura, a capoeira, a gastronomia local e outros. O que acarretará geração de economia, renda e sustentabilidade.

IPUEIRAS

Proposta 1: Buscar incentivar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no setor cultural, bem como a promoção de práticas sustentáveis na produção e consumo de bens e serviços culturais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

JUARINA

Proposta 1: Fomentar políticas que incentivem as cadeias produtivas através de feiras e exposições de produtos da área criativa;

Proposta 2: Criar políticas de capacitação de apoio as cooperativas de fins lucrativos.

NOVA OLINDA

Proposta 1: Promover atividades e eventos culturais de caráter continuado para estimular o desenvolvimento econômico local;

Proposta 2: Formar gestores e profissionais para os setores criativos com vistas a qualificar os empreendimentos, bens e serviços;

Proposta 3: Levantar, sistematizar e monitorar as informações e dados sobre a economia criativa para a formulação de políticas públicas.

NOVO ACORDO

Proposta 1: Capacitação para Professores, Artistas e comunidade conhecerem o verdadeiro sentido e objetivo da Arte;

Proposta 2: Apoiar, fomentar e incentivar o trabalho de Artistas locais.

NOVO ALEGRE

Proposta 1: Exposição de Artes com Materiais Reciclados, podendo ocorrer 2x ao ano. Sendo necessário uma parceria da Secretaria de Cultura com a Secretaria de Meio Ambiente e com o CIDS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Palma).

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

NOVO JARDIM

Proposta 1: Desenvolver programas que estimulem a promoção da economia criativa e que incentivem o agente cultural acesso ao mercado. O estímulo a economia criativa pode garantir qualidade de vida aos fazedores de cultura;

Proposta 2: Promover apresentações culturais em feiras e espaços públicos, dando subsídios para os fazedores de cultura.

PALMAS

Proposta 1: Estimular a economia criativa local, garantindo o acesso do agente cultural ao mercado nacional e internacional, assegurando o preparo técnico e tecnológico, como diferenciais competitivos, impulsionando os canais de distribuição dos produtos;

Proposta 2: Vincular a liberação de recursos federais de fomento à cultura para as prefeituras com a existência de um circuito cultural contínuo que promova a contratação de artistas locais por meio de chamamento público democrático e transparente, e a formação de plateia.

PRAIA NORTE

Proposta 1: Criação de feira para exposição e venda de produtos rurais. Onde o intuito é a preservação da arte e do artesanato, tendo em vista que pessoas de outras cidades também possam participar, com isso aumentando o atrativo da cidade e atraindo turistas a conhecer as belezas naturais a que existente;

Proposta 2: Reflorestamento, as margens dos rios e córregos. Temos em vista grotas e lagos que há anos atrás pessoas costumavam tomar banho, lavar roupa, hoje isso se tornou algo raro pois grotas e lagos secaram devido ao desmatamento;

Proposta 3: Criação de olimpíada de artesanato ou uma feira estadual de exposição, onde fossem selecionado uma pessoa para representar seu município, com isso expandindo diversidades culturais, gerando renda e levando conhecimento a diversos lugares do estado.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PEIXE

Proposta 1: Propõe ao governo estadual a contemplação em seu plano de propostas repasses ao município como fomento a cultura, afirmando uma ação colaborativa de trabalho a ser desenvolvido em parceria com os municípios.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Proposta 1: Assessoria Técnica empreendedora na cultura: a qualificação profissional dos agentes criadores de cultura é fundamental para sistematizar a cadeia produtiva do segmento, um olhar técnico sobre as manifestações culturais é fundamental para identificar todo o potencial econômico desse mercado que é amplo, valorizado e crescente. É possível criar produtos e serviços nas mais variadas formas e com isso envolver toda cadeia econômica do município com a vinda de turismo e exportação de produtos;

Proposta 2: Oficinas de cultura e arte: estas oficinas levarão maior qualificação dos agentes, de modo a desenvolver a qualidade dos serviços prestados, e a riqueza dos detalhes confeccionados em trajes e adereços, joias e biojoias. As oficinas de cultura promovem espaços de interação entre gerações o que é ótimo para a transmissão de costumes e conhecimentos, onde os jovens e os mais experientes podem partilhar conhecimentos e experiências de vida de suas gerações.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Proposta 1: Criar Associação para comercializar os produtos do peixe;

Proposta 2: Implantar fazendas de peixe (tanque de rede) no Rio Tocantins, para criar espécies em extinção, e peixes e serem comercializados;

Proposta 3: Criar uma feira semanal com ambiente familiar;

Proposta 4: Potencializar e ampliar a compra direta incentivando o agricultor a ampliar a produção e a melhorar sua renda familiar, regulamentar para vender;

Proposta 5: Resgatar a cultura da festa junina, com apresentação de quadrilhas, barracas;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Proposta 6: Implantar festival de blocos carnavalescos, com premiação entre os barcos;

Proposta 7: Valorizar a festa do peixe, com a finalidade de ampliar: musa do peixe, concurso de pesca, história de pescador, canoagem;

Proposta 8: Festival de músicas, canção, mirim, gospel, demais.

VALE DO ARAGUAIA

Proposta 1: Apoiar a criação de espaços que desenvolvam o artesanato como identidade regional;

Proposta 2: Fomentar o desenvolvimento de políticas de educação patrimonial em municípios com menos de 50.000 habitantes.

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
CULTURA

Eixo 6

Direito às Artes e às Linguagens Digitais

APOIO



4^a CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE
CULTURA

CoCPC
Conselho
Nacional de
Política Cultural

SECRETARIA DA
CULTURA

GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO

CULTURA

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 6

Direito às Artes e Linguagens Digitais

Objetivo: *A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.*

Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve, ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à Cultura.

É mais do que relevante observar as novas necessidades e dinâmicas de produção e de garantia de circulação e fruição das múltiplas linguagens artísticas no país, inclusive levando em consideração as particularidades setoriais e regionais. Observar essa diversidade de cenários e assimetrias é também olhar para as necessidades do artista-cidadão, da construção de garantias e normatizações que garantam direitos (inclusive trabalhistas) aos artistas.

A interseção entre arte e tecnologias digitais não é nova, há muito já proporciona inovações na estrutura de criação. Contudo, é especialmente importante avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico no fomento à produção, na circulação de produções, na valorização do trabalhador-artista, na preservação da memória das artes e na relação com os públicos na sociedade contemporânea. Afinal, há que se considerar a potencialidade de ampliação do acesso por meio de novas tecnologias, mas que convivem com a assimetria de inclusão digital em nosso país, ou com a entrada de novos agentes e plataformas nos circuitos de produção cultural locais; questões que geram maior concentração econômica e reforçam desequilíbrios.

Ainda sobre este tema, é especialmente potente debater o vínculo entre arte, cultura e educação, valorizando o ensino formal das artes na educação básica, profissional e

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

superior, assim como as ações educativas não-formais. Trata-se do estímulo à criatividade, à expressão, ao pensamento crítico e à ampliação do repertório cultural da população brasileira, especialmente de crianças e jovens.

Dessa forma, este eixo trata do fortalecimento do papel do Estado brasileiro e de seus entes federativos na construção de políticas públicas para a garantia do direito às artes e às linguagens digitais. É responsabilidade do Estado, com participação da sociedade, promover o desenvolvimento de suas redes produtivas de forma contínua e equilibrada entre a produção, a circulação e a fruição, envolvendo artistas, grupos, coletivos artísticos, espaços culturais e públicos.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos:

Direito às Artes;
Linguagens Digitais;
Redes Produtivas das Artes;
Formação Artística;
Democratização do Acesso;
Públicos;
Marcos Legais;
Trabalhadores das Artes;
Acessibilidade Cultural.

Pergunta geradora:

Como podemos criar espaços de diálogo de desenvolvimento das redes produtivas das artes na ampliação da produção, difusão e fruição das linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?

Como garantir o desenvolvimento das redes produtivas digitais das artes no caminho da contínua evolução e ampliação do acesso às linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?

PROPOSTAS SINTETIZADAS

Eixo 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 1

Criação de equipamentos digitais, como bibliotecas, para a promoção do acesso aos diversos saberes e linguagens, junto a iniciativas de uso de tecnologias que valorizem a cultura; democratização do acesso à cultura por meio de plataformas digitais e mecanismos tecnológicos, fortalecendo agentes culturais (editais simplificados). **[CM.AGU.1; CM.ARR.1; CM.DIA.1; CM.GUR.1; CM.IPU.1; CM.NOL.1; CM.NJM.1; CI.VDA.2]**

Proposta 2

Implementação de atividades em tempo integral nas escolas estaduais, com ênfase na cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural; estimular a capacitação através de bolsas, desenvolver ferramentas digitais para enriquecer expressões culturais, financiar espaços artísticos multimídia, promover letramento digital e oferecer oficinas de cultura para aprimoramento da imagem pessoal dos produtores culturais. **[CM.ANG.1; CM.DIA.1; CM.PAL.2; CM.PEI.2; CM.SSB.3; CI.VDA.1]**

Proposta extra

Formar futuros artistas na área da dança, teatro, música e demais expressões culturais, garantindo a participação de todos os gêneros, raças e credos, e ampliar as alternativas de formação de professores da educação infantil e ensino fundamental que contemplem a diversidade da política de educação inclusiva. **[CM.AGU.1; CI.VDA.1]**

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 6

Propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais

AGUIARNOPÓLIS

Proposta 1: Criação de uma biblioteca digital em cada município com acesso aos diversos saberes e linguagens com espaço destinado a apresentações culturais;

Proposta 2: Criação de uma feira cultural.

ANGICO

Proposta 1: Implantar nas escolas estaduais, atividade de tempo integral ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas, e patrimônio cultural;

Proposta 2: Em parceria com o estado, construir cineclube/espacô cultural no município dispondo deste para atendimento escolar no desenvolvimento do projeto o dia do cinema na escola para atendimento as crianças.

ARRAIAS

Proposta 1: Uso de tecnologias para promoção, valorização e acesso da comunidade aos bens e espaços culturais e ao patrimônio local, estadual e nacional;

Proposta 2: Criação do portal de cultura, articulado ao portal do turismo do estado – PIT Tocantins.

CAMPOS LINDOS

Proposta 1: Criar, manter e efetivar um espaço virtual de diálogo e divulgação dos diferentes fazeres, territórios e agentes em suas diversas linguagens artísticas,

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

objetivando a circulação de produções, valorização do trabalhador-artista e preservação da memória das artes.

Proposta 2: Valorizar a existência e promover criação de novos grupos e coletivos artísticos locais nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato por meio de políticas públicas que estimulem a criatividade, a expressão, ao pensamento crítico e a ampliação do repertório cultural.

CHAPADA DE NATIVIDADE E NATIVIDADE

Proposta 1: Criação de plataforma para os fazedores de cultura (um cadastro onde os fazedores de cultura possam através da plataforma ser conhecido ou chamado para se apresentarem);

Proposta 2: Criação de oficinas saberes culturais (música, dança, instrumentos ritmos e outros.);

Proposta 3: Arquivos digitais;

Proposta 4: Treinamento presencial às plataformas do sistema de cultura e demais sistemas;

Proposta 5: Criação de plataforma vitrine para facilidade de acesso aos fazedores de cultura.

DIANÓPOLIS

Proposta 1: Quanto às artes frente às linguagens digitais, é necessário criar mecanismos e aplicativos que fortaleçam a democracia e o acesso à cultura. Tecnologias e redes que liguem os produtores culturais e os consumidores de cultura. Realizar eventos que envolvam artistas, a juventude e os estudantes/profissionais das áreas de tecnologias em debate e diálogo com a comunidade, no espaço público.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FORMOSO DO ARAGUAIA

Proposta 1: Realizar uma mostra cultural anual em audiovisual retratando a diversidade cultural do Município, premiando a categoria escolhida: documentário, curta metragem.

Proposta 2: Criar políticas culturais no âmbito nacional, estadual, municipal de Cultura de caráter permanente com distribuição anual de recursos, destinado fomento direto para projetos culturais, assegurando também a oportunidade para novos artistas.

GURUPI

Proposta 1: Possibilitar o acesso à cultura por meio de editais municipais que contemplem as diversas áreas do fazer artístico. Facilitando que artistas possam trazer suas obras e trabalhos para a comunidade de modo geral. Assegurando que o direito as artes estejam dentro das unidades escolares de Gurupi (municipal/estadual). Tendo seus artistas remunerados para a execução destes trabalhos bem como a inserção das linguagens digitais.

Proposta 2: Criação de políticas de descentralização dos recursos contidos nos fundos estaduais de cultura, para emancipação de novos produtores motores da arte, bem como: festivais, mostras e capacitações para artistas de modo geral.

IPUEIRAS

Proposta 1: Busca garantir o acesso às diversas linguagens artísticas e culturais, bem como a promoção da cultura digital e das novas tecnologias como ferramentas para a democratização do acesso à cultura e à informação.

JUARINA

Proposta 1: Apoiar a construção e manutenção de equipamentos culturais no município;

Proposta 2: Inserção de temáticas voltadas a arte, cultura, turismo e tradicionalismo no Estado do Tocantins.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

NOVA OLINDA

Proposta 1: Criar uma plataforma digital onde a população interna e externa tenha acesso com acessibilidade para divulgação da cultura geral local.

NOVO ACORDO

Proposta 1: Realizar Documentário sobre a História de Novo Acordo: costumes, tradições, personagens;

Proposta 2: Criar um Curta Metragem sobre a História de Novo Acordo.

NOVO ALEGRE

Proposta 1: Elaborar projetos que provê o ensino de artes e culturais municipais na educação escolar como uma forma de promover o conhecimento cultural dos alunos perante a sociedade com eventos culturais. Criar o dia D' da semana cultural do município;

Proposta 2: Inovar a qualidade da aprendizagem na sala de aula, através do uso de tecnologias digitais e plataformas tecnológicas. Possibilitando a qualidade em todos os aspectos. A tecnologia é capaz de despertar o interesse e manter a atenção do aluno. Diante de tantas novidades tecnológicas, grande desafio na educação também é reconectar estudantes com o mundo real, explorando atividades práticas de forma crítica, empreendedora e criativa.

NOVO JARDIM

Proposta 1: Desenvolver mecanismos tecnológicos que fortaleçam e incentivem o acesso à cultura. Promovendo eventos, que envolvam a juventude e os estudantes das áreas de tecnologias e cultura em debate e diálogo com a comunidade, no espaço público.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PALMAS

Proposta 1: Garantir uma política nacional de cultura, permanente com distribuição anual, destinada ao fomento direto de projetos culturais e instituições que utilize mecanismos similares à Lei Aldir Blanc II (lei 14.399/2022), assegurando também a oportunidade para novos artistas;

Proposta 2: Dinamizar o incentivo à realização de ações dos diversos segmentos culturais de modo virtual e presencial de forma calendarizada com divulgação centralizada de produtos, trabalhos e eventos em plataforma única.

PRAIA NORTE

Proposta 1: Criação de laboratório digital público sistematizado. Disponibilizar equipamento como: computadores, impressoras, prateleiras, mesas, carteiras, internet banda larga, roteadores etc;

Proposta 2: O estado poderia disponibilizar os recursos financeiros para custear as despesas de manutenção geral e remuneração dos profissionais;

Proposta 3: O município deveria disponibilizar local para montar o laboratório, mão de obra, profissionais para atender o público geral. Dentro dessas propostas pode-se pensar na ampliação de um espaço para desenvolver arte digital como: uma sala para apresentação de podcast, onde poderão ser expostos a diversidade de assuntos relacionados a cultura municipal, estadual, federal e até mundial.

PEIXE

Proposta 1: Espaço de diálogos para preservação da cultura (contação da história do município de Peixe desde sua origem aos dias atuais), sendo estes encontros presenciais e todas a divulgação realizada através da rede social; Incentivo ao letramento digital para a população, por meio de cursos e fomento para a preservação e enriquecimento da cultura local;

Proposta 2: Aquisição de uma van para deslocamento de grupos de fazedores de cultura, levando cultura e entretenimento na zona rural, tais como, cinema itinerante, etc.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Proposta 1: Criação da rádio digital de cultura – esta ferramenta permite a disseminação de informação e a publicidade de manifestações culturais notícias e coloca em evidência ações estratégicas no segmento, ela pode também possibilitar a interação entre jovens e crianças no mesmo espaço de interação. As rádios, TV's e outros veículos de comunicação contemplados por essa ótica de modernidade deve ser usada com frequências para a eternização das mais variadas formas de se fazer cultura.

Proposta 2: Identidade Digital - Criação de sites, vlogs, blogs, redes sociais das manifestações culturais do município deverão colocar à disposição do mundo, as informações necessárias para todos os interessados de modo a disponibilizar um cardápio e um mapa de serviços, ações e produtos disponíveis no mercado cultural.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Proposta 1: Promoção em artes e tecnologias digitais;

Proposta 2: Fomento às artes em podcast;

Proposta 3: Oficina de cultura, formação para uso de imagem pessoal.

VALE DO ARAGUAIA

Proposta 1: Incentivar e financiar espaços artísticos multimídia bem como a capacitação de artistas e agentes culturais;

Proposta 2: Aprimorar o mecanismo de editais para simplificar o acesso aos recursos pelos agentes culturais.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO

V Conferência Estadual de Cultura do Tocantins

Local: Universidade Federal do Tocantins

1º dia: 06/12 (quarta-feira)

Manhã (Auditório do CUICA)

7h30 – Recepção e credenciamento

8h00 – Apresentação cultural

8h20 – Abertura com boas vindas, apresentação do vídeo Institucional, apresentação das autoridades e Hino Nacional;

8h30 – Fala das autoridades

9h10 – Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre UFT e Secult;

9h15 – Apresentação da programação geral e leitura do Regimento Interno;

9h30 – Intervalo para Coffee break;

10h00 – Composição da mesa de abertura para apresentação dos 6 eixos temáticos, Documento Base e orientação dos Grupos de Trabalho - GTs com:

- Assessor da Secretaria Executiva do MinC (Yuri Soares Franco);
- Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura (Kátia Maia);
- Representante do Escritório Estadual do Minc no Tocantins (Cícero Belém).

12h00 – Intervalo para almoço;

Tarde (Salas do Bloco J/UFT)

14h00 – Retorno e divisão dos GTs;

14h30 – GTs/debates: indicação de destaques pelas/os delegadas/os sugerindo aprovação, alteração, aglutinação ou supressão de propostas;

17h00 – Encerramento do 1º dia.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

2º dia: 07/12 (quinta-feira)

Manhã (Salas do Bloco J/UFT)

8h00 – Recepção e retorno aos GTs;

8h15 – Tempo para reaver questões abertas do dia anterior e início da votação pelas/os delegadas/os do eixo para encaminhamento de propostas à plenária;

10h – Intervalo para Coffee Break;

10h30 – Finalização da votação dos GTs e das propostas à plenária;

12h00 – *Intervalo para almoço.*

Tarde (Auditório do CUICA)

14h – Retorno ao auditório e Apresentação do Grupo de Teatro da UFT

14h30 – Plenária para definição das propostas que serão encaminhadas à etapa nacional;

16h00 – Escolha dos representantes para a etapa nacional;

17h00 – Outras deliberações e encerramento da 5ª CEC/TO.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Valéria Picanço		
Relator(a)s (Nome e contato):	Walkiria Menezes Prof. Du		

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Valdene de Souza	NFT - Delegada
2	Kelly Cristina Viana Boal	Prefeitura (Secretaria cultura)
3	Egidio de Souza Neto	CPC - TO
4	Maria Inês de Oliveira Martins	Secretaria de Cultura FORMOSO
5	ZACARIASS GOMES MARTINS	CPC - TO - CONSELHEIRO
6	Kecia Garcia Ferreira	Delegada Suplente - AUDIOPRIVAS
7	José Soares	Técnico da Semec.
8	Willy Schreyer	CNDP - TOCANTINS
9	Joey Bentes Siqueira	Sociedade Soc. Soc. T.
10	Valéria Maria Pereira Alencar	CPC - TO
11	Joscelino Alves de Oliveira	SECVLT - TO
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	08:00 – 12:00
Mediador(a):	Valéria Picanço		
Relator(a)s (Nome e contato):	Waldinei Menezes		

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Valdinei de Jesus	UFT/Anais - Delegada
2	Beridio de Paula	CPC/TO
3	Kelly Cristina Viana Boel	Prefeitura / Secretaria Cultura.
4	Maria Inês de Melo Martins	Secretaria Municipal de Cultura - FORMOSO
5	Domingo Soárez	Técnico da Semec.
6	ZACARISS GOMES MARTINS	CPC/TO
7	Valéria Maria P. A. Picanço	CPC/TO
8	Zamora Coelho da Santos T.	
9	Cânia Armerilas da Silva	
10	Joscelino Alves de Oliveira	SECELT - TO
11	Isay Góes dos Reis	SECELT - TO
12	Edmundo Ferreira	SECELT - TO
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 2: Democratização do acesso à cultura e Participação Social		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Antônio Miranda e Thaíse Nardim		
Relator(a)s (Nome e contato):	<i>Poliana dos Reis</i>		<i>(63) 99994-1124</i>

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	<i>Denote Walo Freijo</i>	<i>Câmara Municipal de Itacajá-TO</i>
2	<i>Jananda Barros dos Santos</i>	<i>OSC (Delegada)</i>
3	<i>Serêncio C. Albuquerque</i>	<i>Associação Izurada (Artes)</i>
4	<i>Rute Martins Nunes</i>	<i>Colégio Estadual - Delegada</i>
5	<i>Magia Aparecida Machado</i>	<i>Sec. de Cultura, Juventude e Esporte - Secretária</i>
6	<i>Flávia Gómez de Oliveira</i>	<i>Sec. de Cultura (Aguerregópolis) Diretora.</i>
7	<i>Philippe Aguiar Silveira Gómez</i>	<i>- MUSICO - PASTORES</i>
8	<i>JOSÉ ANTONIO SOARES</i>	<i>MUSICO - PALMITS</i>
9	<i>maria maria monteiro</i>	<i>Ass. Contágios /Delegada Palmas</i>
10	<i>Vitor ARTHUR MENDONÇA RODRIGUES DE CASTRO</i>	<i>MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO</i>
11	<i>Patrícia Souza Soares</i>	<i>Sec. Municipal de Educação - Abreuópolis</i>
12	<i>Gétilia Barros de Oliveira</i>	<i>Secretaria de Cultura - Abreuópolis</i>
13	<i>RUI TER CASTRO LIMA</i>	<i>MUSICO - PALMITS</i>
14	<i>Anderson Soárez Souza</i>	<i>Prefeitura de Laranjeiras do Araguaia</i>
15	<i>Joátham Bandeira de Souza</i>	<i>Associação Comunitária Pilar</i>
16	<i>Carlos Eduardo de C. Campos</i>	<i>- Sociedade Civil</i>
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 2: Democratização do acesso à cultura e Participação Social		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	08:00 – 12:00
Mediador(a):	Antônio Miranda e Thaíse Nardim		
Relator(a)s (Nome e contato):	Poliana dos Reis	(63) 38994-1124	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Carlos Eduardo de C. Campos	- Sociedade Civil
2	Berenice C. Albuquerque	Associação Donzinha (artesã)
3	Patrícia Souza Soares	Sec. Municipal de Educaçõ - Abreuópolis
4	Justicia Barros de Oliveira	
5	Ruter Castro Lima	Músico - Palmas
6	Silvana Barbosa de Souza	Sociedade Civil
7	Philippe Aguiar Salles Sappori	Diretor de Cultura - Aquiernópolis
8	Gláucia Ayrau de Oliveira	
9	Janananda Janne de Souza	OSC Delegada.
10	Thiônia Ferreira da Costa	Sociedade Civil
11	Mené Maria Montiro	Delegada Palmas
12	Vanessa Souza Taunay	Delegada - Formosa do Araguaia
13	Vitor Arthur Mendonça R. de Castro	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Cejane Pacini		
Relator(a)s (Nome e contato):	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	ELIANE CASTRO DE SOUZA	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Alessandra Lacerda Galvão	Secretaria de Cultura e Patrimônio de Praia Grande
2	Felisberta Pereira da Silva	Sec. Assistência e Sec. de Cultura
3	Matília Dafne D. M. Souza	IPhan
4	Geraltha R. Carvalho	IPhan
5	Antônio Filho do S. Pochi	FUNDACIÃO CULTURAL PALMAS
6	Calixton Pires da Santanna	Chapada da Natividade Adm
7	Thaynara Almeida Motta	Chapada da Natividade
8	Patrício Larvalinho Pinto	Chapada da Natividade
9	Katiene Deonize de Santana	Chapada da Natividade Prefeitura Secretaria
10	Diego Sylva Brito	PALMAS - DELEGAÇÃO SOC. CIVIL
11	Amilda L. Lima (M. Moreira)	Palmas - TO - Soc. Civil
12	Gentilina Nunes dos Santos	Santa Rosa - TO
13	Edilene Ferreira de Souza	Apagito
14	Helópcio Soares de Oliveira	Apagito - TO
15	Edilson Fucar Neto	Secretaria de Cultura e Esportes - Pedro Afonso
16	Eduardlene Pereira da Silva de Souza	Secretaria de Cultura e Esportes - Pedro Afonso
17	Gabino Rahn de Souza	Secretaria de Cultura e Esportes Pedro Afonso
18	Regis Carvalho	Associação Juizes do Museu de Arqueologia
19	ANTÔNIO HENRIQUE	ANTÔNIO HENRIQUE
20	Wesley Lúcio Dias da Cruz	Delegado Soc. Civil
21	Kerina Rosa da Cruz	Delegada Governamental - Novo Alegre - TO
22	Sylvia Lúcia Spuntar da Silva	Secretária de Cultura (Delegada)
23	Galdomiro Dias da Cruz	Vice Prefeito, Olívio
24	GILBERTO DA COSTA SILVA	Produtor Cultural, Olívio
25	Rosane Balsan	UFT - Pólio Nacional - Olívio
26	Lucília de Aguiar Lemos	Juiz - Secretaria Civil Palmas
27	Luciana Pereira de Souza	Patr. Pública Delegado
28	José Inácio dos Bois	Secretário Cultura Picos

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Cejane Pacini		
Relator(a)s (Nome e contato):			

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Josâny Ladeiras de Souza	Sec. de Cultura (São Miguel - RJ)
2	José Luiz de Souza	SET. ARQUITETURA / UERJ.
3	Sebastião Pereira da Silva Júnior	Sec. Mun. de Ed. e Cultura - Búzios
4	Ronan GONÇALVES	MUSEU HISTÓRICO RODRIGUES
5	Protilda Jones (M. Mag.)	ASSOCIAÇÃO FLOR DE PEGUI - TORRIBIA (RJ)
6	Cejane Pacini (mediadora)	IPHTAN - Superintendente
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	08:00 – 12:00
Mediador(a):	Cejane Pacini		
Relator(a)s (Nome e contato):	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	ELIANE CASTRO DE SOUZA	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Blizzandra Cordeiro Galhoz Bum	Secretaria de Cultura e Turismo de Pará -
2	Regis Cordeiro	Associação Amigos do Museu do Iguatama.
3	Geraltham R. Gonçalves	IPHAN
4	Thayssa Amorim L. M. Bini	Chapada da Matindade
5	Patrícia Gavoliho Pinto	Chapada de Matindade
6	Claysson Pires de Santana	Chapada da Matindade.
7	Marília Victor Viana	ACACANTIAAMA - DIRETORIA
8	Joscelma Dalva Cardoso	AMAR - Tesouraria
9	Edilene F. de Souza Pires	ANGICO - Delegado
10	Luciana Freira de Souza	Angico - Delegado
11	Gentia Nunes dos Santos	Santa Rosa - TO - Diretora
12	Heleuzia Soares de Amador	Sec. Cult. Amácia - Diretor
13	Célia Roberto P. Soárez	Sec. dos povos originários e tradicionais
14	José Luis Dias da Cruz	Novo Alegre
15	Kerina Rosa da Cruz	Delegada Govenamental - Novo Alegre - TO
16	Diprinden G. da Silveira	Novo Alegre (Secretaria Cult)
17	Waldemiro Dias da Cruz	Novo Alegre, Vice Prefeito
18	Katiene Dionizio de Santana	Prefeitura, Secretaria de cultura Impedido
19	Diego Sica Britto	Diego Sica - DELEGADO PDEM. S.
20	Rosane Balsan	Rosane Balsan
21	Keris Teodoro	Parim - CPC/TO - conselheira
22	Oníonio José dos Prazeres	FUNDACIÃO CULTURAL PDEM.
23	Felíbula P. da Silveira	Orientadora Social (Prestadora)
24	Marcio Bello dos Soutos	ONG Com Soude (Coordenadora)
25	Joséuiche de Souza	SET: Arq. / Unz. CONSERVAÇÃO
26	Geralda Rezende da Silva Júnior	Bac. Mun Ed. - Cultura - Gurupi - TO
27	Natalia Dafne B. M. Souza	IPhan
28	Maria de Alquim Flámos	Arara - Sociedade Civil - Campanha
		setorial Patrimônio Materia e Patrimônio Cultural.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	08:00 – 12:00
Mediador(a):	Cejane Pacini		
Relator(a)s (Nome e contato):	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	ELIANE CASTRO DE SOUZA -	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Cejane Pacini - Iphan	IPHAN - Superintendente
2	RONAN GONÇALVES	MUSEU HISTÓRICO POLSCINHO
3	Erivaldo Soares C. Neguini	Associação Flor de Pequi - Porto Nacional.
4	Ortac Aguiar dos Reis	Quilombo Rio Preto - Lagoa do TO
5	Juliana Wages M. Rivas	SECULT - Rio Preto Nacional - TO
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 4: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Ricardo Malveira <i>Ricardo Malveira</i>		
Relator(a)s (Nome e contato):	<i>Juliane Batista</i> (63) 99282-4642	<i>Brielle Mariz</i> (63) 992870617	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	<i>Ife dos Santos</i>	S. Civil
2	<i>Italo Leonardo R. Nunes</i>	Quase
3	<i>Cláudio Seno Fonseca</i>	representante Sociedade Civil Afro
4	<i>Marilia Pokorny R. S. Kroh</i>	S. Civil representante indígena delegada
5	<i>Wolneiro A. A. Apino</i>	Sec. Mun. Turismo e Cultura
6	<i>Kaio G. Alencar</i>	Delegado Gurupi-TO
7	<i>Gilvud Marques do N. Banda</i>	Conselharia Municipal de Trânsito
8	<i>Gláucione Lira</i>	Secretaria de Cultura de Anagéuina
9	<i>Isaya Cristina Libes Kachayui Kroh</i>	S.C.
10	<i>Wlynna Shirley Galdino</i>	governo
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 4: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	08:00 – 12:00
Mediador(a):	Ricardo Malveira <i>ricardomalveira</i>		
Relator(a)s (Nome e contato):	<i>Juliana Batista (63) 99282-21642</i>	<i>Justiça Batista (63) 99287-0617</i>	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	<i>Stela Leonardo Rodrigues Nunes</i>	<i>Advogada</i>
2	<i>Estyria Shirley Guedes</i>	<i>Delegada</i>
3	<i>Itê dos Santos</i>	<i>Ouvinte S. Cívil</i>
4	<i>Kleber Wairara B. L. Ferreira</i>	<i>Ouvinte</i>
5	<i>Kaio G. Alencar</i>	<i>Delegado - Gurupi</i>
6	<i>Keoncio H. A. Penteado</i>	<i>Soc. Cívico e Cultural - Delegado</i>
7	<i>Magilia Pakulyj R. Soárez Krahe</i>	<i>S. Cívil Delegada</i>
8	<i>Cléuza Seno Ferreira</i>	<i>Conselho S. Cívil / Delegado</i>
9	<i>Gilma Alves Ferreira</i>	<i>Delegada - Sociedade Civil Ponto Nacional</i>
10	<i>Flávia Jussica Fermino R.</i>	<i>Ouvinte - Ponto Nacional</i>
11	<i>Monica Ferreira da Costa</i>	<i>Sociedade Civil</i>
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Heitor Oliveira e Marinalva Barros		
Relator(a)s (Nome e contato):			

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Eduardo Queiroz / CHAFF CABINHO	SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
2	RONALDO COELHO GEIXEIRO	
3	VINÍCIUS FERNANDES MARTINS	COIS POLITICAS CULTURAIS DO TOCANTINS
4	Maria do Socorro de S. Bentes	Conselho de Cultura (Artesonato)
5	Vanessa Gonçalves da Silva	Porta Nacional (Moda)
6	GENÉSIO TOCANTINS	PALMAS MUSICA
7	JOSE DE LIMA	ASS. DE DES. DE LAGOADO TOCANTINS
8	PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA	PREFEITURA PARÁS - SEC. MEIO AMB. CULT. TURISM
9	OSMAR CASAGRANDE	Independente => produtor cultural.
10	Lucilene Marques de Carvalho	ASSOCIAÇÃO DAURADA - NOVO JARDIM
11	Rebeca Rana e a Família	Scena Dança - Sec. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
12	Maria Zilda da Silva	ASS. DA MULHER DE BURITI
13	Thamires Pizzero Ribeiro	FUND. CULTURAL DO PALMOS - CMPC - CONSELHO MUNICIPAL
14	Aluízio Rêgo - Lobo Ribeiro	Prefeitura Santo Tita - Proj: mÚsica
15	Andréa Pamplona	Artista
16	José Batista de S. Oliveira	DIRETOR DE ESPORTES, Lazer, Tocantins
17	Quan Patrick C. Antônio	Conselheiro de Cultura, Presidente de Bento Ribeiro
18	Bruna Alves dos Santos	Projulho - MUN. Ribeirão Claro
19	Denise Cidê Siqueira Celler	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
20	UÍLSES JUNIOR S. Oliveira	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ALMAS - TO
21	OSMAR JOSÉ SIQUEIRA JUNIOR	MINHO CULTURAL (PRESIDENTE)
22	LIUBIANA SILVA MOREIRA SQUEDA	FUNDACAO CULTURAL DE PALMAS - DELEGADO
23	EVERTON FRANCISCO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PORTO NACIONAL (Presidente)
24	Kayko de Carvalho S. Nole	Artista
25	Doridian Borges da Silva	INSTITUTO ART. EDUCACIONAL VAMBOR
26	CLEVERSON MOREIRA COUTINHO	PREFEITURA PARÁS - SEC. MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO
27	Fernando Góis Ribeiro	Prefeitura de Parauá - SEC. Meio Ambiente, Cultura e Juventude
28	Rita de Cássia da R. Rodrigues	SEMEC - BANDEIRANTES DO TOCANTINS

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Heitor Oliveira e Marinalva Barros		
Relator(a)s (Nome e contato):			

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Edilene Araújo da Silva	Secretaria Municipal de Cultura - Nova Olinda
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade		
Data:	07 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	08:00 – 12:00
Mediador(a):	Heitor Oliveira e Marinalva Barros		
Relator(a)s (Nome e contato):			

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Wanda Soeiro de S. Barros	Artesã, Delegada (Gurgui-TO)
2	Vanessa Gonçalves da Silva	delegada Porta Nacional (MODA)
3	Priscila Evans e A. Queiroz	Sec. Turismo e cultura SIC Teresina
4	Thiago F. Martins	CPC-TO DELEGADA (GURUPI)
5		
6	Leovany Pereira Santos Palmeira	Musica
7	Vila de Cássia R. Rodrigues	Sonec - Bonsucesso
8	Thaylaine Marques de Carvalho	Associação Dourada (Capinópolis)
9	Maria Zilda da Silva	Buriti - TO
10	Solange Araújo da Silva	Gerente cult. cultura - Nara Olinda
11	Genésio Tocantins	CANTOR/COMPOSITOR - PALMAS - TO
12	Ismael Cosagrande	independente
13	Everton Francisco da Silva	Associação dos Músicos de Pato Branco (Pato Branco)
14	Caio de Carvalho Silveira	Músico, produtor musical e tecnólogo
15	Maria Aparecida Machado	Secretaria de cultura Santa Rita - TO
16	Adriana Ribeiro Lígia Antunes	Governador de Jataí - Agente de Cultura - TO
17	Wilton Rêgo	Prof. mímico Santa Rita - TO
18	Patrícia Nascimento Silva	PREFEITURA PARÁISO - Secretaria de meio ambiente e cultura
19	João Batista de S. Leocádio	PREFEITURA SERRA LIMA - TO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE
20	Uisses Júnior S. Oliveira	SACRETARIO DE CULTURA = ALMAS - TO
21	Bruna Alves Santos	Prof. mímico de Picos
22	Dorival Borges da Silva	Instituto Arte Educacional L. V. AMOR
23	Wenise da Silva Cella	Sec. Mun. de Ed. Cultura e esportes
24	Dieudionia S. M. Siqueira	Fundação Cultural de Palmas - Coord. Centro de Cultura
25	Osmar José Siqueira Júnior	Ninho Cultural - Presidente
26	Marinalva do Nego Barros Silva	UNITINS (univ. EST. TO cantor) professor
27		
28		

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

FICHA DE RELATORIA

Momento:	Grupo de Trabalho Eixo 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais		
Data:	06 de dezembro de 2023	Hora (Início e término):	14:00 – 17:00
Mediador(a):	Kaká Nogueira		
Relator(a)s (Nome e contato):	<i>Helen L. Aguiar Pogel</i>	<i>Belaia martins pinkino camara</i>	

MEMBROS DA MESA

#	Nome e Sobrenome	Instituição e função (se informado)
1	Jury Ferreira Gaspar	Prof de Campes leindos - Professor
2	martha victor Viana	ACACANTO (DIRETORA DE CORRESPONDÊNCIA)
3	Juscelina Salvo Cardoso	AAMAR (Tesoureira)
4	Kerly Ferreira dos Santos	
5	Adriana Silva Santos	Diligado nova Ilinda
6	THIAGO HENRIQUE OMENA	DELEGADO PCMAS
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

